

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

WEDERSON DE SOUZA GOMES

*CONSTRUTORES E HERDEIROS: A TRAJETÓRIA POLÍTICA DE JOSÉ DE  
RESENDE COSTA FILHO (1788-1823).*

Mariana

2018

WEDERSON DE SOUZA GOMES

*CONSTRUTORES E HERDEIROS: A TRAJETÓRIA POLÍTICA DE JOSÉ DE RESENDE COSTA FILHO (1788-1823).*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História.

Área de concentração: *Poder e Linguagens.*

Linha de pesquisa: *Estado, sociedade e região.*

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria das Graças Chaves

Mariana

Institutos de Ciências Humanas e Sociais/UFOP

2018

G633c Gomes, Wederson de Souza.  
Construtores e Herdeiro [manuscrito]: a trajetória política de José de Resende Costa Filho (1788-1823) / Wederson de Souza Gomes. - 2018.  
152f.:

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria das Graças Chaves.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História.  
Área de Concentração: História.

1. Costa, José de Resende, 1767-1841. 2. Patriotismo. 3. Brasil - História - Conjuração mineira, 1789. 4. Assembleia Constituinte de 1823. 5. Brasil - História - Império - 1822-1889 . I. Chaves, Cláudia Maria das Graças. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 94(81).036/.07



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Wederson de Souza Gomes

“Construtores e Herdeiros: a trajetória política de José de Resende Costa Filho (1788- 1823)”

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em História da UFOP como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

**Profa. Dra. Cláudia Maria das Graças Chaves**

Departamento de História/UFOP

**Prof. Dr. Alvaro Araújo Antunes**

Departamento de História/ UFOP

**Prof. Dr. Luiz Carlos Villalta**

Departamento de História/ UFMG

*Dedico à memória de minhas  
amadas avós Lausarina Francisca  
de Sousa e Maria Boaventura  
Gomes, exemplos de amor e  
carinho.*

## **Agradecimentos**

Agradeço à professora Cláudia Chaves por me orientar no desenvolvimento deste trabalho. Uma verdadeira inspiração para esse incrível ofício, cujas indicações e considerações acerca da pesquisa foram primordiais para todo o processo.

Agradeço aos professores Álvaro Araújo Antunes, Luiz Carlos Villalta e Luísa Rauter Pereira pelas ricas contribuições dedicadas à pesquisa durante os exames de qualificação e defesa, parte essencial de todo o processo. Agradeço também ao professor Luiz Estevam de Oliveira Fernandes com quem tive a oportunidade de aprender sobre a pesquisa histórica.

Agradeço à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) por terem fornecido suporte e apoio à pesquisa. À Biblioteca Alphonsus Guimarães (UFOP), bem como aos técnicos administrativos pela colaboração prestada.

Um enorme agradecimento aos meus pais, Maria Aparecida Avelino de Souza e Abel Clemente Gomes, por todo amor, carinho e dedicação. Eu não teria conseguido trilhar todo esse caminho se vocês não fossem exemplos de luta e perseverança. Agradeço aos meus irmãos Luciano, Wanderson e Douglas pelo companheirismo e o apoio mútuo que sempre existiu entre nós. Aprendemos da melhor forma o valor de ajudar um ao outro.

Agradeço àqueles amigos que desde longa data me acompanham e torcem por mim e também àqueles que conquistei no decorrer dessa trajetória. Um agradecimento muito especial ao Pedro que sempre me motivou, ajudou e revisou arduamente tudo o que escrevi. Agradeço aos meus amigos cuja distância desse enorme Brasil nunca foi um impedimento para que a amizade fosse tão forte e presente. Toni, Dougie, Nick, Salete, Monah, Junin, Danny e Jess, vocês trilharam comigo esse incrível caminho. Aos amigos ouro-pretanos e/ou não, mas que também vivem essa enorme corrida que é a vida universitária. Marcelo, Ruty, Tobias, Cristiano, Mari, Renatha, João Rafael, Aninha, Geisiane, Leo, Edilaine, Gabi, Bel, Chay, Larissa, Daiane, Dinho e Fernando; com quem sempre posso dividir risadas e diversão nos momentos necessários.

Agradeço a Deus e a todos os bons espíritos que estão sempre contribuindo com muita luz e positividade na minha caminhada.

*“Em vez de louros esses homens só colheram a palma do martírio: e o Senhor Conselheiro José de Resende Costa foi um daqueles que mais teve que contar; e a razão fácil é de saber: era daquele que melhor parte a execução. Quiseram infama-lo, e para isso de companhia com seu pai o fizeram andar em roda do patíbulo. Como não palpitaria esse coração por ver que em vez da ventura da pátria só tinha conseguido demora-la mais? Não pela infâmia da pena; que bem sabia ele que ganhava honra imortal, e que a posteridade havia de julgar entre ele seus julgadores, e que a decisão havia de ser em seu favor; sabia que o Brasil havia de ser um dia nação soberana; e que então, se não antes, esse mesmo Brasil o havia de honrar ou a sua memória. E não bastou tentar contra a parte mais querida de sua propriedade, a sua honra: talvez porque sabiam que lhe deixavam intacta, o mandaram para a costa da África, reduzindo assim a viver com bárbaros o homem da civilização, com escravos o homem da liberdade, longe da querida pátria o homem, que tudo havia ariscado por ela! Esse sim foi castigo, que tudo havia arriscado por ela! Esse sim foi castigo, que certamente cravou de espinhos o seu coração”.*

Thomaz José Pinto Serqueira



## Resumo

Essa dissertação trata da trajetória política de José de Resende Costa Filho, importante político e intelectual do Império luso-brasileiro e Império do Brasil. A análise de sua trajetória é relevante para compreender o imaginário político de uma geração de políticos e intelectuais formados no interior do *reformismo ilustrado* que assistiu desde o traslado da Corte para o Brasil até a constituição do *Estado* independente. As principais fontes que fundamentaram essa pesquisa foram: missivas trocadas entre Resende Costa Filho e a família Sousa Coutinho, Autos de Devassa da Inconfidência Mineira e sedição da Praça do Comércio do Rio de Janeiro. Nesse sentido, uma pesquisa acerca de sua trajetória permite compreender a atuação não apenas do intelectual, mas de uma geração na constituição do *Estado* imperial do Brasil.

**Palavras-chave:** Resende Costa Filho; reformismo ilustrado, *soberania e patriotismo, liberalismo político.*

## Abstract

This dissertation deals with the political trajectory of Jose de Resende Costa Filho, important political and intellectual of the Portuguese-Brazilian Empire and the Empire of Brazil. The analysis of his trajectory is relevant to understand the political imaginary of a generation of politicians and intellectuals trained within the enlightened reformism he has seen since the transfer of the Court to Brazil until the constitution of the independent State. The main sources that supported this research were: missives exchanged between Resende Costa Filho and the Sousa Coutinho family, Autos de Devassa of Inconfidência Mineira and sedition of the Commerce Square of Rio de Janeiro. In this sense, a research about its trajectory allows to understand the performance not only of the intellectual, but of a generation in the constitution of the imperial State of Brazil.

**Keywords:** Resende Costa Filho; illustrated reformism, sovereignty and patriotism, political liberalism.

## **Lista de Abreviaturas**

AAC – Anais do Parlamento da Assembleia Constituinte.

ADIM – Autos de Devassa da Inconfidência Mineira.

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

RAPM – Revista do Arquivo Público Mineiro.

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

SAIN – Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>CAPÍTULO 1 – A arquitetura da <i>nação</i> brasileira a partir do passado colonial</b> .....	19
1.1. Da Inconfidência Mineira ao IHGB: a trajetória de José de Resende Costa Filho no Império.....	19
1.2. A Inconfidência Mineira: imaginário político e algumas considerações teóricas .....	30
1.3. A Família Resende Costa e sua atuação na Inconfidência Mineira .....	42
1.4. Descaminhos da sedição: o desfecho para Resende Costa, pai e filho .....	51
1.5. O ideário republicano na Inconfidência Mineira .....	54
<b>CAPÍTULO 2 – O grande Império luso-brasileiro: <i>patriotismo</i> e construção do Brasil no alvorecer oitocentista</b> .....	61
2.1. A cultura política oitocentista e os projetos reformistas para o Império luso-brasileiro .....	63
2.2. Reformando o império: a indústria, o comércio e aspectos da aliança anglo-lusitana .....	69
2.3. Os conflitos hispano-americanos: um olhar sobre as disputas entre Buenos Aires e Montevideú .....	83
2.4. O Brasil torna-se Reino Unido de Portugal: um novo horizonte para os portugueses da América .....	93
<b>CAPÍTULO 3 – As Cortes Constituintes de Lisboa: as vicissitudes da experiência constitucionalista no Brasil</b> .....	103
3.1. A Revolta da Praça do Comércio: um ensaio para a ruptura política entre Brasil e Portugal .....	104
3.2. O Fico da deputação mineira: desencontros nas Cortes Gerais Constituintes e o projeto de regeneração do Império .....	115
3.3. O Império do Brasil: Resende Costa Filho e sua participação na Assembleia Constituinte de 1823 .....	124
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	135
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	138
1. Referências documentais.....	138
2. Referências bibliográficas.....	141

## Introdução

A trajetória política de José de Resende Costa Filho se insere em um contexto histórico bastante peculiar ao Império luso-brasileiro: a crise do Antigo Regime e consequente erosão do sistema colonial<sup>1</sup>. Marcado por múltiplas transformações, o findar do século XVIII e alvorecer do século XIX promoveu um ambiente de experiências multifacetadas àqueles homens. Tratava-se de uma experiência de tempo histórico acelerada, em que transformações tão diversas não encontravam respaldo nas experiências históricas anteriores<sup>2</sup>. Nesse sentido, o que se apreende das ocorrências que perpassaram o final do século XVIII e as primeiras décadas do oitocentos é uma sobreposição entre as antigas tradições e novos acontecimentos<sup>3</sup>, em que as ideias provenientes da ilustração desempenhou papel significativo ao imaginário daqueles homens.

A trajetória política de Resende Costa Filho tem relevância ao contexto, uma vez que ela representa a nova experiência de tempo histórico de uma geração de políticos e intelectuais moldados pelo *reformismo ilustrado* que atuaram para o fortalecimento do Império luso-brasileiro e posteriormente o Império do Brasil<sup>4</sup>. Muitos desses homens, construtores e herdeiros<sup>5</sup> do Estado imperial brasileiro, estiveram envolvidos em movimentos que questionaram as formas de organização do poder na América Portuguesa e também obraram para a constituição de um novo Estado liberal independente. Essa foi a marca da trajetória política e intelectual de Resende Costa Filho que, após a acusação de crime lesa-majestade e a condenação ao exílio na África por seu envolvimento na Inconfidência Mineira, ocupou funções administrativas de destaque no Império luso-brasileiro. Com a Independência política do Brasil em 1822 foi um dos deputados eleitos pela província de Minas Gerais tanto na Constituinte de 1823 como na 1ª Legislatura em 1826<sup>6</sup>.

A singularidade expressa na trajetória de Resende Costa Filho torna-se mais compreensível quando observada a nova cultura política empreendida no

---

<sup>1</sup> JANCSÓ, István; 1997.

<sup>2</sup> KOSELLECK, Reinhart; 2006.

<sup>3</sup> Idem, 1999.

<sup>4</sup> MAXWELL, Kenneth R; 1999.

<sup>5</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff; 2005.

<sup>6</sup> JARDIM, Márcio; 1989.

Império luso-brasileiro nas primeiras décadas do século XIX<sup>7</sup>, especialmente após a Independência das Treze colônias da América inglesa e da Revolução Francesa na Europa. A recorrência de conflitos na porção americana do império, os abalos decorrentes do advento revolucionário francês e a experiência hispano-americana explicitaram a emergência em adotar novas diretrizes para a manutenção de seus *Domínios Ultramarinos* lusitanos.

O interesse por retrazar a trajetória política de Resende Costa Filho surgiu a partir da observação do evento bastante singular que ocorreu em uma sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no ano de 1839. Convidado a apresentar um relato particular acerca dos fatos que envolveram a Inconfidência Mineira, Resende Costa Filho recebeu a notícia com surpresa e, de maneira oposta àquilo que foi proposto, ofereceu a tradução do artigo *A Conspiração em Minas Gerais no ano de 1788 para a Independência do Brasil*<sup>8</sup> presente na obra de *História do Brasil* de Robert Southey. A proposição de um artigo traduzido, quando poderia apresentar uma narrativa própria sobre a sedição mineira, nos conduziu a refletir à razão pela qual Resende Costa Filho não quis apresentar uma versão pessoal dos fatos.

Foi a partir desse fio condutor que procuramos investigar sua trajetória política entre os anos de 1788 e 1823. A opção por esse recorte temporal se deveu ao fato de que ele engloba desde sua participação na Inconfidência Mineira até o advento constitucionalista que envolveu o processo de independência política do Brasil. Buscou-se, com isso, compreender o imaginário político de Resende Costa Filho, bem como seu posicionamento ante a pluralidade de eventos que marcou o período. Não obstante, como salientado anteriormente, investigar o segmento político ao qual ele esteve alinhado permite entrever os projetos políticos em disputa, tal como a pluralidade existente em determinados segmentos. Apesar de grande parte dessa geração de intelectuais ter se formado na Universidade de Coimbra e absorvido as ideias da ilustração europeia, suas acepções em torno do liberalismo político oitocentista apresentavam distinções substanciais<sup>9</sup>. Durante o processo de independência as distinções e horizonte de expectativas desses

---

<sup>7</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; 2003.

<sup>8</sup> Autos de Devassa da Inconfidência Mineira (ADIM). Brasília – Belo Horizonte, 1976, vol.9.

<sup>9</sup> SLEMIAN, Andrea; 2014.

homens ganharam contornos mais específicos e demonstraram o conflito de interesses latente entre eles.

A análise dos eventos que envolvem a trajetória de Resende Costa Filho se insere em um viés teórico-metodológico da *História Política* renovada que, especialmente a partir da década de 1970, vem apresentando novas contribuições ao campo do *político*. Na esteira das proposições de Pierre Rosanvallon acerca do *político*, a *História Política* pode ser vista como um campo de confluência dos mais diversificados aspectos da vida social e daquilo que constitui a sociedade. As racionalidades políticas e os debates em torno das instituições permitem uma compreensão ampliada sobre o encaminhamento político de determinados segmentos administrativos<sup>10</sup>. Portanto, a metodologia adotada foi a análise de fontes documentais primárias e aporte historiográfico buscando observar o discurso e imaginário de Resende Costa Filho, bem como de outros políticos coevos, explicitando suas apreensões acerca daqueles diferenciados eventos. As principais fontes utilizadas foram os Autos de Devassa da Inconfidência Mineira e da Revolta da Praça de Comércio, Correspondências Pessoais disponíveis no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e os Anais da Assembleia Constituinte de 1823.

A dissertação foi dividida em três capítulos, objetivando que cada um deles pudesse expressar singularidades de sua trajetória em momentos emblemáticos ao Império luso-brasileiro, além dos acontecimentos que conduziram à Independência política do Brasil. Questionando o porquê de Resende Costa Filho abdicar de uma narrativa particular sobre um evento representativo do passado colonial e que atendia aos interesses do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro para a história da *nação* brasileira intentamos explicitar suas inquietações em torno do convite. Mesmo que a experiência do degredo tenha sido um impulsionador para funções burocráticas de relevo, o exílio político tinha sido decorrente de uma acusação de crime de lesa-majestade por seu envolvimento em uma conspiração contra seus monarcas.

Nesse sentido, o primeiro capítulo centrar-se-á nas questões que envolveram o convite para que redigisse uma narrativa acerca da Inconfidência Mineira observando qual era o conceito de *nação* pretendido pelo IHGB e qual a

---

<sup>10</sup> ROSANVALLON, Pierre; 1992.

forma que o novo Estado independente utilizou para amalgamar as diferentes identidades políticas existentes. A partir desses pontos, realizar uma digressão e analisar questões atinentes ao imaginário político e intelectual do último quartel do século XVIII, bem como os elementos que deram ensejo à sedição das Minas Gerais. Nesse primeiro capítulo os principais referenciais teórico-metodológicos foram os trabalhos de Kenneth Maxwell, João Pinto Furtado, André Figueiredo Rodrigues, Luiz Carlos Villalta e István Jancsó. O trabalho de Maxwell colaborou para que fosse realizada uma análise acerca das questões em disputa pela plutocracia mineira e que oportunizaram a reunião em torno de um projeto que questionava a administração portuguesa na colônia<sup>11</sup>.

Os trabalhos de André Rodrigues e João Pinto Furtado, salvaguardada suas especificidades, permitiram um olhar crítico sobre as singularidades e semelhanças entre os envolvidos. Em se tratando de uma pluralidade de interesses e projetos, conhecer detalhes sobre a *Fortuna dos Inconfidentes*<sup>12</sup>, assim como vislumbrar o projeto republicano<sup>13</sup> dos mineiros contribuiu para um olhar mais objetivo acerca da atuação de Resende Costa Filho antes e após a sedição. Outrossim, as origens intelectuais<sup>14</sup> daqueles homens e a experiência sediciosa daquela geração, debatidas nos trabalhos de Jancsó e Villalta, demonstram como a promoção de um novo imaginário intelectual modificou o âmbito político colonial. Realizou-se uma análise pormenorizada dos Autos de Devassa da Inconfidência Mineira sobre a participação da família Resende Costa e com o aporte teórico-metodológico buscamos compreender quais suas aspirações junto à sedição.

No segundo capítulo, ainda na esteira das proposições de Maxwell, observa-se a trajetória de Resende Costa Filho no momento em que este retorna ao Brasil e como as ocorrências do final do século XVIII propiciaram o surgimento de uma nova cultura política com o objetivo de manter a união do Império luso-brasileiro. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves apresenta em seu trabalho *Corcundas e Constitucionais*<sup>15</sup> uma importante teorização acerca da cultura político nascente no Império luso-brasileiro no eclipsar do XVIII, não

---

<sup>11</sup> MAXWELL, Kenneth R; 2001.

<sup>12</sup> RODRIGUES, André Figueiredo; 2010.

<sup>13</sup> FURTADO, João Pinto; 2002.

<sup>14</sup> VILLALTA, Luiz Carlos; 2007. v. 2.

<sup>15</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; 2003.

obstante ao fato que suas proposições contribuem para compreender as ações adotadas pela administração imperial em relação a expansão napoleônica na península ibérica.

Trabalhamos com as missivas enviadas por Resende Costa Filho aos irmãos de d. Rodrigo de Sousa Coutinho que permaneceram na Europa após o traslado da Corte. Um rico acervo de correspondências trocadas entre os anos de 1809 e 1817 em que Resende Costa Filho discute as ocorrências no âmbito peninsular e americano, além de apresentar suas acepções sobre os eventos. Tais correspondências extraídas do Arquivo Nacional da Torre do Tombo explicitam o cenário político oitocentista e também as práticas políticas imperiais. Observa-se nas correspondências uma forte confluência de ideias e projetos com determinado segmento político que obrou para reforçar os laços do império e ampliar o alcance das relações mercantis a partir da abertura dos portos e do tratado de amizade, comércio e navegação de 1810.

Ainda no que tange às discussões do segundo capítulo, atentamos como o *liberalismo econômico* foi essencial para essa geração e como o traslado da Corte para o Brasil alterou significativamente as formas de organização do império abrindo espaço para o protagonismo americano ante a expansão napoleônica na península. Dessa forma, os trabalhos de Cláudia Chaves acerca da dinâmica do mercado colonial luso-brasileiro<sup>16</sup>, assim como as proposições de João Paulo Garrido Pimenta que concerne à experiência hispano-americana, expressam a forma como os estadistas e políticos portugueses obraram para fortalecer o enlace entre as partes do império. Por fim, Arno e Maria José Wehling corroboram a tese do poderoso Império luso-brasileiro apresentando a elevação do Brasil à condição de Reino Unido como uma vitória política americana que expressava a conquista de “soberania sem independência”<sup>17</sup>.

No terceiro capítulo analisamos a emersão do movimento constitucionalista em Portugal em agosto de 1820 e como o *liberalismo político vintista* alterou os alicerces do Império luso-brasileiro, demarcando uma cisão entre os interesses dos portugueses da América e os portugueses da península. As fontes documentais que nos debruçamos foram: A devassa sobre a sedição na Praça do Comércio do Rio de Janeiro, a Comunicação enviada pela deputação

---

<sup>16</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças; 2001.

<sup>17</sup> WEHLING, Arno; WEHLING, M. J.; 2011.



mineira ao Governo Provisório da Província de Minas Gerais e os Anais da Assembleia Constituinte de 1823. Observou-se o projeto de *regeneração* para o Império luso-brasileiro e como os debates nas Cortes Gerais Constituintes do ano de 1821 influíram para a ruptura política entre o Reino do Brasil e o de Portugal, bem como oportunizaram um projeto constitucionalista próprio ao Império do Brasil.

Os principais referenciais teóricos do terceiro capítulo foram Cecília Helena Salles Oliveira, Iara Lis Carvalho, Márcia Berbel e Andréa Slemian. Os trabalhos das respectivas autoras, observadas suas singularidades, permitiram entrever os elementos que envolveram a experiência constitucionalista no Brasil. Os trabalhos de Iara Lis Carvalho e Cecília Helena Oliveira contribuíram para destacar os segmentos políticos em disputa na sedição da Praça do Comércio<sup>18</sup>, bem como o evento foi representativo para viabilizar a persona de d. Pedro de Alcântara<sup>19</sup> enquanto representante do Executivo do Império do Brasil. Ademais, também foi possível observar as diferentes acepções em torno do conceito de *soberania do povo e soberania da nação* e sua relevância ante àqueles eventos.

As proposições de Márcia Berbel e Lúcia Bastos<sup>20</sup> acerca da retórica da colonização<sup>21</sup> foram singulares para entender as questões que estavam sendo aventadas nas Cortes e como tais debates foram interpretados no Brasil. O embasamento teórico-metodológico colaborou para perceber as nuances do projeto de *regeneração* do império e como tal projeto passou a ser interpretado como uma política de recolonização do Brasil por alguns segmentos políticos. Por fim, ponderamos a respeito da tessitura de um *pacto constitucional*<sup>22</sup> que se inicia com os trabalhos da Constituinte de 1823 e que se tornou a amálgama entre o mosaico de identidades políticas<sup>23</sup> existentes no Império do Brasil após a Independência.

Nesse sentido, empreendeu-se nessa pesquisa uma análise da trajetória política de Resende Costa Filho a partir das fontes e aporte historiográfico supracitados buscando entrever sua atuação de um ponto de vista geracional.

---

<sup>18</sup> SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho; 1999.

<sup>19</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles; 1999.

<sup>20</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; 2005.

<sup>21</sup> BERBEL, Márcia Regina; 2005.

<sup>22</sup> SLEMIAN, Andréa; 2014.

<sup>23</sup> JANCÓS, István e PIMENTA, João Paulo G; 2000.

Além do questionamento a respeito da narrativa solicitada pelo IHGB, intentou-se apreender como esses homens formados no bojo do *reformismo ilustrado* e defensores do *pensamento liberal* vislumbravam o Império luso-brasileiro e como as experiências adquiridas no eclipsar do XVIII e alvorecer do XIX moldaram seu imaginário político durante o processo de Independência do Brasil.

A trajetória de Resende Costa Filho se insere em um contexto maior e de profundas transformações cujo reduzido espaço de experiências foi responsável por esgarçar o horizonte de expectativas daqueles homens do oitocentos. Essa pesquisa busca contribuir com as novas análises historiográficas que vem sendo empreendidas que questionam o caráter independentista da Inconfidência Mineira e/ou nacionalista, assim como demonstrar a confluência entre as antigas tradições e as novas experiências. Ademais, uma análise pormenorizada de sua atuação política e intelectual permite entrever a pluralidade de alternativas existentes aos *construtores e herdeiros* do Império do Brasil desde a transferência da Corte até o processo de Independência. A singularidade da trajetória de Resende Costa Filho é exatamente demonstrar o universo de possibilidades existentes e como aqueles homens precisaram se ajustar aos novos acontecimentos e como as próprias formas de organização do poder e da *soberania* sofreram consideráveis transformações.

## **CAPÍTULO 1 – A arquitetura da *nação* brasileira a partir do passado colonial.**

### **1.1. Da Inconfidência Mineira ao IHGB: a trajetória de José de Resende Costa Filho no Império.**

Conselheiro<sup>24</sup> José de Resende Costa Filho nasceu no ano de 1765<sup>25</sup> no distrito da Laje da comarca do Rio das Mortes, situada na região sul da capitania de Minas Gerais. Importante político e burocrata do Império luso-brasileiro, Resende Costa também foi sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde ingressou em 19 de janeiro de 1839<sup>26</sup>. O acesso ao “grêmio” era bastante restrito e contava com a análise de um *curriculum vitae* apresentado por um membro efetivo que também se tornava o responsável pela indicação<sup>27</sup>. Resende Costa Filho certamente não era o mais reconhecido ou destacado dos sócios, todavia era remanescente de um dos emblemáticos episódios do passado colonial: a Inconfidência Mineira.

Em uma sessão do IHGB do ano de 1839 o conselheiro recebeu do presidente do instituto, José Feliciano Fernandes Pinheiro<sup>28</sup>, a solicitação para compor uma narrativa em que fossem esclarecidos alguns fatos acerca da Inconfidência Mineira. Em carta ao primeiro secretário do Instituto, o Cônego Januário da Cunha Barbosa<sup>29</sup>, de 16 de novembro de 1839, Resende Costa Filho expressa a surpresa que foi receber aquele pedido do presidente do Instituto e também explica que:

já no ocaso da vida, e na idade tão avançada de mais de 74 anos, pesa-me não ter força e luzes para descrever estes primeiros e malogrados brados da independência, há cinquenta e um anos

<sup>24</sup> No ano de 1827, aos 62 anos de idade, requereu aposentadoria que lhe foi concedida com o de Conselheiro Imperial por parte do Imperador d. Pedro I. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Conselheiro Rezende Costa. Rio de Janeiro, n.176, 1941, pp.384-387.

<sup>25</sup> Não foi encontrado nas documentações consultadas o dia e mês específico de seu nascimento.

<sup>26</sup> Autos de Devassa da Inconfidência Mineira (ADIM). Brasília – Belo Horizonte, 1976, vol.9, p.442. Disponível em: < <http://portaldainconfidencia.iof.mg.gov.br/leitura/web/v9?p#>>. Acesso em: 20/09/2016, pp. 442.

<sup>27</sup> GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. “Debaixo da imediata proteção de Sua Majestade Imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889)” In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 388, 1995.

<sup>28</sup> José Feliciano Fernandes Pinheiro, também conhecido como Visconde de São Leopoldo era um conselheiro e senador do Império do Brasil e também um dos fundadores do IHGB.

<sup>29</sup> Januário da Cunha Barbosa fora um sacerdote, orador sacro, literato, poeta épico e satírico, professor de filosofia, jornalista e político do Império do Brasil, bem como foi um dos idealizadores do IHGB no ano de 1838.

intentada, e a dezoito proclamada e gloriosamente consumada nos campos do Ipiranga pelo imortal Senhor Dom Pedro I<sup>30</sup>.

Abdicando da solicitação de uma narrativa própria, Resende Costa Filho optou por apresentar a tradução de um artigo do historiador inglês Robert Southey<sup>31</sup>. O artigo intitulado *A Conspiração em Minas Gerais no ano de 1788 para a Independência do Brasil*<sup>32</sup> contaria com aditamentos ao original em inglês, além de uma revisão de possíveis imprecisões que seria realizada por Resende Costa Filho conjuntamente ao cônego Manuel Rodrigues da Costa<sup>33</sup>, outro remanescente da Inconfidência Mineira e associado ao instituto também no ano de 1839.

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro nasceu no Império do Brasil em 21 de outubro de 1838 e seu objetivo era a produção científica de estudos históricos e geográficos. A ideia da criação da instituição decorreu de membros da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN), erigida em 19 de outubro de 1827, e que já promovia trabalhos para o desenvolvimento da agricultura, lavoura e pecuária do país; o SAIN também funcionava como um órgão consultivo imperial que deveria fornecer pareceres sobre questões e assuntos relativos à economia do país, bem como fazia parte de um conjunto de medidas que objetivavam a centralização do Estado<sup>34</sup>. A proposta de se criar uma instituição que cuidasse das questões históricas e geográficas no Brasil fazia parte de um projeto de modernização do país a partir de bases científicas<sup>35</sup>. Para tal empreendimento, eles contavam com o periódico *O Auxiliador da Indústria Nacional*, porta voz da sociedade e que continha artigos e traduções referentes à agricultura, manufatura e o comércio. O IHGB, por sua vez, contaria com a publicação de um único volume de uma revista trimestral, onde reuniria todo o conteúdo relevante produzido pelos sócios.

---

<sup>30</sup> SOUTHEY, Robert. *Conspiração em Minas Geraes no ano de 1788 para a Independência do Brasil*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. TOMO VIII, Segunda Edição. Rio de Janeiro, 1846, p.297.

<sup>31</sup> O artigo fazia parte da obra *História do Brasil (1810-1819)* publicada em Londres.

<sup>32</sup> ADIM, vol. 9, p. 434

<sup>33</sup> Manuel Rodrigues da Costa foi um cônego mineiro residente da comarca do Rio das Mortes que da mesma forma que Resende Costa Filho era um dos remanescentes da Inconfidência Mineira e tinha retornado ao Brasil após o cumprimento de sua sentença. Assim como Resende Costa se tornou associado do IHGB no ano de 1839.

<sup>34</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz; 1993, p.101.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p.99.

Os sócios do Instituto eram figuras que haviam participado de eventos que envolveram o processo de emancipação política e agora buscavam consolidar a identidade nacional, visto que esses processos não ocorreram de forma simultânea<sup>36</sup>. Os associados compunham o círculo ilustrado Imperial e eram provenientes da burocracia, alguns grandes proprietários de terra e políticos do Império. O recrutamento dos sócios do IHGB se condicionava em questões mais propriamente sociais do que a produção intelectual de seus membros. Havia literatos e intelectuais destacados, dentre eles Varnhagen e Gonçalves Dias, todavia, isso não era um pré-requisito ou mesmo uma exigência. No interior do IHGB havia subdivisões que respeitavam a critérios como a residência na Capital Federal, apresentação de trabalhos sobre história, geografia ou etnografia para os sócios efetivos; os correspondentes, por sua vez, deveriam possuir idoneidade intelectual assim como os efetivos e também contribuir com um presente de valor ao museu do instituto; aos honorários era exigido consumado saber e distinção, quase sempre associado a outro requisito, “idade provecta”; aos beneméritos era o título destinado aos sócios efetivos que viessem a merecer tal distinção; e por fim, o presidente honorário, função que só poderia ser desempenhada pelo chefe de Estado ou chefe de outras nações<sup>37</sup>.

Observados os perfis dos 27 sócios fundadores, percebe-se que a trajetória de alguns partícipes confundia-se com a própria trajetória do Estado Imperial<sup>38</sup>. Segundo Bianca Martins de Queiroz, uma parcela significativa desses sócios era de políticos que iniciaram sua carreira por ocasião da Independência, como os marechais Cunha Matos e Torres Alvim, e figuras simbólicas como Januário da Cunha Barbosa e José Clemente Pereira. Alguns parlamentares que começaram suas vidas públicas a partir da Constituinte de 1823, como Caetano Maria Lopes Gama, Cândido José de Araújo Vianna, José Feliciano Fernandes Pinheiro, José Antônio da Silva Maia e Francisco Gê de Acaiaba Montezuma. Havia também um segundo grupo que ascendeu ao aparato governamental após a Abdicação de d. Pedro I, dentre eles estava Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Bento da Silva Lisboa, Joaquim Francisco Vianna e Rodrigo de Sousa da Silva Pontes<sup>39</sup>.

---

<sup>36</sup>DIAS, Maria Odila Leite da Silva; 1972, p.160.

<sup>37</sup>SCHWARCZ, Lilian Moritz, 1993, p.104.

<sup>38</sup>Ibidem, p.101.

<sup>39</sup>QUEIROZ, Bianca Martins; 2011.

O conselheiro Resende Costa Filho e o padre Manuel Rodrigues da Costa, além do envolvimento com a Inconfidência Mineira, ambos foram eleitos para a Assembleia Constituinte de 1823 para representar a província de Minas Gerais<sup>40</sup>. Resende Costa Filho, assim como os demais associados, também compunha o grupo de sócios efetivos do SAIN e contribuía para o aprimoramento da indústria nacional junto à sociedade. O conselheiro ofereceu ao SAIN 14 fascículos de sua Memória História dos Diamantes, produção resultante de sua experiência como administrador da Fábrica de Lapidação dos diamantes e como funcionário do Erário Régio entre os anos de 1809 e 1827. Ademais, o conselheiro também fora responsável pela tradução de artigos que se aplicassem e colaborassem para as atividades agrícolas no Brasil. Ele era um dos membros da Comissão de Artes, Fábricas e Comércio, bem como na Dita de Economia Doméstica e Rural<sup>41</sup>.

Estabelecido na capital carioca o IHGB deveria constituir uma história da *nação*, assim como recriar um passado, solidificando mitos de formação e dando ordem a personagens e eventos que àquele período ainda eram dispersos<sup>42</sup>. A escrita da história do Brasil constituiu-se num longo processo, em que se buscou selecionar eventos que pudessem colaborar na definição do presente. A memória nacional foi pautada em grandes nomes e assumiu contornos eminentemente elitistas<sup>43</sup>. A proposta era a constituição de uma *nação* continuadora do processo civilizatório português, sem se estruturar em uma oposição direta à antiga metrópole<sup>44</sup>. O passado colonial teria grande peso nessa escrita e era preciso buscar neste passado o presente da *nação*<sup>45</sup>.

É válido salientar que durante o processo de formação dos *Estados Nacionais* ainda não existia uma percepção unívoca de *nação*. Benedict Anderson, ao conceituar *nação*, a apresenta como uma comunidade política imaginada cujos indivíduos que a constituem são livres e iguais perante a lei e as ideias primitivas de sua *soberania* decorreriam da desestruturação de um reino dinástico hierárquico<sup>46</sup>. O conceito de *nação* que nasceu após a Revolução Francesa buscava se legitimar através da transferência do poder soberano do rei para a

---

<sup>40</sup>JARDIM, Márcio; p.344.

<sup>41</sup> Periódico *O Auxiliador da Indústria Nacional*; 1836.

<sup>42</sup> SCHWARCZ, Lília Moritz; 1993, p.99.

<sup>43</sup> DIAS, Maria Odila; 1972, p.184.

<sup>44</sup> GUIMARÃES, Manoel Luís Lima Salgado; 1998.

<sup>45</sup> SILVA, Rogério Forastieri Da; 1997, p.14.

<sup>46</sup> ANDERSON, Benedict; 2008, p.14.

*nação*, e guardaria características específicas para os diferentes países no decurso do século XIX<sup>47</sup>. Mesmo com distinções, *nação* aparece, em todos os casos, ligada à ideia de *soberania*. “Por isso, será aqui entendida como conceito político, definidor da *soberania* de um Estado perante os outros Estados e, no seu âmbito, como delimitador da soberania interna”<sup>48</sup>.

István Jancsó e João Paulo Garrido Pimenta, buscando elucidar a emergência da identidade nacional brasileira, asseveram que em períodos de *crise* deve ser dada atenção singular à provisoriedade das formas e significados que nela ocorrem, “pois é dessa ordem o período da emergência dos novos Estados Nacionais latino-americanos, o que se estende tanto à noção de Estado quanto a de *nação*”<sup>49</sup>. Anterior à emancipação política do Brasil e demonstrando certa permanência em parte dos anos posteriores à *Independência*, a identidade coletiva estaria atrelada à monarquia e esta era a responsável por dar certa uniformidade à *nação*. Identidade inclusive de caráter político que unificava e homogeneizava a profunda diversidade do Império. Essa diversidade política, ainda que subordinada no plano identitário à *nação* portuguesa, não deixava de se manifestar em um mesmo plano. À identidade regional associavam-se outras formas de identidade, podendo ser nacional, social e étnica<sup>50</sup>. Um habitante do Brasil podia ser paulista, mineiro, ou pernambucano – de acordo com a região territorial específica de sua existência na estrutura do Império –, contudo, diante de um indivíduo proveniente da Europa, as diferentes identidades regionais coexistentes se resumiam simplesmente como portuguesa<sup>51</sup>.

Ilmar Rohloff de Mattos expõe a existência de diferentes nações no interior do Império do Brasil após o processo de emancipação política. Certos grupos políticos que antes se dividiam pelo vasto Império luso-brasileiro agora buscavam desenvolver uma identidade própria, uma *nação* precisamente brasileira. Um trabalho complexo que esbarrava em distintos projetos de poder construídos ao longo da colonização, mas que buscava alicerçar-se em uma herança imemorial. As oligarquias das diferentes províncias do Brasil emancipado reivindicavam para si o duplo significado de construtores e herdeiros daquela

---

<sup>47</sup> GUERRA, François-Xavier; 2003.

<sup>48</sup> BERBEL, Márcia Regina; 1999, p.18.

<sup>49</sup> JANCÓS, PIMENTA; 2000, p.397.

<sup>50</sup> BERBEL, Márcia Regina; 2003.

<sup>51</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido; 2006, pp.69-80.

nova *nação*. Tratava-se dos homens que durante o processo de Independência do Brasil empreenderam ações para a ruptura política e naquele momento investiam seus conhecimentos para o fortalecimento do novo Estado liberal independente. Edificava-se um novo Império aristocrático e hierarquizado, em que a questão da unidade colocava-se sob a manutenção da vasta extensão territorial<sup>52</sup>.

Como construtores e também herdeiros da nova *nação* a proposta dos associados do IHGB era unir o passado ao presente produzindo uma ideia de continuidade e levando adiante o projeto político iniciado em 1822 com a Independência. Projeto ainda frágil em decorrência da ausência de unidade entre as províncias e também pela carência da presença do soberano que abdicara em 1831<sup>53</sup>. Rogério Forastieri aponta que para construir a *biografia da nação* buscavam reunir elementos, eventos, sinais que servissem de “testemunho” e justificassem a nacionalidade que nascia. Paulatinamente passava-se de hipóteses, de suposições para afirmações e com isso a colônia assumia o papel de antecedente da *nação*. Essa estruturação em que se busca imprimir sentido e significações entre o passado colonial e o presente da *nação* traduziu-se na nossa historiografia como “sentimento nativista”<sup>54</sup>.

A solicitação ao conselheiro José de Resende Costa Filho para que narrasse os acontecimentos referentes à Inconfidência Mineira se alicerçava na perspectiva de se construir um nexos entre o passado e presente. A compreensão da Inconfidência Mineira como precursora da emancipação do Brasil é expressa na sessão em que o Desembargador Rodrigo de Souza Silva Pontes<sup>55</sup> realizou a leitura da sentença pela qual foram julgados “os indivíduos que primeiro tentaram, em Minas Gerais, em 1788, a Independência do Brasil e considerou aquele um fato histórico interessante à história do Brasil”<sup>56</sup>; aparece também no discurso de Thomaz José Pinto Serqueira<sup>57</sup> em seu *Elogio Histórico dos membros do Instituto falecidos no terceiro ano social do ano de 1841*. O panegírico, já no período

---

<sup>52</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff; 2005.

<sup>53</sup> GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; 2009, p.102.

<sup>54</sup> SILVA, Rogério Forastieri Da; 1997.

<sup>55</sup> Rodrigo de Sousa da Silva Pontes foi um magistrado e político do Império do Brasil, bem como foi presidente da Província de Alagoas entre os anos de 1836 e 1838 e um dos sócios fundadores do IHGB.

<sup>56</sup> O convite para que Resende Costa Filho compusesse uma memória acontece na mesma sessão em que Silva Pontes faz a leitura da sentença.

<sup>57</sup> Thomaz Serqueira era sócio efetivo do IHGB e integrante da comissão de História acerca das biografias de brasileiro e foi o responsável pelo elogio fúnebre aos membros falecidos.



posterior ao falecimento de Resende Costa Filho, não ocultava sua grande predileção pela figura desse último, o que certamente estava relacionado ao fato de Resende Costa ter participado da Inconfidência Mineira.

Creio que ninguém me culpará se dentre todos der mui deliberadamente preferência ao Senhor Conselheiro José de Resende Costa; e sirvam de título desta minha escolha os padecimentos, que ainda no verdor de seus anos teve de sofrer por sua querida pátria. As tentativas que na Província de Minas se fizeram para separar o Brasil de Portugal são bastante conhecidas: um punhado de homens, em cujos corações ardia o santo amor da pátria, conhecendo que esta magnífica porção da América não podia aspirar nunca ao lugar que a natureza lhe destinou, em quanto estivesse reduzida a condição colonial, dependendo sua futura grandeza principalmente da franca e livre comunicação com todos os povos do globo, tratou de realizar esses sonhos de ventura. Bem moço era ainda o nosso consócio; mais de quarenta anos fazem; e, todavia não houve dúvida em associa-lo a essa tão gloriosa quão arriscada empresa<sup>58</sup>.

A proposição de um relato acerca da Inconfidência Mineira evidencia o interesse do IHGB de que aquele relevante fato histórico compusesse a narrativa da *nação* brasileira, contudo, para Resende Costa Filho a solicitação parecia causar surpresa e certo desconforto. O conselheiro havia constituído uma exitosa trajetória burocrática e política no Império do Brasil, ademais, a sedição<sup>59</sup> representava um episódio doloroso de sua vida. O historiador Mello Moraes apresenta uma cena assistida e descrita por Teodoro José Biancardi<sup>60</sup> do momento em que José de Resende Costa Filho chegou para participar da Assembleia Constituinte no ano de 1823.

Quando estava mandando assoalhar a boca do alçapão, de repente, vê um homem, vestido de preto, ajoelhar-se perto da boca do alçapão, que se estava fechando, e, unindo as mãos, levanta os olhos para o céu, e disse estas palavras, que, tradicionalmente conservadas, me foram repetidas: 'louvado sejais, meu Deus: quando, em 1792, eu sai por aqui, para cumprir a sentença que me foi imposta por ocasião da Conjuração Mineira, não me passou pelo pensamento que seria

---

<sup>58</sup> SERQUEIRA, Thomaz José Pinto. Elogio Histórico dos membros do Instituto falecidos no terceiro ano acadêmico. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. TOMO III, Reimpressa em 1860. Rio de Janeiro, 1841, p.539.

<sup>59</sup> Adotaremos o conceito de sedição para fazer referência à Inconfidência Mineira, cuja significação conceitual será desenvolvida posteriormente.

<sup>60</sup> Theodoro José Biancardi foi o Oficial-Maior interino da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino do Brasil, e foi quem ficou encarregado da reforma e decoração da Cadeia Velha, atual Palácio de Tiradentes, por indicação José Bonifácio de Andrada e Silva. Biancardi também ficou responsável pela organização da Secretaria da futura Assembleia para abrigar os servidores responsáveis pelos trabalhos administrativos e parte do apoio legislativo.

eu hoje um dos membros da Assembleia Geral Legislativa e Constituinte do Brasil!!! ‘Louvado seja o Senhor meu Deus’<sup>61</sup>.

O prédio provavelmente trazia difíceis lembranças ao Conselheiro, uma vez que o local escolhido para sediar a Constituinte de 1823 era a “*Cadeia Velha*” do Rio de Janeiro, local em que Resende Costa Filho ficou recluso entre os anos de 1791 e 1792. Nesse sentido, podemos observar como a experiência da Inconfidência Mineira assumia significados distintos para o instituto e para o Conselheiro. No que tange aos intentos do IHGB, tratava-se de uma proposição válida, visto que buscavam empreender uma narrativa da *nação* brasileira e havia um curto espaço de experiências no qual se alicerçar. Por isso, os agremiados do IHGB entreviam com bons olhos o resgate da sedição das Minas, uma vez que, na conjuntura pós Independência, o evento se apresentava como germe da *nação* constituída.

No que concerne a Resende Costa Filho o resgate trazia à vida uma lembrança que muito provavelmente buscava esquecer. Àquela altura de sua vida a sedição mineira parecia eclipsada por outros aspectos de sua trajetória, especialmente se pensarmos que no ano de 1827, ao solicitar sua aposentadoria, também tinha conquistado o título de Conselheiro do Imperador, bem como de Cavaleiro da Imperial Ordem de Cristo e Comendador da Ordem de Cristo. Não obstante o fato de ter constituído uma relevante atuação burocrática junto ao Erário Régio, espaço no qual atuou desde o exílio em Cabo Verde. Ademais, os desdobramentos da Inconfidência Mineira havia imposto à sua família alguns constrangimentos, incluindo o sequestro de seus bens e o degredo sob a acusação de crime de lesa-majestade tanto ao conselheiro quanto ao seu pai. A experiência do exílio é um elemento paradigmático de sua trajetória, porque apesar de ter sido a sanção imposta por seu envolvimento na sedição, foi em decorrência do período em que esteve na Ilha de Santiago em Cabo Verde, porção africana do Império português, que Resende Costa Filho parece ter impulsionado sua trajetória política e intelectual no Império luso-brasileiro.

Russell-Wood aponta que o degredo era uma das punições menos severas adotada pela metrópole e que em muitas situações tinha mais a ver com estatuto

---

<sup>61</sup> Inventário analítico do arquivo da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, 1823 [recurso eletrônico] / Câmara dos Deputados. – 2. ed., rev. e reform. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015, p.51. – (Série coleções especiais. Acervo arquivístico; n. 2).

social do que com crime praticado. O degredo era aplicado nas diversas partes do Império Português e o exilado poderia desempenhar missões consideradas vantajosas para a Coroa. Envolvendo-se, por vezes, com o comércio, tráfico de escravos, serviço militar, bem como assumir cargos na burocracia do Império Português<sup>62</sup>.

Segundo Timothy Coates, a prática do exílio foi utilizada de forma recorrente pela Coroa Portuguesa desde os primórdios da modernidade, contudo, a partir do século XVII o degredo assumiu uma nova conotação. A figura do degredado adquiria a conformação de um servidor régio necessário a determinado sítio que demandasse potencial humano. O autor aponta que a aplicação da penalidade teve resultados bem diversificados ao longo dos séculos, bem como houve casos em que o exilado conseguiu recorrer junto ao Desembargo do Passo e reverter sua condenação para outra localidade, atuação no exército e até mesmo em pagamento de multa. O autor salienta que paulatinamente a Coroa percebia a figura do degredado não apenas como um condenado, mas como um potencial humano e de colonização em si mesmo; fosse à metrópole, fosse ao Ultramar<sup>63</sup>.

Coates assevera que o perdão régio era concedido com frequência e que os graus mais severos de degredo como a pena de morte e a perda de nacionalidade eram utilizados em casos excepcionais. Essa foi a característica do degredo de Resende Costa Filho que inicialmente condenado à morte natural na forca<sup>64</sup> teve sua pena comutada em dez anos de exílio no continente africano. Encaminhado para Cabo Verde, em janeiro de 1793, atuou na estrutura administrativa dos Domínios Ultramarinos da África e foi lá que deu início à sua proeminente carreira, a qual iniciou como ajudante da Secretaria do Governo<sup>65</sup>, posteriormente escrivão da Mesa do Tesouro Público, Secretário do Governo da Ilha de Cabo Verde, capitão-mor e comandante da praça da Vila da Praia<sup>66</sup>. O próprio Resende Costa relata o sucesso de sua atuação, pois, segundo ele, se antes a capitania de Cabo Verde tinha sido dispendiosa ao Estado “carregando as suas despesas sobre o Erário de Lisboa pelo qual eram na maior parte satisfeitas o aliviou deste peso;

---

<sup>62</sup> RUSSEL-WOOD, A.J.R; 1998.

<sup>63</sup> COATES, Timothy J; José Vieira Lima [trad];1998.

<sup>64</sup> ADIM, vol.7, 1976, p.271.

<sup>65</sup> RODRIGUES, André Figueiredo; 2010, p.89.

<sup>66</sup> PINTO, Paula Chaves Teixeira; 2014, p.130.

foram no tempo de superintendente pagas pelos rendimentos da capitania”; deixou nos Cofres mais de trinta mil cruzados<sup>67</sup>.

O bom desempenho permitiu a Resende Costa Filho alçar novos cargos e com isso continuar a ascender no Erário Régio.

Promovido, no ano antecedente de 1793, no lugar de ajudante da secretária do governo e da escrituração do real contrato da urcella, e sucedendo no governo daquela capitania, em junho de 1795, José da Silva Maldonado D’Eca, que só viveu cinco meses, foi provido por este no lugar de secretário do governo pela portaria de 20 de Julho. No ano seguinte, sucedendo no governo o coronel Marcelino Antônio Basto, que exercia o lugar de escrivão da provedoria da Real Fazenda, foi nele provido em virtude da provisão do presidente do real erário de 27 de Outubro de 1796, e confirmado por decreto do Príncipe Regente de 25 de Outubro de 1797. Falecendo este governador no ano de 1802, foi pelo governo interino encarregado do comando da praça da vila da Praia, como capitão-mor do forte de Santo Antônio, em que fora confirmado por patente de 21 de Maio de 1798, cujos empregos exerceu até o ano de 1803<sup>68</sup>.

Os dez anos de degredo atuando na estrutura africana do Erário Régio foram essenciais para que Resende Costa Filho estabelecesse uma boa rede de relações. Com o apoio de Manuel Jacinto Nogueira da Gama<sup>69</sup>, por exemplo, conseguiu uma licença para mudar-se para Lisboa em 1803. Em Lisboa serviu de escriturário do Real Erário e da Casa e Estado das Senhoras Rainhas até o fim de 1809 quando, por uma solicitação da Corte no Rio de Janeiro, foi designado para uma função de relevo no Erário Régio como administrador da Fábrica de lapidação de diamantes no Brasil, espaço que atuou até o ano de 1827, quando sexagenário conquistou sua aposentadoria<sup>70</sup>.

Há que se destacar a forte relação de Resende Costa Filho com a monarquia, bem como a de seu companheiro o padre Manuel Rodrigues da Costa, que dentre os aditamentos enviados ao conselheiro na missiva de 20 de setembro de 1839 defendeu a rainha Maria I e destacou:

---

<sup>67</sup> Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, Seção de Manuscritos. José de Resende Costa, escrivão da mesa do Tesouro, Rio de Janeiro. C-990,108 nº 001, f.01. Apud PINTO, Paula Chaves Teixeira; 2014, p.290.

<sup>68</sup> RIHGB; 1846, p.309.

<sup>69</sup> Manoel Jacinto Nogueira da Gama foi um político, professor, militar e financista nascido em 8 de setembro de 1765 na então Vila de São João del Rey, em Minas Gerais, seguiu para a Europa em aos 19 anos e ingressou na Universidade de Coimbra. Era membro da elite colonial e parecia ter boa amizade com Resende Costa Filho, que em carta ao cunhado Gervásio Pereira Alvim do ano de 03 de março de 1804 ele evidencia o apoio que Nogueira da Gama sempre lhe concedeu. ADIM; 1976, vol.9, p.380.

<sup>70</sup> RIHGB; 1941, p.384.

Os eclesiásticos compreendidos naqueles delitos foram remetidos para Lisboa por ordem de sua Majestade, a piedosa rainha D. Maria I, sendo as suas sentenças igualmente remetidas em segredo, reservando a si o conhecimento desta causa [...], porém o sanguinário Martinho de Melo, ou receando que a piedosa rainha voltasse ao governo, ou que seu augusto filho imitasse a piedade da sua augusta mãe e melhorasse a sorte dos eclesiásticos, tratou de os remeter para Angola. Porém, como não podia executar sem que o participasse ao Príncipe, este não convido a sua pretensão ficou sem efeito<sup>71</sup>.

A proteção de Rodrigues da Costa à rainha representava uma prática comum aos levantes da sociedade do Antigo Regime em que se poupava a figura do rei, pai e protetor do seu povo, e atacava o executor das rígidas leis<sup>72</sup>. O apreço pela monarquia, bem como pelos soberanos também aparece nas falas de Resende Costa Filho no decorrer de sua trajetória no Império, assim como podemos ver em uma missiva trocada com d. Maria Balbina de Sousa Coutinho – irmã de d. Rodrigo de Sousa Coutinho – de 30 de junho de 1811 após seu retorno ao Brasil.

O Príncipe Regente Nosso Senhor, e toda a Real Família passam muito bem; [passeiam] todos, todos os dias. O nome do Excelentíssimo Senhor Conde de Redondo; que ao tempo da mesma chegada era quase desconhecido está aclamado pela voz geral como um dos homens mais dignos da Monarquia<sup>73</sup>;

A composição de uma narrativa acerca da Inconfidência Mineira apresentava-se, portanto, como uma situação complexa ao Conselheiro. Como remanescente da sedição tinha o compromisso de dar maiores esclarecimentos sobre o acontecimento, ademais foi o requisito necessário para tornar-se de sócio honorário do instituto. Entretanto, minuciar uma experiência após meio século e em um contexto completamente distinto ao Império do Brasil suscitava sentimentos diversos. Em novembro do ano de 1839 apresentou a tradução do artigo enriquecida com suas considerações e em 25 de janeiro do ano de 1840 foi elevado à condição de sócio honorário do instituto; “consoante o competente parecer da Comissão de História, firmado por Silva Pontes”<sup>74</sup>.

Resende Costa Filho optou pelo silêncio em relação à experiência da Inconfidência Mineira. Um silêncio político, uma vez que, provavelmente, entrevia sua agremiação ao IHGB alicerçada em suas experiências como um

<sup>71</sup> ADIM, vol.9, p.443.

<sup>72</sup> SOUZA, Laura de Mello e; 2006, p.89.

<sup>73</sup> ANTT. Conde de Linhares. Maço74/33. “Carta de José de Resende Costa para Maria Balbina de Sousa Coutinho” Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT).

<sup>74</sup> RIHGB; 1941, p.386.

ilustrado que no decorrer de sua trajetória se dedicou ao fortalecimento do Império. Antes mesmo da criação do instituto foi um dos membros do SAIN e lá havia contribuído com seus conhecimentos em questões atinentes à agricultura, comércio e mineralogia. Nesse sentido, a abdicação de uma narrativa própria para apresentar uma tradução com acréscimos é um fato tão interessante quanto curioso, pois requer levar em conta suas experiências e o próprio significado que a sedição tinha para ele. Se para a pretendida história da *nação* tratava-se de um movimento precursor da emancipação política, talvez para o conselheiro o significado fosse outro. Nesse sentido, é relevante retrazar a trajetória política de José de Resende Costa Filho para buscar compreender a cultura política de uma geração de políticos do final do XVIII e começo do XIX, bem como o imaginário dos “construtores” da nação brasileira.

## **1.2. A Inconfidência Mineira: imaginário político e algumas considerações teóricas.**

No propósito de entender a trajetória de Resende Costa Filho, a narrativa por ele selecionada serve como ponto de partida para analisar seus sentimentos e percepção sobre a Inconfidência Mineira. Bastante peculiar é o título do artigo de Southey, uma vez que o movimento é apresentado como uma conspiração em Minas Gerais para a Independência do Brasil. Segundo os dicionários de Raphael Bluteau e Antônio de Moraes e Silva, conspiração e conjuração possuem significados semelhantes e referem-se ao ato de se unir para executar algo bom ou mau contra alguém (no caso do dicionário de Moraes e Silva, conspirar contra o príncipe)<sup>75</sup>. Esse elemento permite inferir que o conselheiro endossava a tese da união de diferentes plutocratas em torno de um projeto, o que no caso da Inconfidência Mineira significava a reestruturação política da capitania.

Uma análise do conteúdo narrado por Southey, desenvolvido a partir do processo de condenação dos inconfidentes, fornece outras informações valiosas à nossa proposição. O texto apresenta semelhanças significativas com o depoimento que Resende Costa Filho prestou durante as devassas de Minas Gerais e do Rio de Janeiro entre os anos de 1789 e 1791. Tratava-se da reunião de membros elite mineira que objetivavam assumir o controle político da capitania mineira e dar

---

<sup>75</sup> BLUTEAU, Raphael; v.8, 1712 - 1728; SILVA, Antonio Moraes;1813.

fim aos excessos tributários da Coroa portuguesa. No artigo ainda é salientado o fato de que desde a década de 1760 a capitania enfrentava dificuldades para arrecadar a quota de 100 arrobas de ouro exigido pela Coroa e a possibilidade de imposição da derrama assombrava os mineiros. Outros pontos também expostos no artigo foram: a criação de uma universidade nas Minas Gerais; a comarca que deveria sediar a nova capital; os responsáveis pela elaboração das leis da capitania; mudanças tributárias, a própria expansão territorial do movimento e quais os responsáveis por mobilizar a população. Nesse viés, buscaremos apreender a experiência política da capitania mineira no último quartel do século XVIII, bem como apresentaremos algumas considerações teóricas e historiográficas de relevo para apreender as transformações do imaginário político na América Portuguesa.

O que tem sido observado nos conflitos do final do século XVIII são experiências que ultrapassavam as fronteiras coloniais incidindo em uma crítica direta à forma de organização de poder. Como assevera István Jancsó, tais acontecimentos rompiam os limites dos motins convencionais, pois existia uma ação organizada contra o sistema de governo com vistas à revolução e, por esse motivo, definidos como sedição. “A sedição é, então, a revolução desejada, o futuro anunciado, a política nos interstícios do presente”<sup>76</sup>. Ela expõe um perigo maior que as violentas insurreições ou revoltas que “movimentam grandes massas de homens em nome do “viva ao rei, morra o mau governo”; expressão de contestação, esta não subverte os fundamentos da ordem antes busca restaurá-los”<sup>77</sup>. A primazia da perspectiva restauracionista é de que a recuperação da autoridade mostra-se tão importante quanto da afirmação da liberdade<sup>78</sup>.

Desse modo, a trajetória política de Resende Costa Filho não pretende apresentar o conselheiro como uma figura unitária. Nossa proposição parte da definição desenvolvida pelo sociólogo Pierre Bourdieu em que, ao contrário da biografia, a trajetória captura o sujeito como resultado de movimentos culturais e processos históricos involuntários. A trajetória apresenta-se como um movimento descontínuo, formado de elementos imbricados sem razão, todos eles únicos e tanto mais difíceis de serem apreendidos porque surgem de modo incessantemente

---

<sup>76</sup> JANCÓS, István; 1997, p. 389.

<sup>77</sup> Idem.

<sup>78</sup> POCOCK, Jonh Greville Agard; 2003, p. 105.

imprevisto. Fugindo à lógica teleológica, conforma-se a possibilidade de reconstruir a trajetória cultural, política, social de uma pessoa, grupo ou até mesmo um campo social. As interações decorrentes das experiências políticas, históricas e sociais compartilhadas, interna ou externamente, pelo indivíduo propiciam as condições de comunicabilidade necessárias à constituição do campo social<sup>79</sup>.

De modo semelhante, o historiador Benito Bisso Schmidt aponta que para analisar um determinado personagem é necessário romper com a linearidade cronológica, enfocando-o a partir de diferentes ângulos, compondo-o de maneira não estável<sup>80</sup>. Porém, devem ser levadas em conta suas hesitações, incertezas e transformações, o que equivale a dizer que “não podemos compreender uma trajetória sem que tenhamos previamente construído os estados sucessivos do campo”<sup>81</sup> no qual ela se desenrolou e logo, o conjunto das relações objetivas que uniram o agente considerado.

No caso de Resende Costa Filho poderemos alcançar uma geração de políticos e intelectuais que perpassou diversas e distintas experiências políticas e que foi definida nos trabalhos de Kenneth Maxwell como a *geração de 1790*. Figuras que emprestaram racionalidade aos problemas coloniais e estruturaram o grande Império luso-brasileiro. Apesar de definidos como a *geração de 1790*, esses políticos e intelectuais não apresentavam proposições e ideários unívocos, ao contrário, o que pode ser observado nas décadas que antecedem à ruptura política é uma gama de interesses e projetos políticos multifacetados. Todavia, quando observada a conjuntura política, esses homens compartilhavam de uma nova experiência de tempo que transformava suas aceções acerca do império. A multiplicidade de experiências decorrentes das primeiras décadas modificaram substancialmente os debates e as percepções em torno do Império luso-brasileiro. Por vezes, aproximando determinados segmentos políticos e, em outras ocasiões, cindindo determinadas relações, tal como poderemos perceber durante momentos distintos da trajetória de Resende Costa Filho.

Nessa perspectiva, tornam-se valiosas as contribuições do historiador Pierre Rosanvallon acerca da história conceitual *político*, de forma que esta se

---

<sup>79</sup> BOURDIEU, Pierre; 1996, p.185.

<sup>80</sup> SCHMIDT, Benito Bisso; 2014, p.197.

<sup>81</sup> BOURDIEU, Pierre; 1996, op. cit., p.190.



refere à “formação e evolução das racionalidades políticas, ou seja, dos sistemas de representação que comandam a maneira pela qual uma época, um país ou grupos sociais conduzem sua ação e encaram seu futuro”<sup>82</sup>. A complexidade do *político* faz com que ele possa ser compreendido como um *campo*, bem como um *trabalho*. Enquanto *campo*, o *político* é entendido como uma área de confluência entre os múltiplos elementos da vida social remetendo à existência de uma sociedade, que do ponto de vista de seus agentes, aparece como um todo dotado de sentido. Como *trabalho* aparece como o momento em que a população começa a adquirir progressivamente as características de sociedade.

O *político*, dessa forma, não se resume à política; sendo a política e todas as questões a ela atreladas componentes de um arcabouço maior que é o *político*. Referir-se ao *político*, portanto, é tratar do poder da lei, do Estado e da nação, da igualdade e da justiça, da identidade e da diferença, da cidadania e da civilidade. Interessa-nos, notadamente, nos trabalhos de Rosanvallon, a concepção do *político* como o tratamento daquilo “que constitui a *polis* para além do campo imediato da competição partidária pelo exercício do poder, da ação governamental cotidiana e da vida ordinária das instituições”<sup>83</sup>.

As acepções acerca do *político* permitem compreender a nova cultura política emergente no Império luso-brasileiro decorrente das transformações políticas, econômicas e sociais que esteve submetido. O discurso político do último quartel do XVIII e início do XIX esteve fortemente atrelado às ideias provenientes do pensamento ilustrado e nas experiências ocorridas nas Treze Colônias da América do Norte<sup>84</sup>. A introdução do pensamento ilustrado promoveu uma profunda transformação intelectual no Império luso-brasileiro e a Universidade de Coimbra atuou como um dos espaços de propagação das Luzes. A ilustração, ou iluminismo, assumiu contornos específicos para cada situação particular nacional, além de apresentar distinções entre grupos e homens de uma mesma nação<sup>85</sup>. O pensamento ilustrado cosmopolita foi profícuo em Portugal e colaborou para a promoção cultural e científica lusitana. O Estado atuava como agente das transformações que vislumbravam um futuro mais próspero, “o pertencimento a ele era reforçado na medida em que aos súditos agradava a ideia

---

<sup>82</sup> ROSANVALLON, Pierre; 1992, p.16.

<sup>83</sup> Ibidem, p.73.

<sup>84</sup> SILVA, Wlamir; 2009, p.1.

<sup>85</sup> MACIEL, L. S. B. Maciel; NETO, A. S; 2006, pp. 465-476.

de pertencer a uma *nação* cujos dirigentes estavam preocupados com a sua felicidade”<sup>86</sup>. No teor do discurso político ilustrado havia uma justaposição entre cultural e intelectual, com especificidade no desenvolvimento das ciências e, também, por isso, das artes. Para que fosse delineada a afirmação nacional era imprescindível o desenvolvimento científico.

Na América Portuguesa o pensamento ilustrado era disseminado através das obras de pensadores ilustrados provenientes da Europa, bem como dos estudantes coimbrenses que retornavam à colônia. Isso, porque, diversamente da Espanha, Portugal evitou criar universidades em seus Domínios Ultramarinos, o que segundo Caio Boschi funcionava como um dos elementos estruturantes do Pacto Colonial<sup>87</sup>. Dessa forma filhos da elite se deslocavam para estudar na Universidade de Coimbra e tinham contato com as novas ideias que se propalavam pela Europa<sup>88</sup> e mais tarde retornavam para atuar em cargos da burocracia colonial<sup>89</sup>. Maxwell apresenta que durante quarenta anos a plutocracia mineira tinha enviado seus filhos para estudar em Coimbra, sendo Cláudio Manoel da Costa o decano que ingressara na faculdade de Coimbra no ano de 1749<sup>90</sup>. No ano de 1786, 12 dos 27 brasileiros que estudavam em Coimbra eram naturais das Minas, já em 1787 o número de mineiros representava 19.

No artigo de Southey, assim como no depoimento de Resende Costa Filho, é explicitado que o capitão José de Resende Costa, pai, alegou que só tomou conhecimento da sedição por não ter recursos para enviar o filho à Universidade de Coimbra e que através do vigário da Vila de São João Del-Rei, Carlos Correia de Toledo, soube que “havia de se fazer uma sublevação, assim como criariam uma universidade semelhante à de Coimbra nas Minas Gerais”; por esse motivo não seria mais necessário que o filho do capitão fosse para Portugal<sup>91</sup>. O desejo de Resende Costa era um reflexo do interesse de vários outros membros da elite colonial. A Universidade de Coimbra, assim como os laços de sociabilidade e o acúmulo de riqueza eram alguns dos elementos que colocavam os membros da elite no círculo de “homens bons” e “nobreza da terra”<sup>92</sup>. Era também através da

<sup>86</sup>STUMPF, Roberta Giannubilo; 2001, p.23.

<sup>87</sup>BOSCHI, Caio C; 1991, p.102.

<sup>88</sup>LYNCH, Christian Edward Cyril; 2007, p. 213.

<sup>89</sup>DIAS, Maria Odila Leite Silva; 1968.

<sup>90</sup>MAXWELL, Kenneth R; 1999, p.159.

<sup>91</sup>ADIM, vol. 5, p.441.

<sup>92</sup>ANTUNES, Álvaro Araújo; 2005, p.83.

educação coimbreense que muitos tinham acesso às ideias liberais crescentes no continente europeu e que modificaria no ideário dos inconfidentes. Entretanto, havia no contexto da América Portuguesa aqueles cujo pensamento ilustrado foi assimilado por vias menos formais, sendo em muitas ocasiões através da rede de aulas régias, seminários e livros proibidos que circulavam na colônia<sup>93</sup>.

Christian Edward Cyril Lynch, em sua análise do conceito de liberalismo no Brasil, aponta que a difusão das luzes na colônia estava intrinsicamente ligada a teóricos do catolicismo. Luiz Carlos Villalta, por seu turno, revela que as fontes intelectuais dos sediciosos mineiros eram bastante diversificadas. Referência frequentemente citada pela historiografia, o abade Raynal se destacava dentre as obras de predileção dos inconfidentes. Segundo Villalta, Raynal creditava a pobreza do Brasil ao monopólio e excesso de impostos exigidos pela metrópole e considerava que a América tinha um enorme potencial para a vida e a felicidade. Também circulava as reflexões de pensadores como Montesquieu, Voltaire e Locke, contudo, havia inclinação às ideias defendidas na Segunda Escolástica.

A Segunda escolástica preconizava que o poder era proveniente de Deus para a comunidade e que se instituía um pacto junto ao soberano transferindo-lhe o poder. O soberano deveria dar atenção especial aos privilégios dentre os segmentos e também à religião católica. Tratava-se de uma visão conservadora e que definia fronteiras ao poder real e ao de seus representantes, todos estes qualificados como tiranos quando deixavam de visar o bem comum ou usurpavam os direitos dos vassalos<sup>94</sup>. Devemos sublinhar, entretanto, que os objetivos no interior da sedição eram bastante heterogêneos e a apropriação daqueles teóricos variava de acordo com o ensejo de cada um dos envolvidos.

As propostas liberais oscilavam entre rudimentos de mitigadas luzes<sup>95</sup> que alterava gradativamente o cenário luso-brasileiro, porém com a permanência de algumas práticas e tradições comuns ao Antigo Regime. O alferes Joaquim José da Silva Xavier, que no artigo de Southey é apresentado como liderança da sedição, tinha apreço por alguns costumes daquela sociedade hierárquica e aristocrática e desejava restaurar algumas práticas. O alferes, assim como a maior parte dos inconfidentes, era favorável à continuidade do sistema escravista e o

---

<sup>93</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; 2003, p.51.

<sup>94</sup> VILLALTA, Luiz Carlos; 2007. v. 2, pp.580-605.

<sup>95</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; 2003, op. cit., p.27.

acesso restrito da população a cargos administrativos na nova república<sup>96</sup>. Tomás Antônio Gonzaga, “o responsável por elaborar as leis da república das Minas”<sup>97</sup>, era um dos egressos da Universidade de Coimbra e tinha sido nomeado Ouvidor em Vila Rica desde 1782. Em sua obra *O Tratado de Direito Natural* tece profundas críticas a algumas das teses do sistema “democrático-representativo” e pende pela defesa da monarquia desde que não degenerada pelo despotismo; para compor sua obra recorreu a autores do catolicismo como São Tomás de Aquino e São Gregório<sup>98</sup>.

Os inconfindentes das Minas estavam imersos nas ideias provenientes da ilustração, alguns de seus partícipes pareciam bastante afeitos à leitura, bem como possuíam bibliotecas com considerável número de obras. O cônego Luís Vieira da Silva, professor de Filosofia no Seminário de Mariana, possuía uma das maiores livrarias, continha 279 títulos e 612 volumes, assemelhando-se às de outros dois eclesiásticos como o padre Manuel Rodrigues da Costa e Carlos Correia de Toledo<sup>99</sup>. José de Resende Costa, o pai, teve sequestrado vinte títulos em sessenta volumes contendo obras de Voltaire, Marmontel, Molière, Fénelon, Racine, Virgílio e Homero. Segundo Rodrigues, a biblioteca também contava com a obra *Seleta Latinas* do educador francês Pierre Chompré, em seis tomos em oitavo, uma antologia para aqueles que buscavam ingressar em Coimbra<sup>100</sup>. A aquisição de livros podia acontecer através das obras advindas do continente europeu e permitidas pela censura, bem como poderiam ser adquiridas clandestinamente através de um amigo ou livreiro; caso especial para os teóricos franceses cujas ideias eram consideradas perigosas. Para a promoção das leituras de poesia e debates sobre política e economia das Minas Gerais eram organizadas reuniões, prática comum entre os partícipes da sedição. Outra forma de promoção era através da oralidade e empréstimos de livros entre amigos e familiares<sup>101</sup> numa forma de propalar as ideias liberais na colônia.

As ideias liberais provenientes da ilustração atuaram como agente transformador do imaginário político da capitania mineira. Ademais, a gestão pombalina empreendeu uma série de reformas que harmonizou interesses

---

<sup>96</sup> FURTADO, João P; 2001, p.355.

<sup>97</sup> ADIM; vol.5, 1976, p.439.

<sup>98</sup> LYNCH, Christian Edward Cyril; 2007, p.215.

<sup>99</sup> RODRIGUES, André Figueiredo; 2010, p. 42.

<sup>100</sup> Idem, p.50.

<sup>101</sup> JANCSÓ, Istvan; 1997, p.403.

coloniais e metropolitanos. Roberta Gianubillo Stumpf pondera que apesar de em Minas ter predominado uma política para o rigor, durante o regime do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo houve uma conciliação entre os interesses do governo e os habitantes da colônia, em que as exigências iam ao encontro com a situação que aqueles homens enfrentavam. Pombal acreditava “que a eficácia da administração na América, ameaçada com o declínio da extração de metais e a redução das rendas régias em vários setores da economia colonial, dependia da cooptação dos principais da terra”<sup>102</sup>, dando-lhes espaço aos postos burocráticos e favorecendo que estes contribuíssem junto ao Trono.

A criação das Juntas de Administração e Arrecadação da Real Fazenda é um exemplo. Criadas nos domínios ultramarinos a partir da constituição do Erário Régio em Portugal, em 1761, passaram a substituir o papel até então desempenhado pelas provedorias. A proposta era centralizar as atividades de administração e arrecadação dos rendimentos da Real Fazenda a partir de suas respectivas jurisdições territoriais. Elas foram, em geral, presididas pelo governador (ou vice-rei), pelo ouvidor, ou juiz de fora que ocupavam o cargo de procuradores da fazenda<sup>103</sup>. Segundo Cláudia Chaves, as Juntas deveriam gerir os rendimentos régios e promover sua arrecadação através da arrematação e fiscalização dos contratos, e da arrematação dos ofícios de magistratura.

Na capitania mineira tais reformas resultaram no robustecimento das elites coloniais que no novo sistema passaram a dominar importantes postos da administração colonial e utilizá-los para ampliar suas fortunas e poder local. Os oligarcas mineiros participavam de uma miríade de atividades econômicas e estavam “crescentemente vinculados à economia regional de um modo que jamais poderiam estar os grandes produtores de matérias coloniais das demais zonas da América Portuguesa”<sup>104</sup>. Durante o período pombalino foi criada a Real Junta da Fazenda em Vila Rica, do ano 1771, que além de centralizar a cobrança de tributos, também arrematava os contratos que antes eram da competência direta do Conselho Ultramarino em Lisboa, e agora caberia aos colonos<sup>105</sup>. Concernia à “Junta administrar, arrematar e arrecadar todos os direitos e subsídios reais na

---

<sup>102</sup>STUMPF, R. G.; 2001, op. cit., p. 156.

<sup>103</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças; 2013.

<sup>104</sup> MAXWELL, Kenneth R; 2001, pp.396.

<sup>105</sup>STUMPF, R. G.; 2001, p.155.

capitania, prover as serventias dos ofícios da fazenda e expedir as folhas dos ordenados eclesiásticos, civil e militar”<sup>106</sup>.

A Junta da Fazenda em Vila Rica não tinha relação ou alfândega independente, como as existentes nas capitanias litorâneas que tinham jurisdições definidas; dessa forma atuava como um órgão no qual eram centralizados os mais poderosos interesses econômicos locais. A plutocracia mineira, que durante a gestão pombalina<sup>107</sup> construiu forte imbricação entre os seus interesses e o da administração local, assistiram a um estrangulamento de suas ambições. Os contratadores Joaquim Silvério dos Reis – que mais tarde veio a denunciar a sedição – e Domingos Abreu Vieira, ambos pertencentes ao círculo de amigos da família Resende Costa, são exemplos de plutocratas que utilizavam a Junta da Fazenda de Vila Rica como forma de atender a interesses particulares. Os dois contratadores tinham contraído dívidas significativas com a Real Fazenda e estavam temerosos com a possibilidade da derrama. Esperavam que com o sucesso da sedição suas dívidas fossem eliminadas e não fossem à ruína.

João Pinto Furtado salienta que a derrama havia sido regulamentada desde 1750 e que apesar de estar previsto seu lançamento anual e devido desde a década de 1760, a prática fora adotada em 1763-4 e 1771-2. A ausência de conhecimento acerca da forma como se deu a arrecadação nesse período, não obstante a possibilidade das câmaras ter ampliado a arrecadação para além dos mineradores e sonegadores, podem ser alguns dos fatores que explicam a impopularidade da prática. A derrama, cuja referência original incidia especialmente sobre os mineradores e buscava inibir o contrabando, no contexto da sedição mineira parecia ser interpretada pelos habitantes da capitania como a prática da capitação que acometia especialmente sobre os mais pobres. O desconhecimento sobre a derrama parece ter conduzido à crença de que sua execução poderia recair sobre todos os habitantes das Minas<sup>108</sup>. Nessa perspectiva, a derrama parece ter se sido central para que alguns dos inconfidentes ingressassem no movimento, incluindo nessa situação o capitão Resende Costa, o pai.

---

<sup>106</sup> MAGALHÃES, J. R.; 2012, p.182.

<sup>107</sup>Maxwell aborda a gestão pombalina, os membros da capitania mineira conquistaram relevante autonomia. Pombal, segundo Maxwell, não tinha objeções a uma aproximação entre a América Portuguesa e a Inglaterra. Melo e Castro, ao contrário, tenderia para uma aproximação com o continente europeu com o objetivo de agradar as elites mercantis metropolitanas. In: MAXWELL, Kenneth R; 2001, pp.391.

<sup>108</sup> FURTADO, João Pinto; 2002, pp.192-193.

Maxwell considera que a escassez aurífera trouxe alguns aspectos positivos, pois abriu espaço para o desenvolvimento industrial promovido por Carvalho e Melo. Dos estabelecimentos manufatureiros criados no regime de Pombal, 80% foram aprovados após 1770. De forma concomitante o deslocamento do eixo econômico para a região sul indicava profunda alteração das funções e da economia de Minas Gerais após a década de 1760. A economia mineira mudava paulatinamente, mas sem exclusão<sup>109</sup>. Ao contrário de outras economias agrárias do Brasil, em Minas Gerais, as fazendas desenvolviam um novo sistema que era capaz de suprir o comércio interno da capitania e expandir seus gêneros alimentícios para capitanias como a do Rio de Janeiro. A comarca do Rio das Mortes tinha um papel destacado no fornecimento de alimentos para a capital da colônia<sup>110</sup>.

Sérgio Buarque de Holanda salienta que o ouro aluvial logo se esgotou na capitania e que durante o governo de d. Rodrigo de Meneses (1780-1783) já havia sido proposto à Coroa Portuguesa uma série de reformas que contemplavam desde a criação de um fundo de crédito ao estabelecimento de uma fábrica de ferro a fim de baratear os custos de produção. Entretanto, a Coroa Portuguesa não convencida da escassez aurífera e sem interesse de pôr em prática as reformas propostas por d. Rodrigo de Meneses continuava a exigir o imposto devido, tal como os anos antecedentes à escassez<sup>111</sup>.

A situação na capitania se agravou com a saída de Pombal do poder após a morte do monarca D. José I. A ascensão de D. Maria I ao trono, também denominado como o momento da “Viradeira”, trouxe consigo alterações políticas e o afloramento de diversos setores alijados do poder pela gestão pombalina<sup>112</sup>. Com a ascensão de Martinho de Melo e Castro ao cargo de Ministro da Secretária dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, que embora não tivesse voltado atrás em muitas das medidas tomadas por seu antecessor, lutou para restabelecer os códigos hierárquicos. As políticas pombalinas não tinham surtido o efeito esperado e para o novo ministro os anseios locais representavam uma ameaça aos interesses da Coroa<sup>113</sup>. Dentre as diversas medidas destaca-se o alvará

---

<sup>109</sup> RODRIGUES, André Figueiredo; 2010, p.44.

<sup>110</sup> PINTO, Paula Chaves Teixeira; 2014, p.19.

<sup>111</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque; 2003, p. 440.

<sup>112</sup> SILVA, Ana Rosa Cloquet de; 2003, p.103.

<sup>113</sup> STUMPF, R. G; 2001, p.95.

de janeiro de 1785 que instruía todos os governadores da América Portuguesa proibindo fábricas e manufaturas, excetuando os tecidos finos e grosseiros que não eram penalizados<sup>114</sup>.

No tocante às Minas Gerais, Melo e Castro exigia que fosse arrecado o quinto real devido à Coroa sem considerar a queda da arrecadação aurífera resultante das últimas três décadas. Ademais, era uma exigência do ministro que fossem arrecadadas as arrobas de ouro atrasadas, mesmo que para isso fosse necessária a imposição da derrama prevista no Regimento de 1750. O Ministro da rainha Maria I insistia numa política conservadora e punitiva aos vassallos contumazes e criticava a morosidade da Junta da Fazenda em cumprir o decreto. Segundo Stumpf, na *Instrução* enviada por Martinho de Melo e Castro, ano de 1788, para o futuro governador das Minas, o Visconde de Barbacena, o ministro evidenciava sua clara posição de recusa em aceitar opiniões favoráveis aos habitantes<sup>115</sup>.

As exigências pontuadas na *Instrução* retirava os plutocratas mineiros de postos-chaves da administração, por considerar perigoso aos interesses estatais, o que acabou promovendo conflitos pela representatividade nas esferas administrativas da capitania. A nobreza da terra acostumada a tirar vantagens desses cargos estratégicos continuava a reivindicar este favorecimento mesmo depois de Martinho de Melo e Castro assumir o posto de Ministro da Secretária dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. A disposição de Melo e Castro, todavia, era em romper com a prática de favorecer os *filhos de Minas*, em detrimento dos reinóis, na admissão aos cargos administrativos. Estes homens, que "antes da queda de Pombal, [que] direta ou indiretamente exercera[m] o governo da Capitania"<sup>116</sup>.

O ambiente no interior da capitania mineira tornou-se ainda mais conflituoso durante o período da gestão do governador d. Luís da Cunha Meneses<sup>117</sup> entre os anos de 1783 e 1788. Cunha Meneses atuou conflitando diretamente com as elites locais mineiras e por conta disso foi alvo de duras críticas. Circulavam na capitania pasquins com denúncias à figura do governador. Tomás Antônio Gonzaga, antagonista direto de Cunha Meneses, era o autor dos

---

<sup>114</sup> MAXWELL, Kenneth R; 2001, p.386.

<sup>115</sup> STUMPF, R. G; 2001, p.95.

<sup>116</sup> *Ibidem*, p.159.

<sup>117</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque; 2003, p.440.



pasquins, as *Cartas Chilenas*. Os pasquins traziam críticas às atitudes reprováveis de Fanfarrão Minésio, um déspota, corrupto e cruel que roubava dos naturais a riqueza da terra.

Os grandes, Doroteu, da nossa Espanha  
 Têm diversas herdades: uma delas  
 Dão trigo, dão centeio e dão cevada,  
 As outras têm cascatas e pomares,  
 Com outras muitas peças, que só servem,  
 Nos calmosos verões, de algum recreio.  
 Assim os generais da nossa Chile  
 Têm diversas fazendas: numas passam  
 As horas de descanso, as outras geram  
 Os milhos, os feijões e os úteis frutos  
 Que podem sustentar as grandes casas.  
 As quintas, Doroteu, que mais lhes rendem,  
 Abertas nunca são do torto arado.  
 Quer chova de contínuo, quer se gretem  
 As terras, ao rigor do sol intenso,  
 Sempre geram mais frutos do que as outras,  
 No ano em que lhes corre, ao próprio, o tempo.  
 Estas quintas, amigo, não produzem  
 Em certas estações, produzem sempre,  
 Que os nossos generais, tomando a foice,  
 Vão fazer, nas searas, a colheita<sup>118</sup>.

Os manuscritos ocultavam Minas Gerais e seu governador, Luís da Cunha Menezes, trazendo denúncias contra o personagem Minésio. O fanfarrão usava o poder a ele concedido para agir em benefício próprio, fornecendo benefícios a seus aliados.

A venda vergonhosa; só te afirmo  
 Que o mundo assim o julga, e que esta fama  
 Não deixa de firmar-se em bons indícios.  
 As leis do nosso reino não consentem  
 Que os chefes dêem contratos, contra os votos  
 Dos retos deputados que organizam  
 A Junta de Fazenda, e o nosso chefe  
 Mandou arrematar, ao seu Marquésio,  
 O contrato maior, sem ter um voto  
 Que favorável fosse aos seus projetos<sup>119</sup>.

O Fanfarrão Minésio das *Cartas Chilenas* era caracterizado como tirano e inculto. Dentre as diversas críticas, as cartas denunciavam várias atitudes reprováveis do governador; violação das leis, sob as mais variadas formas, a cobrança dos

<sup>118</sup>GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas Chilenas*, p.46. Núcleo de Educação à distância. UNAMA, Pará Disponível em: <[http://www.portugues.seed.pr.gov.br/arquivos/File/leit\\_online/tomaz\\_antonio1.pdf](http://www.portugues.seed.pr.gov.br/arquivos/File/leit_online/tomaz_antonio1.pdf)> Acesso em: 05/02/2017.

<sup>119</sup> GONZAGA, Tomás Antônio; p.48.

impostos sem considerar a capacidade de pagamento dos governados, a prática de injustiças, uso do dinheiro público para festas e fins pessoais<sup>120</sup>.

É nesse ambiente de mudanças e instabilidade que surgem as primeiras ideias sediciosas contra a administração portuguesa na capitania de Minas Gerais. O despotismo de Cunha Meneses tornou-se alvo de críticas das elites mineiras; uma elite pensante que estava alinhada com as ideias propagadas na Europa e tinha assistido à libertação das 13 colônias da América do Norte. Outrossim, a política econômica e administrativa das instruções de Melo e Castro, e o rigor dado a elas por seus representantes, preocupava desde os plutocratas aos eclesiásticos e comerciantes das Minas Gerais<sup>121</sup>. Muitos daqueles homens haviam contraído altas dívidas com a Real Fazenda, dessa forma a imprecisão acerca de como se daria a derrama conduziu à crença de que poderia arruinar a todos. Imbuídos de ideais de liberdade, os mineiros começaram a ensaiar uma sedição para romper com a Coroa Portuguesa e assumir a administração das Minas, entendendo que essa era a melhor forma de demonstrar seu descontentamento com o novo cenário que havia se estruturado.

### **1.3. A Família Resende Costa e sua atuação na Inconfidência Mineira.**

O Arraial da Aplicação de Nossa Senhora da Penha de França da Laje, situado na comarca do Rio das Mortes, região sul de Minas Gerais, abrigava a família do capitão do regimento de Cavalaria Auxiliar do distrito da Laje e Santa Rita, José de Resende Costa. O capitão José de Resende Costa, sua esposa dona Ana Álvares Preto e seus dois filhos – Francisca Cândida de Resende, casada com o capitão-mor Gervásio Pereira de Alvim, e José de Resende Costa, homônimo ao pai<sup>122</sup> – foram alguns dos primeiros moradores do distrito, tendo confirmada sua carta de sesmarias em 1759<sup>123</sup>. Paula Chaves Teixeira Pinto aponta que por suas posses materiais, atividades econômicas, relações familiares, controle de instrumentos do mando local e sua representação social junto à sociedade regional, o capitão Resende Costa era considerado membro das elites regionais e

---

<sup>120</sup> VILLALTA, Luiz Carlos; 2007, p.381.

<sup>121</sup> STUMPF, R. G; 2001, p.160.

<sup>122</sup> RODRIGUES, André Figueiredo; 2011, pp.3.

<sup>123</sup> PINTO, Paula Chaves Teixeira; 2014, p.78.

isso o colocava nas fileiras dos “homens bons” e das famílias dos principais da terra no interior da comarca do Rio das Mortes<sup>124</sup>.

Ocupava o posto de capitão do Regimento de Cavalaria Auxiliar – algo que lhe fornecia prestígio e estabelecimento de poder na região – e era detentor de uma fazenda na Laje de aproximadamente 10,89 quilômetros quadrados, 10 serviços minerais, engenho de pilões de fazer farinha, paiol, moinho, terras de cultura, capoeiras, uma de morada de casas cobertas de telhas citas no Arraial da capela da Laje uma morada de casas, 31 escravos e cinco utensílios minerais<sup>125</sup>.

O capitão Resende Costa, pai, sempre esteve envolvido em atividades diversificadas na comarca do Rio das Mortes, atuando tanto na mineração como em atividades agrícolas. É importante destacar que o crescimento agrícola ao sul abriu espaço para o cultivo da cana-de-açúcar que, embora exigisse um período de cultivo maior que as regiões litorâneas, nas duas primeiras décadas do século XVIII assistiram ao rápido crescimento do número de engenhos e uma crescente produção de açúcar e de cachaça para o consumo local. As fazendas de Minas muitas vezes combinava o engenho de açúcar com a mineração, ou esta última com a pecuária<sup>126</sup>. Resende Costa, o pai, foi um dos proprietários que conciliou a mineração com o cultivo de milho e também cana-de-açúcar<sup>127</sup>. O fato de também ser detentor de matos de capoeira permite inferir que ele já havia beneficiado outras culturas agrícolas naquelas terras anteriormente. No âmbito da mineração explorava 245 datas minerais, das quais noventa e uma (91) eram exploradas em sociedade com o irmão, o capitão Antônio Nunes Resende.

Dentre os demais partícipes envolvidos, residentes da comarca do Rio das Mortes, ele não representava uma das maiores fortunas<sup>128</sup>, porém a diversificação de suas atividades expandia suas possibilidades. Nesse sentido, o que levaria o capitão Resende Costa a envolver-se na sedição? Já destacamos que ele desejava

---

<sup>124</sup> *Ibidem*, p. 137.

<sup>125</sup> Todas as propriedades listadas como pertencentes ao capitão Resende Costa foram extraídas por André Rodrigues dos autos de sequestro. In: RODRIGUES, André Figueiredo; 2011, p.2.

<sup>126</sup> MAXWELL, Kenneth R; 2010, p.149.

<sup>127</sup> As atividades agrícolas são embasadas a partir das informações contidas no testamento de seu genro, Gervásio Pereira Alvim, do ano de 1837, em que é listada a composição do “terreiro dos Campos Gerais da Laje”. As propriedades que pertenciam a Resende Costa, o pai, foram arrematadas por Gervásio evitando o confisco da Fazenda Real. In: RODRIGUES, André Figueiredo; 2010, op. cit., p.88.

<sup>128</sup> No momento do confisco dos bens dos inconfidentes pela Fazenda Real o capitão José de Resende Costa teve seus bens avaliados em 4:424\$097 réis; o patrimônio sequestrado de Alvarenga Peixoto foi avaliado em 42:063\$155 réis e no caso do cônego Carlos Correia de Toledo foi estimado em 7:679\$815 réis. *Idem*, pp.277-279.

enviar o filho à Universidade de Coimbra, mas buscaremos verticalizar a análise e explicitar outros aspectos. Através dos relatos do capitão e seu filho durante as devassas mineira e carioca também poderemos expor as similaridades com os pontos destacados na narrativa de Southey. Antes, porém, é importante apontar os distintos grupos que estiveram envolvidos com a sedição e saber a qual o capitão parecia estar alinhado.

Segundo Maxwell, no interior da sedição havia três grupos distintos. O primeiro, denominado de *ativistas*, mobilizaria a população contra o governador, Visconde de Barbacena, em caso de cobrança dos impostos atrasados através da derrama. Contando com a conivência dos dragões, o coronel Francisco de Paula Freire de Andrade e o alferes Joaquim José da Silva Xavier dariam início à mobilização popular e assumiriam o controle das Minas Gerais. A criação das leis e organização intelectual da capitania mineira ficaria sob a responsabilidade de Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manoel da Costa e o vigário Luís Vieira da Silva, estes classificados como *os ideólogos* do movimento e representando o segundo grupo. E por fim, um terceiro grupo com menor exposição, mas de acentuada importância, alguns deles contratadores do rei cujas dívidas com a Real Fazenda tinham alcançado valores consideráveis, denominados *apoiadores* e *financistas*. Neste grupo inclui-se Joaquim Silvério dos Reis, Domingos de Abreu Vieira e José Aires Gomes que contribuiriam financeiramente e enxergavam na sedição a possibilidade de ter suas dívidas eliminadas<sup>129</sup>.

Considerados os diferentes grupos, nossa pesquisa conduz a situar o capitão Resende Costa, o pai, no terceiro grupo cujo perdão das dívidas representava o ensejo primeiro com a sedição. Furtado destaca que eram pessoas que “não tinham maior participação na trama, embora dela tivessem conhecimento e, portanto, à luz dos valores em vigor, com ela tivessem consentido”<sup>130</sup>. José de Resende Costa, o pai, preso em 18 de maio de 1791, foi conduzido para uma inquirição<sup>131</sup> e sendo questionado sobre o motivo que ele acreditava ter causado

---

<sup>129</sup> Rodrigues expõe que o também contratador João Rodrigues Macedo parecia estar incluso ao terceiro grupo, entretanto acabou sendo poupado graças a um empréstimo feito ao escrivão José Caetano César Manitti e também as boas relações que eles nutriam. O autor defende que é perceptível seu envolvimento na sedição, tendo sediado, inclusive, algumas reuniões. RODRIGUES, André Figueiredo; 2010, p.74.

<sup>130</sup> FURTADO, João Pinto; 2002, p. 19.

<sup>131</sup> Averiguação minuciosa de uma denúncia que no caso da Inconfidência Mineira tinha por objetivo extrair informações e identificar quais os envolvidos com a sedição mineira, assim como seus propósitos.

sua prisão, o mesmo disse que “julgava ser por um levantamento, que se projetava na capitania de Minas”. Quando questionado sobre sua participação, o capitão informou não ter parte alguma na sedição e que sua prisão provavelmente decorria de não ter denunciado a sublevação quando dela tomou ciência<sup>132</sup>. Continuada a inquirição e tendo o capitão que narrar tudo o que sabia acerca da sedição, este informa que objetivava enviar o filho para estudar em Coimbra e que o vigário Carlos Correia de Toledo cuidaria de acompanhá-lo até Portugal, porém,

passando por casa dele Respondente o Sargento-Mor Luís Vaz de Toledo, irmão do dito vigário de São José, lhe disse que seu irmão, dito Vigário, já não ia para Portugal; porquanto estava tratando-se fazer na Capitania de Minas uma sublevação, e levante, no qual entrava o dito Vigário, Carlos Correia de Toledo. [...] Respondeu, que o fim, que o dito Luís Vaz lhe disse, que se propunham conseguir com a dita sublevação, era o de conseguirem liberdade, estabelecendo várias Repúblicas na dita Capitania, como também uma Universidade semelhante à de Coimbra, pelo que ficava escusado mandar ele Respondente seu filho para Portugal [...] E ficando senhores da terra, perdoariam todos os devedores à Fazenda Real tudo o que devessem; e ficariam os dízimos aos vigários; e que o ouro correria a quinze tostões; e que o concurso que cada um prestava para a dita sublevação só ele Respondente ouviu dizer ao dito Luís Vaz, que as leis pelas quais se havia de reger a nova República, estavam a cargo do desembargador Tomás Antônio Gonzaga, e do coronel Inácio José de Alvarenga; porém que ele Respondente não deixou de mandar seu filho para Coimbra, esperando pela Universidade, que se havia de estabelecer, mas sim, porque lhe faltaram os meios de lá o poder manter<sup>133</sup>.

O relato de Resende Costa é instigante, pois ele explicita pontos ainda pouco explorados pela historiografia. O capitão se utiliza de um argumento retórico na tentativa de se eximir de uma participação direta na sedição. Enfatiza que o não envio do filho para Portugal decorria da falta de recursos e não necessariamente por aguardar o estabelecimento de uma universidade nos moldes da de Coimbra em Minas Gerais. A argumentação de Resende Costa é interessante, mas controversa, pois sendo ele um dos “homens bons” da comarca do Rio das Mortes poderia se utilizar de outros recursos para encaminhar o filho para a Universidade de Coimbra. O estabelecimento de boas relações e compadrio era essencial à vida no Brasil, pois representava o sonho de enriquecimento e, em alguns casos, até mesmo o retorno à metrópole para galgar uma melhor

---

<sup>132</sup> ADIM; vol.5, 1976, p.439.

<sup>133</sup> ADIM; vol.5, 1976, p.440.

estratificação social. O estabelecimento de uma boa rede de amizades trazia credibilidade aos negociantes na colônia, portanto se um sujeito tivesse meios de beneficiar um companheiro, ele o faria. Tratava-se de uma permuta, e o beneficiário esperava que seu parceiro retribuísse a benfeitoria quando necessário, estabelecendo sentimentos de estima, fidelidades e gratidão<sup>134</sup>.

O capitão Resende Costa e, por consequência seu filho, orbitavam no círculo de amizades de Domingos Abreu Vieira e Joaquim Silvério dos Reis – comerciantes e responsáveis por contratos na Junta da Fazenda de Minas –, homens influentes no Brasil e em seu país de origem, Portugal. Outra figura era o comerciante Manoel Pereira Alvim que tinha vindo de Portugal com o objetivo de enriquecer no Brasil e tinha obtido êxito em sua empreitada, o que lhe permitiu ascender entre a elite da sociedade mineira<sup>135</sup>. Tendo em vista o seu bom posicionamento social o capitão Resende Costa poderia prover recursos e assegurar que o filho fosse estudar em Coimbra. Ademais, ele certamente sabia que um projeto de universidade nas Minas não ocorreria em curto prazo de tempo. O capitão era um homem instruído, fato que se confirma pelo considerável número de obras em sua biblioteca, seguramente faria todo o empenho para que seu filho recebesse a mesma educação que outros jovens da elite colonial. Contudo, acreditamos que esse fosse um propósito secundário já que na mesma inquirição o capitão destaca ter sido informado pelo vigário que com o sucesso da sedição todas as dívidas com a Fazenda Real seriam perdoadas e que a oitava de ouro seria de quinze tostões.

Acerca da tributação do ouro e seu controle é válido ressaltar o que Ângelo Alves Carrara informa. Ao contrário do que acontecia com a produção de cana-de-açúcar no nordeste, o ouro não dependia da demanda internacional e suas oscilações de cotação já vinham em forma de dinheiro, pronto para ser posto em circulação. O ouro em pó havia se transformado na principal moeda das Minas Gerais no começo do século XVIII e causou enorme impacto econômico e social no lado americano do Atlântico<sup>136</sup>. Outro ponto destacado por Carrara e de suma importância para nossa argumentação foi a mudança adotada pela Coroa para arrecadar o quinto – os 20% devido à Coroa – que era calculado sobre qualquer

---

<sup>134</sup> PINTO, Paula Chaves Teixeira; 2014, pp.101-129.

<sup>135</sup> Idem.

<sup>136</sup> CARRARA, Ângelo Alves; 2008.

quantidade de metal ou pedra preciosa extraída na colônia. O método que passou a ser adotado a partir de 1751 foi a instalação de quatro casas de fundição, nas sedes das quatro comarcas de Minas, ficando então proibida a circulação de ouro em pó. Nas casas de fundição, o metal era transformado em barras e recebia o carimbo real com o devido desconto do quinto.

Cláudia Chaves, ao analisar o comércio no interior das Minas, destaca que um dos grandes problemas dos preços dos gêneros serem regulados por oitavas de ouro em Minas Gerais era a oscilação contínua do valor do ouro em função da tributação que recaía sobre sua extração. Segundo Chaves, 100 réis equivaliam a 01 (um) tostão e durante o período da capitania uma oitava correspondia a 1\$500 réis; por meio das casas de fundição, seu valor caía para 1\$200 réis. O estabelecimento da oitava de ouro em 15 tostões, o que corresponderia a 1\$500 réis, aponta para o interesse de alguns dos inconfidentes pelo controle tributário da capitania, tal como as questões relativas ao controle de taxas sobre a extração mineral. Todavia, a retomada de valores tributários que eram aplicados no período da capitania demonstra que não haveria uma mudança substantiva, ainda mais se levarmos em consideração que no depoimento de Resende Costa, o pai, ele ressalta que teria sido informado que “para pagar a tropa para sustentar o estabelecimento da República, se havia de valer do dinheiro de quintos”<sup>137</sup>. A manutenção de valores próximos às taxas vigentes e a utilização do quinto como forma de arrecadar impostos reforçam isso. Como exposto anteriormente, ao fim, a sedição tinha por objetivo reformar as instituições e restaurá-las às condições que julgavam satisfatórias.

Ainda sobre a inquirição de Resende Costa, chama atenção a ênfase dada à questão das dívidas com a Real Fazenda em outro ponto do depoimento. O capitão informa que em um jantar, em sua própria casa, tinha sido feita “uma saúde” pelo Sargento-Mor Luís Vaz de Toledo<sup>138</sup> ao Coronel Joaquim Silvério dos Reis comemorando o fato de que em um ano eles não teriam mais dívidas junto à Fazenda Real<sup>139</sup>. Isso, muito provavelmente, por acreditarem no sucesso da sedição. Havia uma concordância e receio, especialmente entre os moradores da

---

<sup>137</sup> ADIM; vol.5, 1976, p.445

<sup>138</sup> Irmão do Cônego Carlos Correia de Toledo, Luís Vaz de Toledo foi um dos militares envolvidos na sedição mineira e também é uma figura recorrente nos depoimentos de Resende Costa pai e filho, a quem creditam várias das informações por eles recebidas.

<sup>139</sup> ADIM; vol.1, 1976, p.442.

Comarca do Rio das Mortes, em decorrência do crescimento econômico da região, de que a derrama recairia sobre todos os moradores das Minas<sup>140</sup>. Rodrigues informa que Resende Costa possuía dez obrigações creditícias que avaliadas somavam 333\$461 réis, contudo, suas dívidas ultrapassavam esses valores. Apesar de sua atuação mineral e agropastoril, o capitão havia contraído dívidas com o cunhado Severino Ribeiro desde 1765 e nem todas foram pagas, mesmo após a suspensão da derrama suas dívidas cresceram entre 1789-91<sup>141</sup>.

Outra informação que direciona nossas pesquisas à concepção de que a execução das dívidas poderia ser o maior problema enfrentado pelo capitão se encontra na inquirição de seu filho que também revelou ter discutido sobre o tema com o vigário Carlos Correia de Toledo. O jovem Resende Costa também relatou que o seu pai o informara da impossibilidade de enviá-lo a Portugal,

porque além de não ter meios de assisti-lo na Universidade, também concorria não ir o vigário Carlos Correia para Portugal, porquanto estava para se fazer um levante, e que por esta razão já o Sargento-Mor Luís Vaz de Toledo tinha feito uma saúde a Joaquim Silvério dos Reis, em ocasião que jantavam em casa dele Respondente, dizendo-lhe – à saúde de quem dentro de um ano não há de dever nada à Fazenda Real – ao que o dito Joaquim Silvério respondeu – assim o permita Deus – e que isto foi unicamente o que seu pai lhe disse sobre esta matéria<sup>142</sup>.

É válido ressaltar que o interesse de Joaquim Silvério dos Reis em findar suas dívidas com a Real Fazenda era de conhecimento de outros moradores da capitania. Também no testemunho do padre José Lopes de Oliveira<sup>143</sup>, em 30 de junho de 1789, ele informou que “tinha ouvido de Joaquim Silvério dos Reis, no começo de março daquele ano, que estava para se fazer um levante e que isso era o que Silvério dos Reis queria para não pagar o que estava devendo à Fazenda Real”<sup>144</sup>. Não houve, contudo, uma acareação entre Joaquim Silvério dos Reis e seus denunciante para que fosse confirmada a informação.

A menção ao perdão das dívidas aparece tanto na devassa das Minas em julho 1789<sup>145</sup>, como na devassa fluminense de junho de 1791. O que se apercebe

<sup>140</sup> FURTADO; João Pinto, 2008, p.193.

<sup>141</sup> Seu irmão e sócio nos projetos de mineração era o maior de seus devedores, o capitão Antônio Nunes de Resende, com 58,91% de todos os rendimentos a receber que tinha direito (196\$436 réis). RODRIGUES, André Figueiredo. 2011, pp.3.

<sup>142</sup> ADIM; vol.5, 1976, p.453.

<sup>143</sup> Residiu no Arraial da Igreja Nova, e foi um dos clérigos degredados na fortaleza de São Julião.

<sup>144</sup> ADIM; vol.1, 1976, p.203.

<sup>145</sup> Essa informação aparece em igual teor na devassa mineira de 28 de julho de 1789, contudo, optamos por extrair o trecho da devassa fluminense.



na devassa do Rio de Janeiro é uma constante tentativa do capitão em eximir seu filho de qualquer conhecimento maior acerca da trama sediciosa.

Que nem ele Respondente disse coisa alguma a seu filho sobre matéria do levante com clareza, nem quando deu inteligência do dito levante, o dito seu filho lhe deu mostra alguma de saber o que havia naquela matéria, nem se deu por entendido do que queriam dizer as inteligências que ele Respondente lhe dava:<sup>146</sup>

Há que se destacar que José de Resende Costa Filho encontrava-se sob pátrio poder do pai e mesmo com as negativas do capitão demonstrou conhecimento vultoso acerca da trama sediciosa. Resende Costa Filho mencionou vários dos partícipes da sedição e foi responsável por colocar o pai em situação embaraçosa durante uma acareação. O jovem, ao contrário de seu pai, afirmou ter conhecimento de que devido ao vigário Toledo não mais partir para Portugal, em decorrência da sedição, também ele não seguiria para Coimbra. Mesmo constrangido o capitão Resende acabou por admitir aquilo que seu filho havia relatado e ambos ficaram concordes<sup>147</sup>. O intento do capitão Resende Costa em afastar o filho de uma relação com a sedição parece-nos uma forma de salvaguardar pelo menos um dos homens da família; por ser o capitão um homem velho e doente, resguardar o filho parecia o recurso mais adequado para proteger o restante da família.

Apesar de todos os esforços do capitão, desvincular o jovem Resende Costa da trama sediciosa não era uma tarefa tão simples. Em acareação de 30 de junho de 1791, Domingos Vidal Barbosa da Laje<sup>148</sup> acusaria o filho do capitão de ter lhe informado o motivo de não mais partir para Coimbra, além de outros detalhes da sedição. Após a leitura de seu relato, referente à devassa mineira, Domingos Vidal Barbosa declarou:

que estava conforme com o que tinha deposto; e que era verdade tudo o que tinha dito, tanto na parte em que declarava que o acareado José de Resende Costa lhe dissera que seu pai também José de Resende, lhe contara tudo quanto ele Domingos Vidal depôs no dito juramento, como também na parte que declara que a causa, que lhe assinara o acareado José

---

<sup>146</sup> ADIM; vol.5, 1976, p. 441.

<sup>147</sup> ADIM; vol.5, 1976, p. 444.

<sup>148</sup> Domingos Vidal Barbosa da Laje era médico e tinha nascido na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Mato (Catanduva) em 1761, esteve envolvido na Inconfidência Mineira e também foi condenado ao degredo em Cabo Verde. Ver: JARDIM, Márcio; 1989, p.189-190.

de Resende Costa para não ir a Coimbra fora por estar para se fazer uma República na Capitania de Minas<sup>149</sup>.

Resende Costa Filho tentou se esquivar e “confessou o dito acareado, depois de disputar largo tempo, que poderia muito bem dizer ao dito Domingo Vidal, que já não ia para Coimbra por causa do levante [...], porém disso não tem toda certeza”<sup>150</sup>. Domingos Vidal se manteve incisivo acerca de suas afirmações e houve discordância de outros pontos entre ele e Resende Costa. A denúncia de Domingos Vidal evidencia que da mesma forma que o seu pai, o jovem Resende Costa estava alinhado aos fatos, inclusive tendo discutido as informações com terceiros.

Ademais, o filho do capitão tinha conhecimento particularizado<sup>151</sup> do que ficaria a cargo de cada um dos participantes. O jovem Resende detalhou nomes e explicitou pontos que levam a questionar o quão pouco sabia.

Estava para se fazer um levante em Minas, no qual o vigário entrava, seu irmão Luís Vaz de Toledo, Inácio José de Alvarenga, Cláudio Manuel da Costa, o desembargador Tomás Antônio Gonzaga, o alferes Joaquim José da Silva, por alcunha o Tiradentes, que era o mais empenhado, Joaquim Silvério dos Reis, o Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrada e seus cunhados José Álvares Maciel, Francisco Antônio de Oliveira Lopes, e que a tropa estava quase toda ganha para entrar no levante [...] Que Inácio de Alvarenga, o Desembargador Gonzaga, e o Doutor Cláudio Manuel da Costa estavam encarregados de fazer as leis para a República; e o Doutor José Alvares Maciel havia de ensinar Matemática na nova Universidade<sup>152</sup>;

Resende Costa Filho enfatiza que tinha tomado conhecimento daqueles fatos através do vigário Toledo e assim como seu pai, disse não ser partícipe, bem como o vigário teria lhe passado as informações sem qualquer pretensão. Porém, o conhecimento do jovem é singular, e inclusive contradiz a tentativa de seu pai em eximi-lo de uma consciência apurada dos fatos. Alguém que tivesse recebido informações esporádicas dificilmente poderia expor com acurácia detalhes intrínsecos à sedição. Tendo percepção dos problemas enfrentados pela família e dos propósitos da sedição, Resende Costa Filho mesmo com tímida participação, estava alinhado com os propósitos da sedição.

---

<sup>149</sup> ADIM; vol.5, 1976, p.457.

<sup>150</sup> Idem.

<sup>151</sup> PINTO, Rosalvo Gonçalves; 1992.

<sup>152</sup> ADIM; vol.5, 1976. Inquirição do dia 27 de junho de 1791 no Rio de Janeiro, Cadeias da Relação.

Os problemas de finanças da família Resende Costa e outros partícipes representam um aspecto importante, mas não o principal da sedição, por este motivo nossa argumentação tem por objetivo alinhar aquele que seria o horizonte dos Resendes em um projeto heterogêneo e maior. O capitão Resende Costa e seu filho eram figuras aparentemente instruídas. Apesar dos limites em asseverar que possuíam destacada erudição assim como o grupo dos *ideólogos*, o letramento compunha seu universo e reforçava sua distinção na sociedade mineira. Estamos cientes, inclusive, de que a participação de Resende Filho estava atrelada à de seu pai, porém, conhecendo e discutindo sobre a trama em igual teor. Ele pode ter aderido à sedição dado aos interesses de seu progenitor, mas não se manteve a margem dos acontecimentos. Mesmo que o capitão e seu filho não tivessem papéis destacados na sedição, interessava-lhes os resultados positivos caso a sedição se consumasse. As contradições entre os relatos do capitão e seu filho é outro elemento que corrobora que eles estavam envolvidos, ainda que tentassem fazer parecer o contrário.

#### **1.4. Descaminhos da sedição: o desfecho para Resende Costa, pai e filho.**

As últimas reuniões sediciosas ocorreram no final de dezembro de 1788 e nelas foram debatidos pontos como a imposição da derrama, abolição da escravidão e a atração de novos membros para compor o movimento<sup>153</sup>. Esperava-se que com a imposição da derrama – prevista para fevereiro do ano seguinte – os habitantes das Minas, insatisfeitos e capitaneados pelo alferes Tiradentes, se rebelassem e aderissem à sedição assumindo o poder das Minas<sup>154</sup>. Todavia, a derrama não chegou a acontecer e o movimento terminou por ser denunciado. A denúncia realizada por Joaquim Silvério dos Reis em 15 de março de 1789, seguida da denúncia do Tenente-Coronel Basílio de Brito Malheiros do Lago e também o Mestre de Campo Inácio Correia Pamplona<sup>155</sup> culminou em uma prolongada devassa nas Minas Gerais e, mais tarde, no Rio de Janeiro. Segundo Maxwell, a denúncia de Silvério tinha maior interesse em conseguir perdão de suas dívidas do que efetivamente dar conhecimento da sedição. Com base na cronologia dos fatos, o Visconde de Barbacena suspendeu a derrama antes mesmo

---

<sup>153</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque; 2003, p. 444.

<sup>154</sup> MAXWELL, Kenneth R; 2001, p.402.

<sup>155</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque; 2003, op. cit., p. 444.

da denúncia, tanto por conta do clima de instabilidade, como das difíceis condições econômicas da capitania que já era de conhecimento da Junta da Fazenda<sup>156</sup>.

Interessa-nos singularmente os rumos de Resende Costa, pai e filho, que denunciados como partícipes da sedição terminaram presos em 18 de maio de 1791, passando por algumas inquirições, estas anteriormente explicitadas<sup>157</sup>. O capitão Resende Costa à altura da descoberta da sedição em 1789 já era um homem sexagenário e seu filho, por sua vez, tinha 24 anos. Presos, pai e filho foram enviados à prisão do Rio de Janeiro onde ficaram até o dia de sua sentença final em abril de 1792. Haviam sido condenados à morte natural na forca, com infâmia para sempre até seus netos; tanto ao pai quanto ao filho tinha sido atribuída parte da autoria da sedição<sup>158</sup>. Em relato do Frei Raimundo da Anunciação Penaforte que assistiu aos inconfidentes em confissão, o mesmo narra a triste cena que presenciou no dia em que se sentenciavam os inconfidentes.

O mais patético dos atos dessa cena representa os Resendes, pai e filho. Era o pai sexagenário, em cujo peito tinha sentença fatal derramado um frio medo que, enregelando todo o sistema físico, o tornara estátua de pedra. Apenas ouvida a sentença, pronunciou estas únicas e seguintes palavras dirigidas ao Ministro: – “Senhor, eu tenho credores e muitas dívidas!...” e ficou mudo. Era o filho rapaz de 18 anos (sic; tinha 26 anos), com que a natureza prodigalizou os seus dons e a graça das suas forças. Abraçou-se com o pai e, banhando-lhes as frias e encovadas faces nas suas ardentes lágrimas, falou deste modo: – “Meu querido pai, ah! não desanimes! O que é morrer? Acabaram-se as fadigas, os trabalhos, os tormentos que tanto consternaram a todos durante a vida. Nós sempre havíamos de morrer, mais tarde ou mais cedo. O gênero de morte não nos deve intimidar. Não é injúria para nós morrer deste ou daquele modo. Os homens não desafarão nossa sociedade e a injúria não pode cair sobre espíritos<sup>159</sup>.”

A essa cena seguiu-se o perdão da pena àqueles que antes foram considerados as lideranças da sedição, incluindo Resende Costa pai e filho. A comutação da pena em dez anos de degredo era resultado de uma carta régia de Lisboa datada de 15 de outubro de 1790<sup>160</sup>, na qual a Rainha sugere clemência e benignidade àqueles que fossem merecedores. É emblemático observar que

<sup>156</sup> MAXWELL, Kenneth R. 2010, p.232.

<sup>157</sup> ADIM; vol.8, 1976, p.348.

<sup>158</sup> ADIM; vol.9, 1976, p.166.

<sup>159</sup> ADIM; vol.8, 1976, p.182.

<sup>160</sup> ADIM; vol.7, 1976, p.270.

mesmo datando de outubro de 1790, seu conteúdo foi mantido em sigilo e os sediciosos só tomaram conhecimento do conteúdo no dia da sentença. Através do Acórdão dos Juízes da Devassa, realizado em 20 de abril de 1792, ficou determinado que Silva Xavier por ser o único que na forma da dita carta se fazia indigno da piedade da monarca cabendo a ele a pena por morte natural na forca<sup>161</sup>.

A comutação da pena em degredo para pai e filho abria novos horizontes para ambos. Desde o ano de 1791, provavelmente temendo o destino que seu envolvimento na sedição lhe reservava, o capitão Resende Costa já havia cuidado para que sua esposa e filha não ficassem desamparadas, bem como buscou evitar o confisco de seus bens. Em 03 de março de 1791, o capitão promoveu o matrimônio de sua filha Francisca Cândida com Gervásio Pereira Alvim, sobrinho de Manoel Alvim, e que com o apoio de seu tio ascendeu ao comércio das Minas. Usando ferramentas comuns no trato cotidiano colonial, como por exemplo, o dote e afirmação de créditos, Gervásio se tornou fiel depositário do sogro na tentativa de reverter a perda do patrimônio da família<sup>162</sup>. Os fortes laços sociais estabelecidos pelo capitão Resende Costa foram essenciais para garantir a seguridade de sua família com sua condenação seguida da partida para África. Sua preocupação não era diminuída mesmo com o matrimônio concretizado, por isso, seu amigo, Domingos Abreu Vieira, também degredado, solicitou a Manoel Pereira Alvim e Gervásio Alvim que cuidassem e protegessem a filha e esposa do capitão<sup>163</sup>.

O degredo, entretanto, não significou o fim para ambos, pois tendo o pai seguido para Bissau e o filho para a Ilha de Santiago de Cabo Verde em janeiro de 1793, ambos atuaram na estrutura administrativa portuguesa dos Domínios Ultramarinos da África. O capitão José de Resende Costa, pai, foi recebido pelo Secretario do Governo, o carioca Dr. João da Silva Feijó e ficou encarregado de atuar como contador, distribuidor e inquiridor da Ouvidoria no ano de 1794, exercendo essa função até o ano de sua morte em 1798<sup>164</sup>.

---

<sup>161</sup> ADIM; vol. 7, 1976, p.198.

<sup>162</sup> Gervásio Pereira Alvim para evitar o confisco dos bens da família Resende Costa e, por consequência de sua esposa, tornou-se fiel depositário do sogro e com isso ficou responsável por administrar os bens e também pagar as dívidas de José de Resende Costa, o pai. Ver: PINTO, Paula Chaves Teixeira; 2014, p. 141.

<sup>163</sup> Ibidem, p.145

<sup>164</sup> JARDIM, Márcio; 1989, p. 173.

Resende Costa pai e filho durante o cumprimento de suas sentenças acabaram por desempenhar funções administrativas de interesse da Coroa Portuguesa. O capitão faleceu no ano de 1798, já seu filho se estabeleceu e acabou por constituir uma carreira burocrática singular como apresentado anteriormente. Isso se deve em grande medida às políticas adotadas por d. Rodrigo de Sousa Coutinho, assim como fora com Pombal, em que os homens bons, nascidos e estabelecidos na América Portuguesa deveriam ocupar funções de relevo na administração luso-brasileira, bem como “deveriam ser ouvidos em seus pleitos como vassalos”<sup>165</sup>. Essa reinserção a cargos estratégicos será objeto de análise no capítulo posterior, porém, ainda é preciso tratar do caráter independentista que foi incorporado à sedição pelo IHGB e acabou sendo incorporado por parte da historiografia.

### **1.5. O ideário republicano na Inconfidência Mineira.**

Maxwell é crítico à ideia de que a sedição mineira de 1788-9 seja uma inconfidência, pois, segundo o autor, o vocábulo vem dos donos do poder e não da oposição. O historiador defende que não se tratou de uma repressão bem sucedida, mas de uma revolução frustrada<sup>166</sup>. Como defende Jancsó, dadas às suas especificidades, a ocorrência de 1788-9 nas Minas foi uma sedição, que tinha vistas à revolução, sem, contudo, sê-la. Até para os mais destacados de seus partícipes era antes um “horizonte reformador, no qual ocupava lugar central uma simples reestruturação do sistema de poder nas Minas, eventualmente com a inclusão de alguns outros agentes”<sup>167</sup>. A apropriação de elementos expostos nas devassas contornou o movimento de um caráter emancipacionista e republicano na memória nacional brasileira e nossa crítica incide exatamente nessa apropriação anacrônica dos fatos. A fim de melhor compreender o que seria a república aventada pelos mineiros faz-se indispensável apreender como essa visão se constituiu.

A questão republicana circundou boa parte da historiografia sobre a Inconfidência Mineira. Maxwell aponta que embasados no sucesso dos americanos do norte e teóricos como o abade Raynal, os mineiros promoveriam o

---

<sup>165</sup> FURTADO, João Pinto; 2002, p.184

<sup>166</sup> MAXWELL, Kenneth R; 2001, p.389.

<sup>167</sup> FURTADO, João Pinto; 2002, op. cit., p.207

levante em que seria proclamada a república, seguido pela leitura da declaração de independência. Contudo, Maxwell ressalta que não há qualquer menção de que fosse uma república democrática<sup>168</sup>. Márcio Jardim, por sua vez, defende que as fontes sobre a Inconfidência Mineira permitem afirmar que se tratava da Independência global do Brasil e não se limitava às Minas Gerais<sup>169</sup>.

A questão republicana é um fato singular da sedição mineira, pois sua interpretação historiográfica decorre de uma leitura, por vezes, anacrônica dos depoimentos contidos nos *Autos de Devassa*. Por se tratar de um período de transição, o vocábulo república aventado pelos sediciosos ainda não remetia à ideia de um regime democrático que ele assumiria com a *modernidade*. Furtado defende que a concepção de uma república representativa ainda era um ensaio mesmo para os americanos ingleses. As referências republicanas dos mineiros oscilavam entre o sucesso da América do Norte e ideias provenientes da antiguidade<sup>170</sup>. Segundo Villalta, também era contemplada a possibilidade de um Império luso-brasileiro sediado na América, objeto do desejo do cônego Luís Vieira e alvitado por Inácio José de Alvarenga Peixoto. Ou, talvez, se limitando a um simples “rearranjo nas relações entre Minas e a Coroa, mediadas por um governo da capitania que não afrontasse o “interesse comum”, o que se pode entrever na leitura das *Cartas Chilenas*, de Tomás Antônio Gonzaga”<sup>171</sup>.

Se o caráter independentista era resultado de uma tentativa do IHGB em impingir à sedição mineira a gênese da nacionalidade brasileira, suas características republicanas eram resultantes dos anos iniciais à Proclamação da República em 1889. Os artífices da nova República olhavam para o passado e encaravam que sua concretização no dia 15 de novembro traduzia uma aspiração nacional anterior. Manuel Deodoro da Fonseca teria sido o responsável por concretizar o projeto intentado, porém abortado, pelo alferes Silva Xavier. Por isso, logo nos primeiros anos da república circulavam textos inflamados sobre o caráter heroico da luta de Tiradentes por sua pátria<sup>172</sup>.

José Murilo de Carvalho apresenta que a “criação de símbolos não é arbitrária, não se faz no vazio social, é aí também que se colocam as maiores

---

<sup>168</sup> MAXWELL, Kenneth R; 2001, op. cit., p. 402.

<sup>169</sup> JARDIM, Márcio; 1989, p.344.

<sup>170</sup> FURTADO, João Pinto, 2002, p.21.

<sup>171</sup> VILLALTA, Luiz Carlos; 2003, p.65

<sup>172</sup> CALLARI, Cláudia Regina; 2001, pp.59-83.

dificuldades na construção do panteão cívico”<sup>173</sup>. Segundo Carvalho, a construção do mito em torno de Tiradentes parece ter levado em conta algumas particularidades; a questão geopolítica aparentemente foi um dos critérios, uma vez que Minas Gerais fazia parte do centro político do país juntamente do Rio de Janeiro e São Paulo. Ademais, o alferes teria morrido como um mártir, um *patriota* místico de trajetória messiânica – assim como Cristo fora traído e punido injustamente por uma causa maior. A sedição não produziu derramamento de sangue, isso ficou a cargo dos executores do alferes, e suas proposições terminaram circunscritas ao campo das ideias. Com tais características, mesmo sem unanimidade, Silva Xavier era o que melhor cumpria o perfil da nova República<sup>174</sup>.

O vocábulo república para se referir à nova organização de governo na capitania é recorrente nos depoimentos dos diferentes participantes. Em seu primeiro relato à devassa mineira, Resende Costa Filho informou que “estava próximo a fazer-se nestas Minas um levante para se erigirem uma república, e que havia de haver nela sete Parlamentos sendo a capital São João del Rei”<sup>175</sup>. O mesmo ocorre no relato de seu pai e outros partícipes, contudo, para apreender qual era a significação da república aos sediciosos exige-se criticidade. Como já explicitado, não se tratava de um movimento que abarcasse toda a extensão do Brasil, assim como ainda não havia um sentimento nacional propriamente brasileiro. O restritivo limite territorial da sedição aparece inclusive na narrativa de Southey ainda do começo do XIX na qual enfatiza que:

As suas vistas limitavam-se à capitania de Minas Gerais, ou porque pensasse que o território era assaz extenso para formar uma republica poderosa, ou perigosa a criação de uma conspiração em maior escala: esperava que o resultado induziria as outras províncias a içar o estandarte da insurreição, e se estabelecesse então a união federativa<sup>176</sup>.

O que estava em jogo era o controle do aparato administrativo da capitania e independência às leis metropolitanas. Isso, porém, não conjecturava a abdicação ao pertencimento português.

---

<sup>173</sup> CARVALHO, José Murilo; 1990, p.55.

<sup>174</sup> Ibidem, pp.55-73.

<sup>175</sup> ADIM, vol.1, 1976, p. 255

<sup>176</sup> RIHGB; 1846, p.299.



Em carta denúncia do Tenente-Coronel Basílio de Brito Malheiro<sup>177</sup> do Lago de 15 de abril de 1789 ele informa que ouvira informações acerca da insatisfação com as coisas que ocorriam na capitania mineira e que em certa ocasião ouvira dizer que Tiradentes teria criticado que:

Ora aqui tem todo este povo açoitado por um só homem, e nós a chorarmos como os negros, ai, ai; e de três em três anos, vem um e leva um milhão, e os criados levam outro tanto; e como hão de passar os pobres filhos da América? Se fosse outra nação já se tinha levantado"; a isto disse o tal moço das Congonhas: "Vosmecê fala assim em levante? Se fosse em Portugal, Deus nos livre que tal se soubesse", ao que o Tiradentes respondeu cheio de paixão: "Não diga levantar, é restaurar", e repetiu umas poucas de vezes estas palavras; eu mesmo as ouvi<sup>178</sup>.

É importante sublinhar que a menção aos “filhos da América” nesse caso sugere alteridade em relação aos habitantes da Europa, sem, contudo, evidenciar oposição à *nação* portuguesa<sup>179</sup>. Interessa-nos de maneira singular o destaque dado pelo Tenente-Coronel à recusa de Tiradentes em definir a sedição como um levante, mas sim uma restauração. Em 18 de julho de 1789 ele insistiria em seu interrogatório que o alferes defendia: “isto não é levantar; é restaurar a nossa terra; que fazem de nós negros”<sup>180</sup>. As informações expressas no relato de Basílio do Lago reforçam a ideia de um movimento que visava recuperar aquilo que era direito dos naturais da terra: os mazombos.

A república aventada não ultrapassaria em demasia algumas concepções típicas do Antigo Regime como defende Furtado. A ausência de registros que descrevam as especificidades da “república das Minas” dificulta uma definição nítida do modelo. Dessa forma, o historiador se utiliza das obras e teóricos que os inconfidentes tiveram acesso com o intento de elucidar qual seria o ideário republicano. Embasado nos Autos do Sequestro e depoimentos, Furtado expõe que dentre os vários conteúdos aos quais aqueles homens tiveram acesso sobressaem os textos de Montesquieu, o abade Raynal e o *Recueil*. Em decorrência das divergências das teorias de cada uma dessas obras, o autor expõe:

Os inconfidentes de Minas não pareciam ter ido muito além da proposta de constituição de uma República que ficasse

<sup>177</sup> Basílio de Brito Malheiro foi um Tenente-Coronel da capitania de Minas Gerais que atuou na mineração e esteve envolvido com o tráfico de diamantes. Assim como Joaquim Silvério dos Reis também denunciou a sedição mineira.

<sup>178</sup> ADIM, v.1, 1976, pp.103-104

<sup>179</sup> JANCSÓ, István; 2000, p.401.

<sup>180</sup> ADIM, v.1,1976, p.229.

circunscrita a um exíguo padrão espacial. Igualmente parecem não ter avançado muito no que concerne à criação de um sistema de governo que fosse um pouco mais participativo e aberto nos termos de uma democracia direta. Mesmo na Europa e na América do Norte, potências geradoras de muitas destas influências e leituras, apenas se insinuava o acréscimo, à dupla articulação de Cícero (*consenso iuris e communi utilitatis*), de uma terceira variável, que depois disso seria o grande tema da modernidade: a questão da soberania popular. Consideradas todas essas variáveis e limites, não julgamos ser possível afirmar que, com alguma coerência, os princípios constitutivos de uma democracia participativa e da soberania popular pudessem ser minimamente associados ao contexto setecentista mineiro em geral e a nossos protagonistas em particular<sup>181</sup>.

O autor analisa as inquirições dos inconfidentes e traça uma correspondência com o referencial teórico dos envolvidos e aquilo que eles relataram às autoridades. O autor defende que os sediciosos tendiam mais a se utilizar de critérios por eles conhecidos e reforça que havia certa imbricação das novas ideias que circulavam com as da tradição ibérica. Sobre a criação dos sete Parlamentos na república das Minas, o autor defende que “seriam tão-somente os sucedâneos das Câmaras Municipais”. No contexto do Antigo Regime português “as câmaras eram os órgãos de representação que reuniam, sobretudo, os “homens bons” de cada comunidade”<sup>182</sup>.

Seguindo algumas premissas expostas nas inquirições e contemplando o universo de informações daqueles partícipes, Furtado assevera que o modelo geográfico que melhor se adequa às Minas é o de Montesquieu. Teórico presente na biblioteca do Cônego Vieira, Montesquieu entendia que a República precisava de uma expressão territorial modesta, havendo relativa igualdade, as leis deveriam ser expressas através da vontade popular e o bem do Estado deveria antepor o interesse particular<sup>183</sup>. Com uma extensão territorial modesta dificilmente ultrapassaria o território mineiro.

O *Recueil*, frequentemente citado pela historiografia e definido por Maxwell como “*O livro de Tiradentes*”, continha a compilação das leis do Estado confederado, porém só veio a se consolidar 11 anos mais tarde, e provavelmente ficou desconhecido aos mineiros. Algumas premissas de como se daria a sedição podem ter se ancorado nos acontecimentos da América inglesa e o pensamento de

---

<sup>181</sup> FURTADO, João Pinto; 2002, p.155

<sup>182</sup> Ibidem, p. 157.

<sup>183</sup> Ibidem, p.154.

Raynal, mas ficam assim restritas as similaridades entre americanos do sul e do norte.

As premissas liberais de concepção e organização do Estado, o aparato legislativo referente à forma de governo e a concepção de sistema representativo ali ensaiadas e expressas no *Recueil* não parecem ter se constituído sequer em referência de discussão para os inconfidentes de Minas<sup>184</sup>.

Como bem salienta Villalta, a “república” viria acompanhada de princípios e medidas como o livre comércio, restritiva abolição da escravidão – apenas para mulatos e crioulos nascidos no Brasil buscando inibir adesão dos cativos à provável repressão – bem como a instalação de manufaturas e a livre extração dos diamantes. O fim da escravidão, objeto de crítica no *Recueil*, em Montesquieu e Raynal<sup>185</sup>, era fruto de dissonância entre pequenos e grandes proprietários sobre a possibilidade, havendo predominância por sua manutenção. “Proprietários de 36% da massa escrava sequestrada estavam dispostos a transgredir sua condição de proprietários, ao passo que apenas 4% da mesma massa eram terminantemente contrários”<sup>186</sup>. Esses dados demonstram não apenas os múltiplos interesses, mas a própria seletividade com a qual os sediciosos lidavam com aquelas ideias.

Assim como defende Furtado, as concepções republicanas se mostram mais como uma construção das primeiras produções historiográficas, que propriamente o horizonte daqueles homens dos fins do XVIII. Apesar de Márcio Jardim defender que a república abrangeria todo o Brasil, o que se permite entrever é um movimento de limites regionais e com características próprias às transformações experienciadas. Uma *res pública* local cujo bem público fosse objeto de preocupação daqueles que a compõem. Ademais, a defesa do padre Manuel Rodrigues da Costa em relação à rainha Maria I, a quem se refere como “piedosa rainha d. Maria I” reforça a tese do apeço à monarquia por parte de alguns inconfidentes. Furtado acredita que o envolvimento do pároco era para lutar contra a tirania e o absolutismo, podendo representar uma defesa à própria monarquia<sup>187</sup>.

A tirania e o despotismo que tomara a capitania mineira eram alvos de críticas recorrentes entre os sediciosos das Minas e talvez a principal ideia

---

<sup>184</sup> FURTADO, João Pinto; 2002, 161.

<sup>185</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. 1999, p. 102.

<sup>186</sup> RODRIGUES, André Figueiredo; 2010, pp.46-47.

<sup>187</sup> FURTADO, João Pinto; 2002, op. cit., p. 210.

compartilhada entre eles. As arbitrariedades cometidas pelo Fanfarrão Minésio subjugavam os *Filhos das Minas* às piores mazelas e contrariava a tópica do *bom governo*<sup>188</sup>. A monarquia e a figura do monarca continuavam inquestionadas, uma vez que, o despotismo, emanava de seu representante na capitania. O governador das Minas Gerais corrompia as estruturas administrativas, militares e fiscais da capitania para benefício próprio. Portanto, era indispensável expurgar o mau governante do poder e a partir disso restaurar a harmonia na capitania. A *regeneração* se apresentava como um horizonte singular a esses homens, uma vez que era preciso corrigir os males que se espalharam no interior da capitania. Nesse sentido, o republicanismo que os inconfidentes ensejavam se ancorava na república da antiguidade clássica<sup>189</sup>, todavia o respeito à coisa pública e um governo justo eram elementos imprescindíveis aos sediciosos. Muitas dessas questões foram observadas por d. Rodrigo Sousa Coutinho que no início do XIX buscou fortalecer as bases do Império luso-brasileiro com o apoio de reinóis e naturais da terra<sup>190</sup>; Resende Costa Filho foi um dos intelectuais envolvidos nesse processo.

Após uma análise das inquirições de Resende Costa, pai e filho, sobre a sedição e observados os principais pontos elencados no artigo de Southey, ficam nítidas as semelhanças entre os conteúdos, o que pode ter sido ponderado no momento da escolha do conselheiro. Especialmente se levarmos em conta a complexidade de negar aquilo que tanto ele quanto o pai afirmaram durante as devassas. Contudo, é preciso que desvendemos de maneira pormenorizada sua atuação política e intelectual. As experiências do último quartel do XVIII e princípio do XIX foram um verdadeiro laboratório para essa geração moldada a partir do ideário do *reformismo ilustrado*. Dessa forma, no capítulo seguinte serão perseguidos os principais aspectos da trajetória de Resende Costa Filho no momento em que ele retornou ao Brasil no ano de 1810.

---

<sup>188</sup> ROMEIRO, Adriana; 2017.

<sup>189</sup> PEREIRA, Luísa Rauter; pp. 31-47, 2013.

<sup>190</sup> PAIM, Antônio; 2009, pp.266-269.

## Capítulo 2 – O grande Império luso-brasileiro: *patriotismo* e construção do Brasil no alvorecer oitocentista.

O alvorecer oitocentista foi marcado por uma série de ocorrências e transformações no mundo luso-brasileiro, especialmente no Brasil. O ano de 1808 inaugurou uma nova realidade à porção americana do império que se tornara a nova sede da monarquia portuguesa. Muitas das ações implementadas após o estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro já eram aventadas desde o último quartel do século XVIII, contudo, as propostas ganharam força durante a gestão do ministro joanino, d. Rodrigo de Sousa Coutinho. O estadista buscou reunir em sua órbita um seleto grupo de intelectuais, estes definidos por Marco Morel como homens de letras e por Maxwell como a geração de 1790. Esses homens, segundo Morel, eram provenientes de diversas capitanias do Brasil e operavam como agentes de uma nova esfera pública, a República das Letras<sup>191</sup>.

Mesmo com diferenças individuais, essa geração de políticos e intelectuais operava para estabelecer novas bases ao império através de um projeto modernizador. Ensejavam reformar o império pela propagação das luzes, da ciência, por meio do ensino e da liberdade de imprensa. Pertencentes às elites dirigentes, emprestavam seus conhecimentos para o aprimoramento das instituições do mundo luso-brasileiro. Uma parte substancial desses intelectuais havia acessado as ideias da ilustração através do ideário ilustrado cosmopolita e também através da Universidade de Coimbra no decorrer do século XVIII. Defendiam a urgência em adotar medidas que reforçassem os laços entre a metrópole, esta vista como “Mãe Pátria”, e suas colônias, nesse caso enxergadas como “filhas”.

Nos primeiros anos do estabelecimento da Corte havia entre esses homens um incipiente interesse de enraizamento no Brasil. Posteriormente, com as mudanças empreendidas para sediar a Corte e o avanço das relações mercantis na colônia, paulatinamente a visão sobre o Brasil assumiu novas especificidades. É válido salientar que não eram projetos unívocos e equânimes, ao contrário, havia

---

<sup>191</sup> Marco Morel define como *homens de letras* aqueles que desempenharam funções políticas, culturais e administrativas no Estado e durante os anos de 1813-1814 atuaram como colaboradores na redação do periódico *O Patriota*. Dentre os colaboradores estão Manuel Jacinto Nogueira da Gama e Silvestre Pinheiro Ferreira, homens que José de Resende Costa tinha relativa proximidade e com os quais se identificava.

uma pluralidade de interesses que, em algumas circunstâncias, entravam em choque. Entretanto, a presença do Regente no Brasil era um fator que colaborava para harmonizar as dissidências existentes a esses variados grupos, visto que podiam interceder diretamente junto aos setores burocráticos e o próprio monarca.

A esse grupo se alinou José de Resende Costa Filho, informação que se confirma devido à proximidade com a família Sousa Coutinho e Nogueira da Gama, não obstante a sua defesa de um projeto imperial em que as colônias se mantivessem entrelaçadas à “Mãe Pátria”. Não se tratava de um enlace subserviente em seu imaginário, mas de uma relação em que cada parte deveria se complementar e atender às necessidades das outras ante as adversidades. No caso do Brasil, com a expansão napoleônica na península, a colônia americana assumiria a função de alicerce do império para garantir o adequado funcionamento das instituições. Não obstante essas questões, o conceito de liberdade ganhava força entre esses homens e era a partir de projetos liberais que o Império luso-brasileiro deveria ser reformado. Diante dos obstáculos que enfrentavam, esses ilustrados se ajustavam às circunstâncias buscando contornar os problemas e fortalecer as bases do império.

Finalmente, é válido de tecer algumas considerações acerca do gênero narrativo epistolar que compreende a principal fonte com a qual trabalhamos nesse capítulo. As missivas têm ocupado espaço singular na pesquisa histórica. O interesse pelas correspondências não decorre apenas do conteúdo nelas descrito, mas também o caráter que elas assumiram a partir da segunda metade do século XVIII. Segundo Adriana da Conceição, a linguagem epistolar tornou-se objeto de interesse entre os administradores coloniais do setecentos e durante esse período foram empreendidos trabalhos que objetivavam ensinar e sistematizar a escrita das correspondências em si.

As missivas foram um dos recursos encontrado pelos administradores coloniais para que pudessem transmitir informações de relevância ao soberano e, também, uma forma de enunciar os acontecimentos que circundavam o Império português. Para além do seu caráter informativo, o gênero narrativo se tornou bastante singular pela sua capacidade de transmitir as experiências, apreensões e o imaginário daqueles que as escreviam. Nesse sentido, além de buscar compreender o que está sendo enunciado através das correspondências, é preciso tentar resgatar a sensibilidade do autor no ato de escrever em si, ou seja, suas

emoções, temores e anseios em um contexto tão diverso. Esses registros permitem investigar as lacunas, entrever os vazios e até mesmo o silêncio que expressam<sup>192</sup>.

Resende Costa Filho possui um rico acervo de correspondências trocadas com alguns dos irmãos de d. Rodrigo de Sousa Coutinho – Mariana de Sousa Coutinho, Maria Balbina de Sousa e o Principal de Sousa, pessoas com as quais construiu uma relação de amizade bastante próxima. Através dessas correspondências, Resende foi muito mais profícuo em demonstrar sua visão de mundo, seus posicionamentos políticos, ainda que reiteradamente endosse os posicionamentos de d. Rodrigo Coutinho seu “padrinho” político.

Buscaremos, portanto, no decorrer desse capítulo, privilegiar as primeiras décadas que antecedem à Independência; momento em que essa geração apostava fortemente em um Império luso-brasileiro. Analisando as correspondências que José de Resende Costa Filho enviava à família Sousa Coutinho, bem como memórias e ensaios de coevos, buscaremos enunciar o imaginário político e os projetos mercantis que essa geração contemplava.

## **2.1. A cultura política oitocentista e os projetos reformistas para o Império luso-brasileiro.**

No dia 28 de março de 1810 José de Resende Costa Filho chegava ao Brasil. Havia se passado quase duas décadas desde que deixara a colônia americana para cumprir o degredo na África, condenação decorrente de seu envolvimento na Inconfidência Mineira. Seu distanciamento do Brasil havia se prolongado, pois, ao término do exílio, solicitara uma licença para residir em Lisboa – local para o qual se mudou no ano de 1803 e residiu até o final de 1809. Sua viagem de retorno não tinha sido fácil e ele havia enfrentado, no decorrer dos 57 dias de viagem, duas tormentas com duração aproximada de 60 horas. No dia 29 do mesmo mês desembarcou no Rio de Janeiro e foi ao encontro do Conde de Linhares e seus familiares para um jantar. Seu retorno se deu em contexto bem peculiar, uma vez que o Brasil havia se transformado em nova sede do Império luso-brasileiro e ali estavam instaladas as principais instituições e tribunais

---

<sup>192</sup> CONCEIÇÃO, Adriana Angelita Da; 2005.

superiores do Reino<sup>193</sup>. Por esse motivo, a experiência acumulada por Resende Costa Filho na Real Fazenda fazia-se necessárias aos novos projetos em curso.

Através de um decreto do dia 9 de abril do mesmo ano foi designado para a função de Primeiro Escriurário do Erário<sup>194</sup> com um ordenado de 600\$000 (seiscentos mil réis). Apesar do bom cargo conquistado, não deixou de se preocupar em fazer bom emprego dos recursos que havia adquirido e encontrou no vinho o investimento mais lucrativo: “cerca de 50 por cento livres”<sup>195</sup>. Estas e outras informações são narradas nas primeiras correspondências enviadas por Resende Costa Filho à d. Mariana de Sousa Coutinho logo após se estabelecer no Rio de Janeiro. Durante o período em que residiu em Lisboa estabeleceu ótimas relações com a família Sousa Coutinho e dela obteve considerável apoio. Na mesma correspondência ele ainda ressalta: “entreguei as cartas de Vossas Excelências<sup>196</sup>, a quem devo maior atenção pelas recomendações que fizeram a meu respeito e que a seu tempo terão o efeito, segundo me anuncia S. Excelência”<sup>197</sup>.

O regresso a partir de uma solicitação da Corte no Rio de Janeiro é tão peculiar quanto significativo para entender as especificidades do período, assim como a provisoriedade dos acontecimentos. A condição da colônia americana era inédita, haja vista que com a Corte no Rio de Janeiro foram abertos os portos às nações amigas e todas as decisões eram tomadas a partir do novo centro administrativo do império. Para Resende Costa Filho o retorno ao Brasil tinha uma relevância singular, visto que sua proeminente atuação fazendária e os laços de amizade estabelecidos com d. Rodrigo de Sousa Coutinho fizeram com que se

---

<sup>193</sup> SCHULTZ, Kirsten; 2008.

<sup>194</sup> A função de Primeiro-Escriurário era estrutura existente nas Contadorias Gerais. Dirigidas por contadores-gerais em que o corpo de funcionário era composto por escriturários, amanuenses e praticantes e dentre as suas atribuições pode ser destacada o controle sobre a escrituração das rendas da Coroa. In: BARCELOS, Fábio Campos. *A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e o Tesouro Nacional*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/images/virtuemart/product/A-secretaria-de-Estado-dos-Negócios-da-Fazenda-e-o-tesouro-NacionalFINAL-com-FICHA.pdf>. Acesso: 19/10/2017.

<sup>195</sup> Cartas de José de Resende Costa para Dona Mariana de Souza Coutinho. In: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) – Cota: Conde de Linhares, maço 74, doc. 32. Código de Referência: PT-TT-CLNH-0074-32\_m0072.

<sup>196</sup> No caso em questão trata-se das cartas enviadas pelos irmãos de d. Rodrigo – Donas Maria Balbina e Mariana de Sousa e o Principal de Sousa – com recomendações sobre Resende Costa Filho.

<sup>197</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa Filho para Mariana de Sousa”. Maço: 0074-32\_m0072.



tornasse o responsável por cuidar de tudo que era relativo à administração da fábrica de lapidação de diamantes do Rio de Janeiro<sup>198</sup>.

A designação de Resende Costa Filho para um cargo administrativo de relevo deve ser analisada a partir da nova cultura política que emergia no Império luso-brasileiro no alvorecer do século XIX. A regência de d. João, a partir de 1792, reascendeu a esperança nos intelectuais do período e através do Ministro de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, d. Rodrigo de Sousa Coutinho, foram empreendidas ações que ensejavam reforçar os laços entre as diferentes porções do império. O Conde de Linhares<sup>199</sup>, atento às experiências da Independência dos Estados Unidos e da Revolução Francesa, defendia a criação de um império luso-brasileiro em que o Brasil se manteria conectado a Portugal e assumiria o caráter de corpo produtivo, enquanto que a metrópole, devido à sua posição favorável na Europa, seria o melhor entreposto para o comércio com as outras três partes do mundo. A porção americana atuaria num papel de complementariedade junto à metrópole e deixaria de se submeter a certos entraves do sistema colonial<sup>200</sup>.

A forma como d. Rodrigo encontrou para que pudesse desenvolver o seu projeto foi o a cooptação de intelectuais brasileiros para funções públicas objetivando que eles colaborassem para o desenvolvimento do império. Esses intelectuais provenientes de diferentes segmentos sociais e moldados a partir do pensamento ilustrado buscavam adotar medidas de cunho cultural e pedagógico promovendo uma renovação das instituições políticas, econômicas e sociais. Eles procuravam aliar o pensamento das Luzes às tradições ibéricas e defendiam a Igreja como um dos esteios do Estado<sup>201</sup>.

Silvestre Pinheiro Ferreira<sup>202</sup>, José da Silva Lisboa<sup>203</sup> e José Joaquim de Azeredo Coutinho<sup>204</sup> são alguns dos nomes que orbitaram nesse círculo de

---

<sup>198</sup> RIHGB; 1846, p.12.

<sup>199</sup> O título de Conde de Linhares foi atribuído a d. Rodrigo de Sousa Coutinho pela rainha Maria I em carta de 17 de dezembro de 1808, momento em que a Corte se encontrava no Rio de Janeiro.

<sup>200</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; 2003, pp.31-33.

<sup>201</sup> Idem.

<sup>202</sup> Foi um filósofo e político português que desempenhou diversas funções no Império, destacando-se o cargo de ministro durante o governo joanino. Intercedia junto ao monarca sobre a necessidade em abolir a condição colonial do Brasil e adotar medidas para manutenção da coesão imperial. In: FERREIRA, Silvestre Pinheiro; v. II, 1976.

<sup>203</sup> José da Silva Lisboa nasceu em Salvador no ano de 1756 e foi um proeminente economista e político do Império luso-brasileiro e Império do Brasil. Destacou-se por seus conhecimentos no

ilustrados. Esses intelectuais propunham uma política de complementariedade entre a metrópole e seus diferentes *Domínios Ultramarinos*, bem como exaltavam a superioridade dos domínios americanos defendendo seu desenvolvimento econômico através do comércio e da indústria<sup>205</sup>. Dessa forma se posicionava o bispo Azeredo Coutinho em seu *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal*, no ano de 1794:

Portugal tem duas sortes de estabelecimentos nas duas Índias, e na Costa de África. Os das Índias Ocidentais, e da Costa de África, só tem por objetivo o Comércio; e os da América têm por objetivo a cultura, e o Comércio juntamente; e por isso de todos os estabelecimentos de Portugal, o Brasil é não somente o mais rico, mas também aquele, que merece mais cuidado, e mais atenção.

Os estabelecimentos de Portugal na América estão situados na melhor parte dela; os das outras nações, principalmente a respeito da agricultura, e do Comércio, não tem comparação com os de Portugal<sup>206</sup>.

Os apontamentos do bispo são semelhantes aos apontados mais tarde, em 1796, por d. Rodrigo, acerca de como *melhorar* os domínios de sua majestade na América. O ministro joanino empenhava seus esforços em propor soluções para reformar a Fazenda Real na colônia, com especial destaque para capitania mineira. Essas preocupações terminavam por tangenciar o próprio sistema político português em que o eixo nerval da discussão era a unidade monárquica, “esse inviolável e sacrossanto princípio que deveria ser preservado”<sup>207</sup>. As inquietações em torno da unidade eram latentes, porque apesar da monarquia manter a coesão entre as partes do império, os conflitos no interior das distintas capitanias da América portuguesa no último quartel do século XVIII eram objeto de preocupação<sup>208</sup>.

Resende Costa Filho compunha o grupo de intelectuais cuja política de cooptação do Conde de Linhares permitiu o acesso à administração luso-brasileira. Se outrora Resende Costa esteve envolvido em uma sedição que

---

âmbito da economia, bem como foi um arguto defensor do livre-comércio e extinção do monopólio. In: KIRSCHNER, Tereza Cristina; 2010.

<sup>204</sup> José Joaquim de Azeredo foi um bispo e intelectual do Império luso-brasileiro com destacada trajetória política. No final do século XVIII apresentou proposições relevantes acerca de como reformar o império. In: BOSCHI, Caio C; 1991

<sup>205</sup> TAMONE, Natalia; 2014.

<sup>206</sup> COUTINHO, José Joaquim de Azeredo. *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal*. Academia de Lisboa, 1794, p.89-90.

<sup>207</sup> SLEMIAN, Andréa. 2015, pp.91-120.

<sup>208</sup> JANCÓS E PIMENTA; 2000, pp.389-440.

criticava a administração portuguesa na colônia, sua incorporação à estrutura administrativa do Erário Régio por parte de d. Rodrigo objetivava que, ao invés de críticas, ele colaborasse com seus talentos. Como já explicitado, tratava-se de um homem de boa família das Minas Gerais, letrado e com uma trajetória proeminente enquanto de sua atuação na Fazenda Real durante e após o degredo. Atendia, portanto, às políticas reformistas que estavam sendo desenvolvidas, bem como estava alinhado a elas. A relação estabelecida entre o ele e d. Rodrigo foi realmente profícua, tanto que após a morte do estadista, em 1812, terminou por ser honrado com dois retratos do Conde, sendo um deles herdado da Condessa de Linhares<sup>209</sup>. Ademais, estava sempre ciente dos acontecimentos em torno da família do estadista a quem seguia com devoção.

Alguns elementos relevantes podem ser apreendidos a partir dessa nova cultura política insurgente na América. Por um lado, incorporava ao corpo administrativo luso-brasileiro figuras que contribuiriam para o desenvolvimento político, cultural e econômico do império, por outro, sinalizava que estava em sintonia com os anseios de diferentes segmentos da sociedade buscando contemplá-los em suas propostas. Ao fim, as novas políticas empreendidas se voltavam para um objetivo valioso a d. Rodrigo: a preservação do território americano e manutenção da unidade monárquica<sup>210</sup>. O estadista não acreditava no risco de ruptura entre as partes do império, visto que “este enlace dos domínios ultramarinos portugueses com sua metrópole é tão natural, quanto pouco o era o de outras colônias que se separaram da mãe pátria”<sup>211</sup>.

A interdependência entre a metrópole – também compreendida como “Mãe Pátria” – e seus domínios era essencial para que o império se mantivesse coeso. Cada uma das porções deveria contribuir com os recursos que dispusesse para o engrandecimento do império e, com isso, estabelecer um nexos feliz entre os *Domínios Ultramarinos*. A política de complementariedade imperial era arduamente defendida por Azeredo Coutinho em seu ensaio econômico e ele asseverava que quanto mais Portugal devesse às suas colônias, mais rica a metrópole seria. As colônias, por seu turno, quanto mais credoras fossem de Portugal, mais seriam ligadas e dependentes da metrópole.

---

<sup>209</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de José de Resende Costa para Dona Mariana de Souza Coutinho” Maço 74/32\_m0036 a m0039.

<sup>210</sup> Idem.

<sup>211</sup> CARDOSO, João Luís; 2001, p.79.

I - A Metrópole, por isso que é mãe, deve prestar às colônias suas filhas todos os bons ofícios, e socorros necessários para a defesa, e segurança de suas vidas, e dos seus bens; mantendo-as em uma sossegada posse, e fruição dessas mesmas vidas, e desses bens.

II - Estes benefícios pedem iguais recompensas, e ainda alguns justos sacrifícios; e por isso é necessário que as colônias também da sua parte sofram e que só possam comerciar diretamente com a Metrópole, excluída toda e qualquer outra Nação, ainda que lhes faça um Comércio mais vantajoso<sup>212</sup>.

Os apontamentos defendidos pelo bispo Azeredo Coutinho continuava presente no imaginário de Resende Costa Filho no ano de 1810, momento em que ele chamava atenção para os esforços do Conde de Linhares em traçar e “formar bases ternas para consolidar a união desde os nossos estabelecimentos formando nos de Brasil recursos imensos para ajudar a Mãe Pátria: a mais lenta e negra inveja esbraveja e se morde:”. Salientava ainda que a *nação* algum dia faria justiça às ações do estadista, o que se devia aos seus relevantes serviços e merecimentos.

Havia um consenso entre esses intelectuais, antes mesmo do traslado da Corte, de que o Brasil representava a porção mais importante do império e, por isso, os cuidados deveriam ser meticulosos para que fosse preservado o enlace com a mãe pátria, bem como a preservação da integridade daquele vasto território. As inquietações de d. Rodrigo em torno da América portuguesa e da própria manutenção da ordem dinástica tornaram-se mais acentuadas com os desdobramentos da Revolução Francesa e da expansão napoleônica na Europa. Portugal se viu diante de uma intrincada conjuntura econômica e política, pois precisava lidar com a pressão francesa que exigia a ruptura das relações comerciais com a Grã-Bretanha, e, da contrapartida britânica, era cobrada a manutenção das alianças comerciais existentes.

Diante desse impasse, os estadistas lusos adotaram uma política de neutralidade na tentativa de postergar ao máximo qual decisão tomar; aderiam às exigências francesas sem necessariamente abrir mão da aliança inglesa<sup>213</sup>. Reascendeu-se, portanto, a possibilidade de transferir a Corte para a colônia americana. O traslado da Corte para o Brasil não era um projeto novo e já havia

<sup>212</sup> COUTINHO, José Joaquim de Azeredo; 1974, pp. 107-108.

<sup>213</sup> SILVA, Ana Rosa Clocllet; 2003, p.200.

sido contemplado durante o século XVII<sup>214</sup>, todavia, não se apresentava como unanimidade entre os estadistas portugueses do XIX. Havia uma disputa em torno da proposta, mas d. Rodrigo defendia abertamente a adesão às proposições e apoio da Grã-Bretanha, recusando às imposições de Bonaparte. O projeto tinha duplo sentido para o estadista, salvar os *Domínios Ultramarinos* e a própria pessoa do rei, expressão máxima de soberania do Antigo Regime<sup>215</sup>.

No ano de 1807 a família real deixava o Reino de Portugal e em 08 de março de 1808 a Corte desembarcava no Rio de Janeiro. O estabelecimento da Corte e da família real no Brasil, que passava a assumir a função de nova sede do império, exigiu um rearranjo das estruturas administrativas, não obstante o reconhecimento de personagens e limitações existentes na colônia americana. Do ponto de vista econômico também se ampliou uma série de possibilidades, pois, foi revogada, em 1º de abril de 1808, a legislação que proibia a instalação de indústrias e manufaturas no Brasil. O próprio *exclusivo colonial* passou por mudanças significativas com a abertura dos portos às nações amigas, o que permitiu a expansão do comércio a partir da colônia<sup>216</sup>.

O fato é que o estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro deu ensejo a novas práticas políticas e econômicas à América portuguesa, bem como abriu um novo horizonte de expectativas àqueles políticos e intelectuais luso-brasileiros. Suas percepções e projetos políticos assumiram um caráter multifacetado, não obstante o enraizamento dos interesses dos *negociantes de grosso trato* junto aos setores burocráticos da administração imperial. Com esse viés, buscaremos analisar outros aspectos da trajetória de Resende Costa Filho enquanto membro da burocracia estatal e agente político, pensando que suas ações estavam alinhadas a uma nova cultura política que pretendia reformar o império através das diretrizes do pensamento *liberal e ilustrado*.

## **2.2. Reformando o império: a indústria, o comércio e aspectos da aliança anglo-lusitana.**

Reformar as instituições foi a máxima da geração de intelectuais alinhados às políticas de d. Rodrigo de Sousa Coutinho e estes, mesmo após a sua morte em

---

<sup>214</sup> TAMONE, Natália; 2014.

<sup>215</sup> SILVA, Ana Rosa Clochet; 2003, p.183.

<sup>216</sup> PIÑEIRO, Théo Lobarinhas; 2003.

1812, continuaram o ensejo por reformar as instituições através do pensamento ilustrado. Os projetos nem sempre tinham um objetivo comum, contudo, a ideia de reformar o império através de perspectivas *liberais* era o elo que mantinha a coesão entre esses políticos e intelectuais<sup>217</sup>. Com a estrutura administrativa instalada na porção americana a necessidade de abrir os portos às nações amigas no ano de 1808 tornou-se eminente e com isso as relações mercantis passaram a ser realizadas diretamente da colônia, o que abriu um leque de possibilidades para a economia colonial. Ademais, o tratado de amizade, comércio e navegação, selado com a Grã-Bretanha em 1810, foi um dos elementos que materializou o novo ambiente liberal à colônia. O tratado de comércio estava previsto na Convenção de 1807 assinada ainda em Lisboa às vésperas da partida da família real para o Brasil. Com o Alvará de 07 de setembro de 1808, d. Rodrigo recebeu plenos poderes para a elaboração do tratado com a Inglaterra<sup>218</sup>.

O tratado de comércio foi um acordo diplomático que gerou controvérsia e foi bastante criticado por políticos, intelectuais e negociantes portugueses que enxergavam na tratativa prejuízos ao comércio luso-brasileiro. Consideravam que o tratado seria prejudicial, pois começava com “os ingleses, [e] depois franceses disputarão um mercado em expansão e em melhores condições de nele atuarem, o que sempre trará reclamações dos comerciantes locais”<sup>219</sup>. Cláudia Chaves destaca que a elite proprietária e intelectual observava com otimismo a possibilidade de progresso econômico e industrialização no Brasil, todavia defendiam medidas restritas no que concernia ao livre comércio. Como exemplifica Chaves, João Severiano Maciel da Costa, em suas memórias, dizia que o livre comércio seria uma proposição conveniente a um fabricante inglês<sup>220</sup>. Hipólito da Costa considerava haver falta de reciprocidade no tratado e o considerava ainda mais danoso quando se tratava dos gêneros produzidos e exportados pelo Brasil, visto que os produtos mais importantes não eram aceitos senão para reexportação, além de os produtos de Brasil e Portugal não terem correspondente de valor na Inglaterra<sup>221</sup>.

---

<sup>217</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; 2003, p.31-33.

<sup>218</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina; 2010, p.233.

<sup>219</sup> PIÑEIRO, Théo Lobarinhas; 2003.

<sup>220</sup> CHAVES, Cláudia M. G.; 2001, p.127.

<sup>221</sup> *Ibidem*, p.128.

Essa visão crítica em relação ao tratado de 1810 não era compartilhada, por exemplo, por José da Silva Lisboa e Resende Costa Filho. Silva Lisboa buscava demonstrar os prejuízos e injustiças que o monopólio causava ao império e tentava aplacar os ânimos dos negociantes receosos com a concorrência estrangeira após o tratado<sup>222</sup>. Resende Costa Filho, em suas letras<sup>223</sup> à Dona Maria Balbina de Sousa Coutinho em 16 de outubro de 1810 elogiava o acordo com os seguintes dizeres: “tenho visto o tratado do Comércio; de que tantos bens hão de resultar a Monarquia: Deus abençoe e felicite a quem nele [d. Rodrigo] teve tanta parte”<sup>224</sup>. Resende Costa Filho por vezes se posicionou favoravelmente às políticas reformistas de d. Rodrigo e assim como o ministro joanino acreditava que a aliança anglo-lusitana era positiva para a resolução dos conflitos enfrentados pelo Império luso-brasileiro.

O apoio e intervenção britânica em Portugal para expulsão das tropas francesas do Reino foram elogiados por Resende Costa Filho<sup>225</sup>. Em sua missiva à D. Mariana de Sousa, de 13 de fevereiro de 1811, considerava a ocorrência como um ato em favor da pátria e para salvação da monarquia. Em seus dizeres busca enfatizar que o propósito de buscar apoio junto aos ingleses tinha partido de d. José António de Meneses e Sousa Coutinho, o Principal de Sousa, um dos representantes do clero na Regência e irmão do Conde de Linhares.

Tenho sido extremamente sensível aos lances em que se tem achado Vossa Excelência e os Excelentíssimos Senhor Principal e a Senhora de Pancas: eu tenho tido a maior satisfação em ver desenvolvido o carácter da Nação, e o heroísmo com que se tem distinguido o vosso Exército ainda mesmo naquelas ações parciais, em que não tem intervindo estrangeiros, a quem devemos na verdade muito: oxalá que eles reconhecidos se convencessem de verdade que talvez ignore o público, e de factos, de que tem resultado os fenômenos e estado, que admiramos. Quem primeiro se lembrou do Lorde Wellington

---

<sup>222</sup>KIRSCHNER, Tereza Cristina; 2010, op. cit., p.231.

<sup>223</sup> Resende Costa em diversas de suas correspondências salienta a satisfação de receber “letras” da parte dos irmãos de d. Rodrigo.

<sup>224</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de José de Resende Costa para Maria Balbina Sousa Coutinho”. Maço: 74/33\_m0002.

<sup>225</sup> No que concerne ao Reino de Portugal, as tropas francesas subjugavam a metrópole que, além da ausência da figura do monarca, teria o Conselho de Regência dissolvido por Junot em 1º de fevereiro de 1808. Para rechaçar o ataque do exército francês foram organizadas duas juntas governativas (a do Porto e do Faro) compostas por clero, nobreza, militares, magistrados e o genérico “povo”, ambas atribuindo-se poderes de regência sobre o país. Por intermédio de d. Domingos de Sousa Coutinho recorreram à ajuda militar britânica, que terminou com expulsão dos franceses em agosto do mesmo ano. Ver: Silva, Ana Rosa Cloquet, 2003, p.198.

depois da nossa feliz restauração! He pedido por Villiers<sup>226</sup>: vem Beresford<sup>227</sup>: [...] Quem propôs a vinda dos militares Ingleses para a organização do nosso Exército? Quem deu os planos de fazenda então que deviam regular o Ministro Inglês em suas combinações dos Suprimentos, que se consignarão aos nossos? Quem em todos os e muito ocupado no bem da pátria e salvação da Monarquia antevia os acontecimentos e indicava os meios, que eram propostos por uma boca estranha? Ah, Meu Deus! Vossa Excelência, e eu que os copiava; é que o sabemos: Eu discorro sobre os acontecimentos presentes com uma agitação a maior possível: Eu vejo que o Excelentíssimo Senhor Principal tem feito quanto humanamente se pode fazer em benefício da Pátria; eu desejava, que ele, que guardava os planos que dava aos mais, os escrevesse e apresentasse ao nosso Soberano, para que lhe não fosse ignorada a mão benéfica, que ocultamente lhe dava os meios de conversar os seus bens de Portugal e Algarves; embora a inveja e a intriga que sempre seguem os passos do homem honrado e de bem o queira escurecer<sup>228</sup>.

Valentim Alexandre destaca que a inclusão do Principal de Sousa na Regência do Reino foi uma ação estratégica de seus irmãos, d. Rodrigo e d. Domingos, cujo objetivo central era amenizar e mediar os conflitos com o governo britânico. As ponderações de Resende Costa tinha certa intencionalidade e tratava-se de um ato político, pois, tendo ele estabelecido laços de amizade fecundos com a família Sousa Coutinho buscava enaltecer as ações de d. Rodrigo e seus familiares junto ao império. Chama atenção, para além de sua defesa à aliança britânica, suas inquietações em torno do bem da pátria e salvação da monarquia.

Como enunciado, a unidade do império era uma preocupação constante entre os políticos e intelectuais luso-brasileiros entre séculos XVIII e XIX, em que as distintas partes da monarquia portuguesa deveriam se complementar através de um feliz nexos econômico e de interdependência<sup>229</sup>. O *patriotismo*, ou seja, os

---

<sup>226</sup> John Charles Villiers, ministro plenipotenciário britânico em Lisboa, foi ainda instruído para cooperar adequadamente com o departamento que superintendia o Exército e participar nas decisões relacionadas com a organização das forças portuguesas, em troca de mais auxílio pecuniário a Portugal. Esta participação implicou a assistência a sessões da Regência o que só posteriormente se regularizaria com o Governo português. Disponível em: <Ana Canas, « Governar Portugal na Guerra Peninsular: um desafio atlântico », *Ler História* [Online], 54 | 2008, posto online no dia 03 Fevereiro 2017, consultado no dia 22 Outubro 2017. URL : <http://lerhistoria.revues.org/2382> ; DOI : 10.4000/lerhistoria.2382>

<sup>227</sup> Willian Carr Beresford foi um militar britânico que atuou como comandante do exército português no combate às forças francesas que invadiram Portugal. In: Malyn Newitt; Martin Robson; 2004.

<sup>228</sup> ANTT. Conde de Linhares. Maço 74/32. “Cartas de José Resende Costa para D. Maria Balbina de Sousa Coutinho”, 1810.

<sup>229</sup> TAMONE, Natália; 2014.



trabalhos em favor do engrandecimento da pátria era algo tão relevante quanto a unidade monárquica para essa geração de ilustrados. François-Xavier Guerra, ao analisar os conceitos de *pátria* e *nação* no contexto ibérico durante o século XVIII, assevera que a pátria ocupava um lugar central na linguagem do século XVIII e durante a era revolucionária assumia a carga afetiva que o termo *nação* ainda não possuía. A *pátria* representava um patrimônio cultural e podia assumir diferentes sentidos de pertencimento e como podemos observar nas falas de Resende Costa Filho, a *pátria* se apresentava como uma entidade maior cuja defesa e engrandecimento deveriam ser constantes. O *patriotismo*, por seu turno, representava mais que um amor à *pátria*, este assumia o desejo de servi-la, defendê-la, atuar em seu progresso e buscar sua liberdade e independência<sup>230</sup>. Durante a Revolução Pernambucana, os contrários ao movimento revolucionário e defensores da monarquia consideravam como *patriotismo* a fidelidade, vassalagem e obediência à nação e a dinastia bragantina que os unia<sup>231</sup>.

O empenho de d. Rodrigo em reformar as instituições luso-brasileiras e buscar o seu constante desenvolvimento, assim como as ações do Principal de Sousa junto a Regência no Reino significavam, aos olhos de Resende Costa, como a mais profunda demonstração de *patriotismo*. O Conde de Linhares era sua representação máxima de *patriotismo* ao escrever sua *Memória Histórica sobre os diamantes*. No que tange aos acontecimentos que perpassaram o estabelecimento da indústria de lapidação dos diamantes, tecia críticas ao antigo governo que, segundo Resende Costa Filho, tinha sido desmazelado.

El Rei, D. João V, conhecendo as grandes vantagens que resultariam da introdução desta indústria nos seus reinos, sendo Senhor de um artigo de que a Europa se fornecia pela maior parte, e para não depender de estrangeiros a sua lapidação, com grande dispêndio procurou estabelecer-la mandando vir lapidários: mas, no decurso do tempo, e pelo desmazelo ordinário do Governo, foi reduzida ao maior abatimento, de que arrancou o gênio fervoroso e ilustrado *patriotismo* de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, este grande Ministro de Estado, ao qual nada escapou para promover o bem e felicidade do seu país<sup>232</sup>.

A memória também elenca outra informação relevante, Resende Costa Filho tinha se tornado o responsável por tratar dos negócios relativos aos diamantes, tanto a

<sup>230</sup> GUERRA, François-Xavier; 2003, pp.33-46.

<sup>231</sup> VILLALTA, Luiz Carlos; 2003, p.75.

<sup>232</sup> COSTA FILHO, José de Resende; 1836, p.26.

Portugal quanto a Inglaterra, através de uma repartição criada separadamente abaixo da Mesa do Real Erário<sup>233</sup>.

As preocupações em torno da indústria e do comércio eram recorrentes entre os intelectuais do período e foi nesse contexto que nasceu *O Patriota*. O periódico que circulou entre os anos de 1813 e 1814 tinha como objetivo a valorização do pensamento científico e das produções brasileiras por parte da administração portuguesa e das elites locais. As ideias expressas no periódico estavam alinhadas ao ideário ilustrado, bem como uma tímida difusão do enciclopedismo. Seus redatores investiam nas publicações de artigos de autores locais e também influenciavam a própria formação dos homens de letras do Brasil, fosse à qualidade de leitores quanto à de escritores. Seu didatismo se expressava na forma à qual lidavam com os conhecimentos prévios sobre as terras brasileiras e como os empregava<sup>234</sup>. O nome dado ao periódico, assim como os conteúdos nele expresso são de suma importância para compreender o que essa geração vislumbrava como ações patrióticas. Para esses homens, ser patriota significava o engrandecimento e felicidade da *pátria* através dos incansáveis trabalhos intelectuais.

Entusiasta da proposta de *melhoramentos* no âmbito da agricultura, indústria e comércio, Resende Costa Filho, dado à sua experiência na Real Fazenda, exultava o crescimento prodigioso do comércio, bem como as mudanças decorrentes do estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro. Observava o aumento no preço de produtos como azeite, vinho e manteigas que, da mesma forma que os aluguéis, alcançavam valores excessivos. As chitas, e fazendas brancas apontava que eram vendidas muito baratas. Contudo, as fazendas de lã, em decorrência dos eventos na Espanha tinham sofrido uma elevação de seu preço. Os artigos de ouro, prata e peças trabalhados no Brasil com “muito boa qualidade eram encontrados a preços cômodos”<sup>235</sup>.

No que tange o tratado de comércio selado com a Grã-Bretanha, em 1810, não parecia enxergá-lo como um obstáculo aos interesses mercantis luso-brasileiros. Como a economia colonial do Brasil era acentuadamente agrícola, baseada na mão de obra não remunerada – o trabalho escravo compulsório – e

---

<sup>233</sup> COSTA FILHO, José de Resende; 1836, p.27

<sup>234</sup> KURY, Lorelai; 2007, p.145.

<sup>235</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de José de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74-32-m0003.

com tímida industrialização<sup>236</sup>, Resende Costa Filho não via entraves na introdução dos produtos manufaturados britânicos. Isso por considerar que não havia produtos de igual compatibilidade no território do Brasil. Ademais, não se furtava em entusiasmar com o potencial industrial e a expansão mercantil que o Brasil apresentava, mas sem competição direta com os manufaturados da Europa.

O Brasil oferece ao presente o prospecto de uma grandeza imensa para o futuro: o comércio cresce com uma rapidez espantosa para o futuro; se o Negociante Nacional percebe menor interesse pela concorrência de estrangeiros a agricultura tem tido vantagens decididas: O Ex<sup>mo.</sup> Senhor Conde de Linhares tem feito a aquisição de salitre; vai procurar iguais vantagens no Cânhamo; Penso ter-se descoberto uma mina de azougue [aos] poucos de Vila Rica, que a realizar-se é de resultados incalculáveis<sup>237</sup>.

Assim como os demais intelectuais do período, Resende Costa Filho demonstrava estar ciente de que o tratado de 1810 apresentava pontos desfavoráveis aos interesses econômicos de Portugal. Contudo, o acordo com a Grã-Bretanha representava “o preço político pago pelo apoio britânico à monarquia portuguesa”<sup>238</sup>, bem como uma empreitada na luta contra um inimigo comum e combate à anarquia<sup>239</sup>. Fato que se confirma em uma correspondência à d. Maria Balbina, na qual Resende Costa Filho permite entrever o aspecto estratégico da aliança anglo-lusitana tanto para os portugueses quanto para os ingleses:

O terrorismo espalha é verdade vozes de desconfiança sobre a nossa sorte em Portugal; mas confiadamente [persisto] na opinião, de que esta pátria de heróis, mostrará que tem os mesmos filhos, e que estes a desempenharão: Depois de recebermos notícias as mais satisfatórias receberam-se por via da Madeira outras ao inverso da tomada de Almeida. Estamos na maior ansiedade possível: Os Ingleses a propagam talvez com intuits comerciais, como aí costumam visto o levante e alta que em Inglaterra tiveram os gêneros coloniais com as novas disposições de Bonaparte<sup>240</sup>.

<sup>236</sup> FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; FARIA, Sheila de Castro; coordenação Maria Lígia Capelato; 1998. A autora analisa o caso do Rio de Janeiro para explicar algumas diretivas da economia colonial nas primeiras décadas do século XIX.

<sup>237</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de José de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0011.

<sup>238</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina; 2010, p.234.

<sup>239</sup> LYRA, Maria de Lourdes Viana. 1994, p.150.

<sup>240</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para Maria Balbina de Sousa”. Maço: 74/33\_m0005 e m0006.

A aliança anglo-lusitana que acabou por se tornar a solução mais palatável aos problemas enfrentados pelo Império luso-brasileiro esteve envolvida por interesses diferenciados. No Reino de Portugal a sustentação militar, bélica e econômica oferecida pelos ingleses era indispensável ante a multiplicidade de problemas enfrentados com o distanciamento da administração lusa. Os britânicos cientes do potencial que as relações mercantis com o Império luso-brasileiro emprestavam seu apoio e buscavam sempre reafirmar as implicações de sua colaboração<sup>241</sup>. O que pode se entrever é que não se tratava de uma defesa ingênua por parte de Resende Costa Filho, visto que ele demonstrava conhecer as implicações da aliança anglo-lusa.

O Conde de Linhares e intelectuais em sua órbita intentaram um programa de reorientação da política econômica do Império luso-brasileiro buscando atenuar os efeitos do tratado de 1810 na economia. A tendência agrária tinha prevalência nas proposições, contudo, ainda esbarrava nos interesses manufatureiros em curso de alguns grupos. A exigência britânica para abolição gradual do tráfico transatlântico de escravos presente no tratado de 1810 foi outro fator que desagradou aos *negociantes de grosso trato*, fabricantes e traficantes de escravo. Alguns deles faziam parte de setores mais conservadores da administração régia do império e que sempre foram reticentes às propostas de d. Rodrigo<sup>242</sup>.

Seguindo as premissas para uma reorientação política econômica no Brasil, José da Silva Lisboa indicava em seus ensaios algumas diretrizes a serem adotadas para o desenvolvimento industrial do Brasil. Defendia em suas *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil* que o mais racional era estabelecer fábricas que fossem voltadas à agricultura, comércio, navegação e artes da geral acomodação do povo. O Brasil deveria seguir os passos da América do Norte e “por um longo tempo ter muita indústria e riqueza, [mas] sem estabelecer as fábricas refinadas, e de luxo que distinguem a Europa”<sup>243</sup>. Era importante evitar a introdução de fábricas com o espírito de rivalidade, cujo objetivo fosse o de diminuir a importação das fazendas estrangeiras, porque isso tenderia a impactar na exportação e nos estabelecimentos

---

<sup>241</sup> Acerca do apoio inglês, Valentim Alexandre pondera que mesmo durante invasão do exército de Junot e formação das juntas do Faro e do Porto, as relações entre os comandantes do exército inglês e a Regência do Reino nem sempre muito amistosa e isso representava, em certa medida, um entrave para o governo joanino. In: ALEXANDRE, Valentim; 1993.

<sup>242</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina; 2010, p.231.

<sup>243</sup> LISBOA, José da Silva; 1808.

do Estado já bem enraizados. Portanto, o livre comércio apresentava-se no ideário de Silva Lisboa como um elemento indispensável ao progresso do Brasil no alvorecer oitocentista.

Através do conteúdo das correspondências de Resende Costa Filho é possível inferir que tinha proximidade a Silva Lisboa ou, certamente, lia seus escritos e compartilhava das mesmas perspectivas. Os pontos defendidos por Resende Costa Filho em muito se alinhavam à reorientação política do economista, como podemos observar em uma missiva do ano de 1811.

O Brasil forneceu pouco a curiosidade, mesmo que seja pelos progressos que vai tendo na rápida população branca que tem vindo e que lhe é de uma incalculável vantagem; a Câmara que tem a inspeção das Minas de Ferro de Sabará erigidas com muito pouco trabalho tem acabado as fornalhas e já este ano pretende fazer ferro para gasto do que se precisa para a repartição Diamantina; muito maiores resultados se esperam das de Sorocaba em São Paulo onde os Suecos foram muito bem recebidos: Já temos armas das fabricadas no país muito boas e a muito bom preço: A noz moscada trazida de Caiena da excelentemente aqui: o mesmo sucede a [noz moscada] seca mandada vir da Índia pelo Senhor Conde, e de Caiena vegetando da maneira mais satisfatória<sup>244</sup>

No que concerne às praças mercantis espalhadas pelo Brasil, Resende Costa Filho considerava que a agricultura era a alternativa para negociante nacional auferir lucros em momentos de concorrência reduzida como foi supracitado. Ademais, também aventava que seria conveniente e vantajoso ao Brasil seguir os passos dos americanos<sup>245</sup>. Alinhado ao *pensamento liberal* em curso, o burocrata explicitava nas missivas trocadas com os irmãos de d. Rodrigo aquilo que era necessário para a modernização e desenvolvimento comercial do Brasil.

Chegaram Chineses numa Fragatinha de Macau; 3 vem por conta de sua Alteza Real para a plantação de chá, e vários artigos da China na Lagoa de Freitas, onde a fábrica da pólvora tem chegado a um grande auge, tudo resultado do grande homem que padeceu no ano passado,<sup>246</sup>

<sup>244</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para Maria Balbina de Sousa”. Maço: 74/33\_m0012.

<sup>245</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para o Principal de Sousa”. Maço: 71/31\_m0021. 16 de janeiro de 1813.

<sup>246</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para o Principal de Sousa”. Maço: 71/35\_m0025.

Em outra correspondência ao Principal de Sousa, no ano de 1815, informava o sucesso da rápida propagação da cultura de chá no Jardim de Plantas da Lagoa Rodrigo de Freitas que começava ultrapassar a marca de 500 pés. Enfático dizia que os resultados eram semelhantes ao que havia sucedido com o café, que a Canforeira produzia com igual progresso e não tardaria para que “o Brasil rivalizasse com a Ásia muitos artigos tão importantes: como já prospera a pimenta na Bahia”<sup>247</sup>.

Esse era outro aspecto das publicações de o *Patriota*, que divulgava artigos dos centros europeus, com destaque para os franceses e ingleses, e introdução de novas culturas ao Brasil. Segundo Lorelai Kury, no ano de 1809 o oficial português Luiz de Abreu<sup>248</sup> transplantou diversas plantas exóticas dos jardins botânicos franceses para o Brasil. As mudas e sementes obtidas por Abreu eram cultivadas no jardim botânico da Lagoa Rodrigo de Freitas, criado no ano de 1808 no Rio de Janeiro. A autora cita que era fomentado o cultivo de moscadeiras, canforeiras, caneleiras, craveiros, toranjeiras, dentre outros<sup>249</sup>. Algumas culturas anteriormente intentadas não haviam progredido, contudo Abreu tinha sido responsável pela introdução da planta de chá vinda de Macau. Ademais, Kury salienta que parte significativa dessas plantas valorizadas no mercado internacional chegou ao Brasil via biopirataria e o processo para a naturalização e aperfeiçoamento das plantas tornou-se um ramo importante das políticas coloniais.

A extração do salitre e o estabelecimento de fábricas de ferro e pólvora também eram constantemente observados por Resende Costa Filho, e julgava que a produção de salitre era mais que suficiente para a fábrica Real, “e se vão erigir as de armas e artilharia. A de chapas tem pouco prosperado: o Brasil avança a passos rápidos”<sup>250</sup>. O projeto de *melhoramentos* da agricultura – e da indústria a ela ligada – contava com conhecimentos advindos de distintas partes do mundo. Como apresentado, para ampliar a plantação de chá o Príncipe Regente havia solicitado a vinda de chineses diretamente de Macau. O estabelecimento das

---

<sup>247</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para o Principal de Sousa”. Maço: 71/35\_m0041.

<sup>248</sup> Luiz de Abreu foi um oficial português feito prisioneiro na França e que posteriormente seria responsável por transplantar várias mudas e sementes do jardim francês La Pamplemousse e da Caiena para o Brasil.

<sup>249</sup> KURY, Lorelai; pp.144-146.

<sup>250</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0007.

minas de ferro em Sorocaba contou com o apoio da Companhia de Suecos<sup>251</sup>, “tornando-se a mais produtiva e rica”<sup>252</sup>. No ano de 1816 ele informava que a produção de salitre “já dava anualmente 12\$ e não se compra[va] mais”<sup>253</sup> e que os resultados promissores das fábricas de ferro de São Paulo e Minas logo tornariam o Brasil independente da Suécia e Inglaterra em tais artigos; ansiava, inclusive, que o mesmo ocorresse com o Cânhamo.

Sobre a introdução das manufaturas inglesas no Brasil, em 1815, Resende Costa Filho salienta que ao contrário das exportações britânicas excessivas que ocorreram nos primeiros anos do estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro, o mesmo não voltou a acontecer naquele ano.

Se os gêneros do Brasil com os sucessos últimos tiveram uma grande baixa, agora tomarão outra vez a alta que tinham obtido; o numerário é verdade concorreu abundantemente principalmente nas capitânicas do Norte; porém o alto preço a que então se elevou o [eixo] em Londres incitou aqui os negociantes ingleses a darem 8 (%) sobre o preço corrente das peças de 6400, armando toda armada que em tal espécie havia; o que imediatamente cessou com a notícia de reestabelecimento de Luís XVIII, e entrada dos aliados em Paris, que os restituiu ao seu primitivo custo: as alfândegas não tem sido tão pingues: os Ingleses que tem calculado ao presente o consumo do Brasil não avançam-se as exportações excessivas, que fizeram nos anos de 1809 e seguintes e que tanto prejuízo lhes deu<sup>254</sup>.

A queda gradual na exportação dos gêneros britânicos explicitada na carta enviada ao Principal de Sousa chama atenção para um aspecto que transcende a livre comercialização no Brasil. Apesar da abertura dos portos e o tratado de 1810 favorecerem a introdução dos produtos ingleses, as características do mercado do Brasil, bem como as especificidades das diferentes capitânicas eram fatores que impactavam na comercialização dos produtos nas praças<sup>255</sup>.

Cláudia Chaves e Pedro Rabelo expõem que em cartas do cônsul estadunidense, Henri Hill já se aventava sobre a modesta aceitação da vasta quantidade de produtos britânicos enviados para o Brasil, especialmente no norte

---

<sup>251</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0015.

<sup>252</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para o Principal de Sousa”. Maço: 71/35\_m0025.

<sup>253</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para o Principal de Sousa”. Maço: 71/35\_m0021 e m0022.

<sup>254</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para o Principal de Sousa”. Maço: 71/35\_m0045.

<sup>255</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças; 2001, p.40.

e nordeste. Os têxteis encontravam maiores limitações comerciais, visto que não representavam propriamente a demanda do Brasil, não obstante a industrialização têxtil existente em Santa Catarina e Minas Gerais que atendia a demanda de tecidos mais grosseiros nas respectivas regiões<sup>256</sup>. Nessa lógica, o livre comércio, mesmo que desfavorável para o Brasil em alguns pontos, não trouxe a ruína comercial que tanto preocupava aos negociantes no Brasil. Algo que, em alguma forma, favorecia e dava argumentos a Resende Costa Filho e demais partidários das políticas reformistas do Conde de Linhares.

Há que se destacar um ponto da aliança anglo-lusitana concernente ao tratado de 1810 que foi objeto de críticas por grande parte desses políticos e intelectuais, mesmo aqueles que eram partidários dos britânicos<sup>257</sup>: a abolição gradativa do tráfico transatlântico de escravos no Brasil. Como destaca Rabelo, havia receio da interferência do governo britânico por partes dos diferentes segmentos sociais. A extinção do tráfico de escravos desagradava substantivamente à elite mercantil da região centro-sul, todavia, também inquietava capitâneas como Minas Gerais, cuja ampliação de têxteis e alimentos exigia o aumento da importação de escravos<sup>258</sup>.

O comércio de escravos era movimentado pela família dos comerciantes residentes no Rio de Janeiro, os *negociantes de grosso trato*, que atuavam na praça mercantil fluminense, o centro político e econômico do centro-sul brasileiro. João Fragoso aponta que os negociantes da praça mercantil estavam ligados ao sistema escravista, à comercialização do açúcar e à exportação e importação para a metrópole. A partir do último quartel do século XVIII, com especificidade para os anos após 1790, aproximadamente 15 famílias de negociantes “cariocas” detinham em torno 27% do tráfico atlântico de escravos (1811-1830)<sup>259</sup>. Dentre as famílias envolvidas com o tráfico transatlântico de escravos destaca-se a família Carneiro Leão, cujas atividades mercantis também incluíam as *plantations* de açúcar contando com mais de 200 cativos. Fragoso salienta que o envolvimento desse grupo de negociantes com as praças do Império era variado e

---

<sup>256</sup> CHAVES, Cláudia Maria das Graças; RABELO, Pedro Henrique; 2016.

<sup>257</sup> Valentim Alexandre aponta para a existência de dois grupos divergentes no interior da administração lusa, os partidários ingleses e os franceses. Cada qual defendia qual seria a melhor postura a ser adotada pelo Regente ante a pressão inglesa e francesa. Os partidários das exigências francesas eram críticos a aliança inglesa e buscavam que D. João pendesse às exigências de Bonaparte.

<sup>258</sup> Rabelo, Pedro Henrique de Mello; 2017, p.72.

<sup>259</sup> FRAGOSO, João Luís; 2001, pp.331-332



que na África dominavam o comércio de escravos, entre outras coisas, por meio do crédito.

Riva Gorestein e Lenira Menezes salientam que os sucessos da família Carneiro Leão em seus negócios tinham sido favorecidos pelas relações de interesses e amizades estabelecidas com os elementos mais representativos do governo. Brás Carneiro Leão quando da chegada da Corte colocou parte de sua fortuna pessoal a serviço do Estado, em contrapartida, foi agraciado com o hábito de Cristo, o foro de fidalgo cavaleiro e a patente de coronel do regimento de infantaria de milícias da freguesia da Candelária; as mais altas honrarias que poderia ansiar um negociante colonial<sup>260</sup>.

Um importante político e intelectual do império que compunha o grupo de negociantes de grosso trato era Manuel Jacinto Nogueira da Gama. Amigo de d. Rodrigo<sup>261</sup>, Nogueira da Gama foi o elo que favoreceu a introdução de Resende Costa Filho aos cargos que conquistou na administração luso-brasileira, bem como o aproximou da família Sousa Coutinho depois de sua transferência de Cabo Verde para Lisboa em 1803. Logo que chegou ao Rio de Janeiro, Resende Costa ficou hospedado na casa de Nogueira da Gama; de quem salienta ter recebido um tratamento magnífico<sup>262</sup>.

Atuando na estrutura do império e tendo relações estreitas junto às elites mercantis do Rio de Janeiro, Resende Costa Filho compartilhava de suas inquietações ante a proibição do comércio de escravos. Algo ainda mais inteligível, inclusive, quando consideramos que seu cunhado, Gervásio Pereira Alvim, fazia parte da elite mercantil mineira e atuava tanto na mineração quanto em atividades agropastoris no sul de Minas Gerais. Mesmo encarando positivamente a aliança anglo-lusitana, no que se referia às orientações para abolição gradual do tráfico de escravos, bem como das intervenções à prática por parte dos britânicos era bastante assertivo:

Os Ingleses têm tomado 19 embarcações Bayonezas na Costa da Mina e duas desta Praça, todas de comércio da escravatura: Assim se reverão no mundo o prazer e o desgosto; as glórias de

---

<sup>260</sup> MARTINHO, Lenira Menezes; GORESTEIN, Riva; 1993.

<sup>261</sup> Justiniano José da Rocha em biografia do ano de 1851 sobre Nogueira da Gama informa que o futuro Marquês de Baependi foi apregoado pelo Conde Linhares, até o momento de sua morte, como melhor amigo devido a sua estreiteza e luzes.

<sup>262</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de José de Resende Costa para o Principal de Sousa”. Maço: 71/35\_m0006 Principal de Sousa.

uma aliança na Europa coroada de triunfos e vitórias com os desgostos de um proceder tão arbitrário<sup>263</sup>.

Em correspondência enviada a d. Mariana de Sousa, em 1813, comemorava a possibilidade dos americanos terem desfeito tribunais britânicos em Serra Leoa, que segundo palavras de Resende Costa Filho “eram terríveis ao comércio da escravatura”<sup>264</sup>. Alberto da Costa e Silva aponta que o comércio de escravos foi um dos pontos controversos da relação anglo-lusitana na primeira metade do século XIX, em que a diplomacia brasileira buscava se esquivar de compromissos objetivos na atenuação do trabalho compulsório no território brasileiro. O estabelecimento de Serra Leoa era o local para onde eram destinados os escravos encontrados em navios negreiros apreendidos pela esquadra britânica, o que causava desconforto diplomático com os ingleses<sup>265</sup>.

O conteúdo das correspondências que exploramos expõe algo que Lynch enuncia como uma difusão paulatina da noção moderna de liberdade no alvorecer oitocentista e que com o traslado da Corte para o Rio de Janeiro tinha permitido modificações, ainda que modestas, no incipiente do debate político. Segundo Lynch, mesmo com algumas limitações constituía-se uma noção moderna de liberdade que diferia da liberdade dos antigos, no sentido clássico republicano ou a constitucional antiquária, ou mesmo a liberdade pensada como um privilégio<sup>266</sup>. Nessa nova perspectiva política *liberal*, o conceito de liberdade assumiu um caráter essencial à vida dos homens transcendendo as instituições, os costumes e incidindo na vida individual, assim como na prática comum<sup>267</sup>.

Resende Costa Filho, Nogueira da Gama e Silva Lisboa pertenciam a um segmento político cuja noção de liberdade se tornou um elemento valioso nas primeiras décadas do século XIX. Adeptos de um liberalismo clássico buscavam empreender mudanças necessárias ao desenvolvimento do império e em defesa da

<sup>263</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de José de Resende Costa para Mariana de Sousa Coutinho”. Maço: 74/32\_m0040.

<sup>264</sup> Resende Costa Filho encarava a solicitação inglesa para abolição gradual do trágico negreiro como um entrave aos interesses mercantis do Brasil. A comemoração em torno da desestruturação dos tribunais de Serra Leoa pelos americanos se deveu ao fato de que Serra Leoa era o local escolhido pelos ingleses para encaminhar os navios apreendidos. Com a desestruturação a esquadra britânica teria dificuldades na destinação dos navios tomados. ANTT. Conde de Linhares. “Carta de José de Resende Costa para Mariana de Sousa Coutinho”. Maço: 74/32\_m0036 e m0039.

<sup>265</sup> SILVA, Alberto da Costa e; 2011.

<sup>266</sup> LYNCH, Christian Edward Cyril; 2007, p.217.

<sup>267</sup> NEVES, Lucia Maria Bastos P.; 2001, p.84.

soberania do monarca<sup>268</sup>. Suas proposições tinham por objetivo reformar as instituições imperiais e manter a política de complementariedade entre os domínios que constituíam o império. À vista disso, propunham um desenvolvimento industrial ao Brasil em que houvesse um equilíbrio em relação às manufaturas europeias, uma vez que ainda não havia condições adequadas para o desenvolvimento industrial indiscriminado no Brasil<sup>269</sup>. A aliança com a Grã-Bretanha, mesmo que controversa, era necessária para a integridade do Império luso-brasileiro, porque mesmo com a Corte estabelecida no Rio de Janeiro, a metrópole continuava à mercê de invasões e ataques do exército francês. Nesse sentido, o tratado de 1810 garantiria o apoio militar indispensável ao Reino<sup>270</sup>. Ademais, o projeto reformista preservava o monarca bragantino como representante da nação e desconsiderava a possibilidade da soberania residir no povo.

O falecimento de d. Rodrigo no ano de 1812 representou uma atenuação de suas propostas mais controvertidas acerca da aliança anglo-lusitana<sup>271</sup>. Isso não significou necessariamente uma ruptura com aquela cultura política, nem o abandono da defesa da unidade do império, especialmente porque se tratava de um plano que transcendia o próprio estadista. Parte de seu ideário seria aventado em momentos a posteriori. O que se observa é que havia um estreito *espaço de experiências* em relação aos acontecimentos assistidos desde fins do século XVIII e esses grupos precisavam lidar com as constantes mutações e se adequar aos novos tempos.

### **2.3 - Os conflitos hispano-americanos: um olhar sobre as disputas entre Buenos Aires e Montevidéu.**

João Paulo Garrido Pimenta explicita que logo após o traslado da Corte para o Rio de Janeiro uma nota publicada na *Gazeta do Rio de Janeiro* versava sobre a necessidade de que os habitantes do Brasil estivessem atentos aos conflitos entre as províncias da América espanhola e os riscos que representavam

---

<sup>268</sup> Idem, p.81.

<sup>269</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina; 2010, p.232.

<sup>270</sup> RABELO, Pedro Henrique de Mello; 2016.

<sup>271</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina; 2010, op. cit., p.236.

ao Brasil<sup>272</sup>. As acirradas disputas entre Buenos Aires e Montevideu serviam como uma referência à nação portuguesa de que enquanto os vizinhos hispano-americanos seguiam em seus princípios desorganizadores, os portugueses da Europa e da América se mantinham unidos, organizados e fiéis ao seu monarca. As ocorrências nas Províncias do Rio da Prata ocuparam espaço singular nas correspondências de Resende Costa Filho. Sempre que informava os acontecimentos do Brasil ao Principal de Sousa, d. Mariana e d. Maria Balbina dedicava algumas linhas às disputas de Buenos Aires com Montevideu<sup>273</sup>.

Se estamos aqui tranquilos, os nossos vizinhos Espanhóis de Buenos Aires prosseguem nos seus passos desorganizadores, inteiramente desunidos com os seus irmãos de Montevideo, que os bloquearam não permitindo as embarcações subirem para aquela Capital<sup>274</sup>.

As dissensões entre as províncias de Buenos Aires e Montevideo decorrentes da expansão napoleônica na Europa e consequente invasão da Espanha pelo exército francês eram objeto da atenção entre políticos e intelectuais do Império luso-brasileiro. Nesse sentido, chama atenção dois aspectos essenciais por eles observados nas ocorrências do Rio da Prata: 1) A política expansionista adotada pela família de Bragança em relação às possessões bourbônicas na região fronteira do Rio da Prata após a chegada ao continente americano; 2) os riscos ao Império luso-brasileiro caso ocorressem dissidências semelhantes nas diferentes e vastas capitâncias da América portuguesa, bem como seu impacto sobre a manutenção da integridade territorial e monárquica.

As guerras napoleônicas haviam produzido impactos diferenciados às monarquias europeias. Se no caso bragantino a família real optou por transferir toda a Corte para o Brasil buscando salvaguardar a figura do monarca e proteger o domínio americano. Diferentemente, no caso espanhol, a dinastia Bourbon, representada por Fernando VII, foi forçada a abdicar em Bayona, em 06 de maio de 1808, e Napoleão acabou por tomar o poder e colocar seu irmão, José Bonaparte, para governar a Espanha. O dramático esvaziamento de poder na Espanha ocasionou a formação de sucessivas juntas governativas. O imperativo de

---

<sup>272</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido; 2015.

<sup>273</sup> Um dos aspectos relevantes nas correspondências era o conhecimento detalhado dos acontecimentos e reveses no território hispano-americano e sempre buscava versar sobre em suas missivas.

<sup>274</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para Maria Balbina de Sousa”. Maço: 0074/33\_m0008.

resistir ao invasor conduziu à constituição de um governo nacional representativo: “a Junta Central de Aranjuez, reunida em setembro de 1808, pouco depois transferida para Sevilha e finalmente Cádiz, e que governaria por dezessete meses”<sup>275</sup>.

Na porção hispano americana a notícia da queda do monarca espanhol resultou em experiências díspares. Pimenta, ao analisar o fim dos impérios ibéricos na região do Rio da Prata, destaca que desde os primeiros anos do XIX o cenário político da América espanhola se mostrava conflituoso e temeroso. Inicialmente, os habitantes da América Espanhola buscaram manter a ordem e a vassalagem a Fernando VII e fidelidade à igreja católica. Posteriormente, vários conflitos se espalharam em regiões como a Venezuela, Quito e Chile; à região do Rio da Prata somavam-se as invasões inglesas do território ocorridas entre os anos de 1806 e 1807<sup>276</sup>.

François-Xavier Guerra analisa as mudanças que ocorreram no conceito de *nação* em decorrência dos conflitos peninsulares e assevera que desde 1808 à formação das juntas americanas em 1810, o vocábulo *nação* incidia sobre todo o conjunto de reinos e cidades-províncias que constituíam a monarquia, denominados em outras ocasiões de “povos”. Com a ausência da figura do monarca, os espanhóis da América passam a reivindicar não apenas direitos iguais aos espanhóis da Espanha, mas direitos de *modernidade e independência*<sup>277</sup>. Ademais, quando chegam à América as notícias sobre o avanço do exército francês na Andaluzia, da revolta de Cádiz, que derruba a Junta Central até então reconhecida pelos espanhóis americanos, foi iniciada a criação de juntas que recusavam o governo peninsular provisório. As juntas, a princípio, invocavam os mesmos princípios pactuais que tinham sido aplicados anteriormente nas juntas peninsulares. Entretanto, com a ausência do legítimo monarca, o poder retornava aos “povos” e distintas comunidades políticas que o formavam<sup>278</sup>.

Ante as dissidências que ocorriam entre os vizinhos hispânicos e o esvaziamento de poder do monarca de Espanha crescia o debate em torno das

---

<sup>275</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido; 2015, p.47.

<sup>276</sup> Idem.

<sup>277</sup> O que se observa no contexto hispano-americano é que a formação das juntas governativas tinham por objetivo inicial recusa às imposições napoleônicas e reiteravam a autoridade do monarca espanhol ausente. Os espanhóis da América reivindicavam igualdade de direitos e não se viam como diferentes em relação aos peninsulares. In: GUERRA, François-Xavier; 2009, p.412.

<sup>278</sup> Ibidem, p.415.

fronteiras naturais do Brasil, tanto do norte quanto do sul, e a possibilidade de incorporação da região do Rio da Prata, como se observa nas letras de Resende Costa Filho:

Os Espanhóis de Buenos Aires prosseguem na sua desunião com Montevideo, que os tem bloqueado, não permitindo [que] suba para cima embarcações algumas. Praza ao céu que daqui nos resulte o bem de fazermos uma demarcação bem natural dividido pelo Rio da Prata<sup>279</sup>.

A discussão acerca das *fronteiras naturais* do território americano era anterior e ponderava que o domínio português podia ser compreendido desde o Amazonas ao norte, atravessando o Brasil e chegando ao Sul no território do Rio da Prata<sup>280</sup>. O Conde de Linhares percebendo o vazio de poder que se instaurava nos domínios hispânicos escreveu uma carta ao governo de Buenos Aires, em 15 de março de 1808, na qual propunha a proteção portuguesa aos vizinhos em razão do estado de abandono que as colônias espanholas tinham ficado. O governo de Buenos Aires deveria se submeter ao rei português e seria estabelecida uma zona de livre-comércio no território do Rio da Prata. Seriam mantidos os impostos e sendo o monarca lusitano aliado da Grã-Bretanha usaria de seu prestígio para evitar uma eventual invasão por parte do exército britânico. O estadista lusitano não apenas recebeu uma resposta negativa dos buenaristas como assistiu a um plano por parte do governo de Buenos Aires para invadir o Rio Grande de São Pedro<sup>281</sup>.

A política expansionista do Império luso-brasileiro inicialmente se apresentou ancorado naquilo que Pimenta define como *projeto carlotista*. Tendo em vista que o trono espanhol tinha sido usurpado por Napoleão, o manifesto de 19 de agosto de 1808 dirigido aos centros administrativos da monarquia espanhola pretendia que D. Carlota fosse reconhecida como defensora e legítima sucessora dos domínios de seu pai Carlos IV. O Império luso-brasileiro apresentava D. Carlota como alternativa viável para a manutenção da ordem dinástica, mesmo a princesa espanhola não sendo a sucessora por direito. Apesar de retornos respeitosos, somente em parte do Rio da Prata houve certa adesão à proposição,

---

<sup>279</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0012.

<sup>280</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido. *Estado e Nação no fim dos Impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Hucitec, 2006, p.127.

<sup>281</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido; 2006, p.76.

muito em decorrência de interesses comerciais marítimos do território<sup>282</sup>. A formação das juntas de governo provisório no decorrer dos anos de 1810 dificultaria as pretensões luso-brasileiras sobre os vizinhos da América espanhola.

Marcia Eckert Miranda apresenta que no ano de 1809 d. Rodrigo deu início a reorganização das forças militares na capitania do Rio Grande de São Pedro visando consolidar a capacidade ofensiva e defensiva do território. A ação do ministro decorria de uma preocupação latente com a instabilidade e pretensões existentes em torno da região do Rio da Prata. Sob o comando do Capitão-general da capitania, d. Diogo de Sousa, as forças militares do Rio Grande foram deixadas em alerta sobre a possibilidade de expansão revolucionária na capitania<sup>283</sup>.

No que concerne à Junta de Buenos Aires, Resende Costa Filho apresentava à d. Mariana informações acerca de sua estruturação e apontava que esta reconhecia o poder de Fernando VII, concomitantemente informava sobre a deposição do Vice Rei Liniers<sup>284</sup>. Garrido Pimenta assevera que a formação da Junta de Buenos Aires, mesmo que edificada jurando lealdade ao monarca, contrastava com os padrões absolutistas ao instituir um governo fora dos padrões previstos. Guerra assenta que o argumento adotado pelas juntas em seu momento de constituição era de que a nação – conjunto da Monarquia – continuava sendo única, mas com a ausência do monarca, representante da soberania, essa soberania era devolvida aos “povos”, sem que estes deixassem de ser fiéis ao rei. Os “povos” constituiriam uma soberania provisória, aguardando a “reconstituição da única e incontestável soberania”<sup>285</sup>.

A formação das Juntas na América espanhola acabou sendo um processo complexo e conflituoso, porque apesar de se declararem fiéis a Fernando VII as ideias expostas através da Gazeta de Buenos Aires não eram propriamente monárquicas, o que ocasionou uma recusa por parte dos governos do Alto do Peru, Paraguai e Montevideú<sup>286</sup>. A partir do ano de 1811, o governo de Buenos Aires organizou uma ofensiva militar contra estas províncias e alguns detalhes narrados nas missivas de Resende Costa Filho aos irmãos de d. Rodrigo

---

<sup>282</sup> Ibidem, p.78.

<sup>283</sup> MIRANDA, Márcia Eckert. A estalagem e o império: crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831). Campinas. Tese de Doutorado, 2006.

<sup>284</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0072.

<sup>285</sup> GUERRA François-Xavier; 2009, p.417.

<sup>286</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido; 2006, p.81

explicitam marcadamente sua crítica à desunião dos hispânicos, bem como da necessária intervenção luso-brasileira nas disputas do Rio da Prata.

A impossibilidade de anexação das possessões espanholas através do *projeto carlotista* e uma explícita oposição por parte de Buenos Aires às pretensões luso-brasileiras fez com que o governo joanino iniciasse uma campanha de apoio a Montevideú. O regente luso-brasileiro tinha enviado para a província uma oficina de imprensa em 24 de setembro de 1810 com o objetivo de contraditar as propagandas da junta de Buenos Aires. Segundo Pimenta, tratava-se de parte da política joanina em fomentar periódicos críticos ao *Correio Braziliense* na região do Rio da Prata. Assim como a *Gazeta do Rio de Janeiro*, a *Gazeta de Montevideú* tinha um posicionamento realista, ou seja, pela defesa da unidade monárquica bourboniana, o princípio da legitimidade monárquica e tendo predileção pela autoridade de D. Carlota, visto que ela era pertencente à família real e se enquadrava aos padrões tradicionais das monarquias ibéricas.

As dissenções entre Buenos Aires e Montevideú perpassaram os anos seguintes da década de 1810. Em maio de 1811 o Vice Rei Francisco Elío solicitou o apoio da Coroa Portuguesa no território de Montevideú por se encontrar encurralado em Montevideú pelas forças militares de José Gervasio Artigas. O Regente português preocupado que a instabilidade chegasse ao Rio Grande de São Pedro entreviu nesse pedido a chance de intervir na Banda Oriental e apaziguar o conflito<sup>287</sup>. Miranda destaca que a intervenção portuguesa também atendia aos interesses econômicos dos negociantes montevidéanos que buscavam manter a autonomia comercial de seu Porto em relação ao de Buenos Aires<sup>288</sup>.

Resende Costa Filho se preocupava com os desdobramentos daquele enfrentamento, visto que impactavam no comércio do Rio da Prata, dividia os hispano-americanos e deixava a população de Montevideú em “penúria de alimentos”<sup>289</sup>. Por isso, em 19 de novembro de 1811 informava satisfeito que enfim parecia ter cessado o conflito entre as províncias. Pimenta pontua que após a intervenção luso-brasileira parecia haver um consenso e possibilidade de aproximação entre Buenos Aires e Montevideú; que assinaram um armistício em

---

<sup>287</sup> MIRANDA, Márcia Eckert, 2006, p.112.

<sup>288</sup> Miranda trabalha com a perspectiva que a adesão ao *projeto carlotista* era considerável entre os negociantes de Montevideú em decorrência dos interesses econômicos envolvidos. Os envolvidos tentavam manter a autonomia da Banda Oriental em relação ao porto concorrente de Buenos Aires.

<sup>289</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Maria Balbina”. Maço: 74/33\_m0009.



outubro de 1811, não apenas reconhecendo Fernando VII como seu soberano, como também a legitimidade das Cortes de Cádiz<sup>290</sup>.

Acerca das intervenções portuguesas no território do Rio da Prata, Resende Costa Filho explicitava algumas de suas impressões após o não seguimento das tropas de São Paulo que rumavam em direção à Banda Oriental.

Por uma Gazeta de Buenos Aires aqui recebida se pensou da retirada do nosso exército para as nossas fronteiras, e que se há de tratar de um armistício, e da pacificação; e que consequentemente não embarcarão mais os Milicianos que aqui se acham a tropa de Linha e reclutas feitas em São Paulo: porém a poucos dias chegou uma Fragata da Espanha de Montevideo, cujo Comandante morreu ontem de repente por uma indigestão, e por ela se soube que a sensação causada pela referida Gazeta nesta Praça /Montevideo/ donde se preparava uma parte do seus habitantes a emigrarem e transportarem os seus cabedais deu motivo a ser refutado a sua exposição por D. Diogo, e avalizada pela Gazeta dos mesmos, montevidianos, as asserções da primeira, que no seu tom revolucionário falava de armas vitoriosas da pátria, abater teríamos. Pelo que o futuro nos é ainda incógnito sobre o que quer tomarão os negócios naquele país<sup>291</sup>.

O acordo de paz entre as duas províncias do Rio da Prata não prevaleceu e, com isso, a discussão acerca da intervenção militar luso-brasileiro na região do Rio da Prata tornou-se uma constante nos anos seguintes e passou por vários reveses. Ainda em 1812 houve uma ofensiva portuguesa em 22 de setembro e sobre ela Resende Costa Filho detalha que “assim como em Santos o Senhor d. Francisco, que dirigido a transportar em um Brigue de Guerra para Montevideu o Regimento de Dragões de Minas Gerais, e alguma tropa de São Paulo”<sup>292</sup>. Contudo, um novo armistício com o governo de Buenos Aires fez com que os milicianos de Minas Gerais retornassem às suas casas. As tropas de Buenos Aires tendo ciência disso aproveitaram a oportunidade para atacar novamente aos montevidianos. Sobre a ofensiva de Buenos Aires, Resende Costa Filho dizia que tão logo D. João voltaria a oferecer seu apoio aos montevidianos. Contudo, diante dos reveses enfrentados no território, em outra correspondência do ano de 1813, mencionava o fato de o governo britânico requerer que não houvesse intervenção

---

<sup>290</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido; 2006, p.104

<sup>291</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0040.

<sup>292</sup> Idem. Maço: 74/32\_m0055.

lusa no cerco realizado pela junta de Buenos Aires aos de Montevideu naquele ano<sup>293</sup>.

Nas correspondências do ano seguinte passou a adotar um tom ainda mais crítico em relação às ações dos buenaristas:

Para Montevideo passarão 3\$ mil homens; penso que a verem os 12\$ [mil homens] que devem mandar o Consulado de Cádiz, sucumbirão os de Buenos Aires: os Espanhóis pasmos de que não podendo organizar um Exército na Península em termos de coadjuvar o Exército Anglo luso, se desertam tão largamente para longe: isto, porém me é de um grande bem a sufocar-se a hidra Revolucionária dos Buenaristas<sup>294</sup>.

Chama atenção em suas palavras a expressão hidra revolucionária, o que explicita a percepção negativa que o vocábulo revolução assumiu após a experiência revolucionária francesa. Segundo Guerra, para os protagonistas tratava-se indubitavelmente de uma revolução, entretanto o autor destaca que parte da historiografia defende que a independência hispano-americana não pode ser considerada como revolução, pois não promoveu uma transformação radical nas estruturas sociais e econômicas, ou o acesso ao poder de uma nova classe social<sup>295</sup>. Nesse viés, o que tinha acontecido no caso hispano-americano foi um mero rearranjo político, em que o poder político metropolitano foi substituído pelo dos *criollos*. Guerra salienta sobre os riscos dessa interpretação, visto que ao reduzir tais fatos a uma sequência de alterações de caráter político, econômico e institucional incorre-se no risco de ignorar a consciência dos agentes, bem como daquilo que é refletido nas fontes.

Pimenta assevera que ainda no século XIX o vocábulo revolução não estava plenamente estabelecido em seu sentido moderno, especialmente no que concerne a um movimento que subvertia a ordem estabelecida para constituir uma realidade inovadora. Nesse sentido, o vocábulo revolução podia assumir uma conotação negativa quando promovia ou conduzia à guerra civil; e positiva quando a revolução era vislumbrada como um projeto reformador<sup>296</sup>. No contexto

<sup>293</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0036 a m0039.

<sup>294</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0058.

<sup>295</sup> GUERRA, François-Xavier; 2009, p.12.

<sup>296</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido; 2009; p.57.

luso americano<sup>297</sup>, Pimenta assevera que as experiências no continente a partir da década de 1810 fizeram com que o vocábulo revolução fosse atrelado prioritariamente à supressão da ordem vigente em detrimento de um indicador de reformas mais conservadoras. Todavia, o autor ressalta que essa acepção se trata de uma tendência e não necessariamente uma postura absoluta.

No que se refere à Junta de Buenos Aires, Pimenta salienta que no momento em que a junta foi erigida sobre novas bases e substituindo as leis das Índias vigentes delineava-se uma revolução de fato, mesmo que os líderes do movimento se declarassem fiéis à monarquia<sup>298</sup>. Apesar de declararem fidelidade ao monarca deposto, Fernando VII, e que atuavam na tentativa de preservar seus reais domínios, paulatinamente os buenaristas adotavam medidas que colidiam com os princípios do absolutismo. Com o fim dos conflitos peninsulares, esses mesmos revolucionários recusaram a soberania do monarca espanhol e deram início à ruptura política a partir do ano de 1815.

A referência ao governo de Buenos Aires como revolucionário se repete em outra correspondência de Resende Costa Filho, de 17 de novembro de 1813. A menção aos buenaristas como revolucionários torna-se mais interessante por demonstrar o aspecto negativo que o vocábulo revolução assumia para seus coevos luso-brasileiros diante das experiências peninsulares e dos vizinhos hispânico<sup>299</sup>. Isso, porque, os montevidéanos, de maneira oposta aos buenaristas, eram enunciados nas letras do administrador dos diamantes como *patriotas*<sup>300</sup>. *Patriotas* por manterem sua fidelidade ao monarca espanhol, por se mostrarem simpáticos ao carlotismo, além de seguirem firmes em sua fidelidade à dinastia borbônica. O posicionamento é relevante para pensarmos a própria fidelidade que Resende Costa Filho em relação à *nação* e à monarquia portuguesa. Num momento de fragilidade do Império espanhol, o *patriotismo* se reforçava pela lealdade que os vassallos de Montevideú dedicavam ao monarca Fernando VII e à sua irmã D. Carlota.

---

<sup>297</sup> O autor remete especialmente aos eventos que envolveram os conflitos entre Buenos Aires e Montevideú, bem como a Revolução Pernambucana de 1817.

<sup>298</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido; 2006, op. cit., p.79.

<sup>299</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0061. 17 de novembro de 1813

<sup>300</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Maria Balbina”. Maço: 71/35\_m0034.

Em 1814 a força militar de Buenos Aires sitiou Montevideu e a reconquistou, o que simbolizava a derrota do realismo na cidade. Tendo, inclusive, posto fim à publicação da *Gazeta de Montevideu*. No ano de 1815 com o findar da corrente revolucionária e o exílio de Napoleão, as monarquias foram restabelecidas, bem como teve início a tentativa de organizar os domínios americanos. Pimenta aponta que nesse período o monarca espanhol já não era mais bem visto no território americano e Resende Costa Filho observava negativamente a posição adotada pelos *criollos*. Por isso, aguardava a força espanhola para atuar contra os revolucionários de Buenos Aires.

Vigodet<sup>301</sup> aqui chegou e volta para a Espanha: Pensava-se que vinha com o intuito de estabelecer ao antigo estado o governo do Vice Reinado de Buenos Aires; porém o espírito revolucionário grassa nos 2 partidos, que se destroem reciprocamente e ambos adversos a dominação de Fernando: que bela ocasião talvez, de se realizar o plano, que fazia as [luzes] e ponto principal das vistas do Sr. Conde de Linhares, de fazer pelo Rio da Prata, e Paraguai a divisão natural dos limites dos dois Impérios! Sem a nossa cooperação será difícil a sua indução<sup>302</sup>.

Alguns aspectos anteriores e que perpassaram os conflitos entre 1810 e 1815 ressurgem nos informes de Resende Costa Filho ao Principal de Sousa. Se outrora a Junta de Buenos Aires havia se formado jurando fidelidade aos seus monarcas, agora as tropas revolucionárias recusavam o monarca, bem como sua autoridade para restabelecer o Vice Reinado de Buenos Aires. Mesmo diante do restabelecimento da monarquia espanhola, os planos de anexação e definição das fronteiras naturais do Brasil desde o Rio Amazonas até o Rio da Prata pareciam latentes. O que pode ser lido em suas inquietações é que o espírito revolucionário rompia o elo entre reino e suas províncias. Igualmente, a anexação do território do Rio da Prata com base nas fronteiras naturais remetia à unidade monárquica do império com suas partes integrantes ao redor do mundo.

À vista disso, as questões postas por Resende Costa Filho e que envolve os conflitos do Rio da Prata são significativas para entender a relevância que o elo entre a Mãe Pátria e suas filhas tinha para aquela geração de políticos e intelectuais. A proximidade com as províncias do Rio da Prata e os distintos

---

<sup>301</sup> Foi um militar espanhol de origem francesa que foi designado para governar Montevideu no ano de 1810 e, posteriormente, como capitão general e governador das províncias do Rio da Prata em 1811, sendo seu o último representante colonial do território.

<sup>302</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para o Principal de Sousa”. Maço: 71/35\_m0047.

desdobramentos em cada uma das províncias da América espanhola significava que o Brasil poderia ser abatido pela onda revolucionária vizinha. A coesão natural entre as diferentes partes do império podiam ser abaladas e por isso era preciso ter cautela. Por isso, o governo joanino precisava adotar medidas efetivas para manter a amalgama entre o mosaico de capitanias e projetos políticos de cada uma delas. Atentos a esses aspectos, os políticos e intelectuais luso-brasileiros adotaram medidas com vistas a evitar a fragmentação do império.

#### **2.4 – O Brasil torna-se Reino Unido de Portugal: um novo horizonte para os portugueses da América.**

A primeira década após o estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro representou um largo espaço de experiências aos portugueses tanto da América quanto da Europa. As fragilidades do Império luso-brasileiro se expressavam de formas variadas e perpassava aspectos internos e externos aos limites do próprio império. A experiência das guerras hispano-americanas se apresentava como fonte de aprendizado aos intelectuais e políticos do Brasil que buscavam evitar que o mesmo ocorresse no território português<sup>303</sup>. Paulatinamente, se percebia uma alteração de sentimento em relação à permanência no território americano por parte dos habitantes, mesmo aqueles que eram provenientes do Reino, fato que decorria das transformações assistidas e do prolongamento dos conflitos no continente europeu.

Não é um fato incomum encontrar nas correspondências de Resende Costa Filho, logo após sua chegada ao Brasil, certo saudosismo e desejo de retornar a Portugal assim que a situação peninsular melhorasse. Ainda segundo o próprio, a expectativa do retorno era ansiada pela família real e toda a nobreza que havia se transferido para o Brasil. Frequentemente se queixava de dores de cabeça e vertigens desde seu estabelecimento no Rio de Janeiro e como o clima peninsular tinha lhe feito bem nos anos os quais esteve em Lisboa.

Eu aqui me acho atacado de frequentes dores na cabeça, e a dias com vertigens, que me tem mortificado bastante: apesar, que tivesse hum bom despacho, o trabalho, e o descanso de que gozava em Lisboa, a amável companhia de Arroios me fazem sempre saudosíssima a lembrança de Portugal. Com que transporte eu voltaria, eu viria a Vossas Excelências, cuja

---

<sup>303</sup> PIMENTA, João Paulo Garrido; 2015.

saudade faria a delícia dos meus dias. Eu não me esquecerei jamais dos obséquios e honra com que me trataram<sup>304</sup>.

Uma situação similar é apresentada por Andréa Slemian com o caso de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, funcionário da Biblioteca Real que havia chegado ao Rio de Janeiro em 1811. Marrocos em cartas à sua família que ficou na Europa informava sobre as novas e luxuosas construções, bem como da atuação dos portugueses que prosperavam rapidamente no Brasil devido às relações estabelecidas junto à burocracia estatal e à persona do Regente. Ressaltava com satisfação a possibilidade do retorno da família real a Portugal, ainda no ano de 1812, e o seu desejo de tão breve fazer o mesmo. Contudo, após o ano de 1814 e com a derrota de Napoleão tais inquietações desapareceram do conteúdo das cartas e já no ano de 1819 tentava convencer o pai a vir para o Brasil e deixar Portugal<sup>305</sup>, local que passara a considerar desgraçado em todos os ramos.

A mudança de sentimento em relação ao estabelecimento no Brasil tanto por Resende Costa Filho quanto por Marrocos revelam que a permanência prolongada da Corte em solo americano abriu caminho para o enraizamento de interesses no decorrer dos anos. Mesmo com os conflitos peninsulares cessando, paulatinamente a porção americana do império se mostrava mais atraente aos interesses políticos e econômicos de determinados segmentos sociais. À vista disso, os intelectuais e políticos do circuito imperial se articulavam a pedido do Regente e continuavam seu ensejo de reformar as instituições e prevenir uma convulsão popular.

Entre os anos de 1814 e 1815, Silvestre Pinheiro Ferreira desenvolveu um sumário com as providências necessárias para organizar o Estado devido à provisoriedade das experiências e conflitos enfrentados. Na proposta que antecede o sumário, dirigida a D. João, enfatizava os tempos extraordinários vividos e aventava a manutenção do Regente no Brasil e a abolição da “odiosa distinção de colônias e metrópole”<sup>306</sup>.

Porquanto n’elle se não trata simplesmente de saber, em qual dos vastos domínios da sua real Coroa convém mais, que V.A.R. se digne a fixar sua residência; trata-se de nada menos, que de suspender e dissipar a torrente de males com a vertigem

<sup>304</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0022.

<sup>305</sup> SLEMIAN, Andréa. Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824). São Paulo: Hucitec, 2006, pp.31-32.

<sup>306</sup> FERREIRA, Silvestre Pinheiro; RIHGB, 1884, pp.1-2.

revolucionária do século, o exemplo dos vizinhos, e a mal entendida política, que vai devastando a Europa, ameaçam de uma próxima dissolução, e de total ruína os estados de V. A. R., espalhados pelas cinco partes do mundo, que seja pela emancipação das colônias, no caso de V.A.R. regressar para a Europa, que seja pela insurreição do Reino de Portugal, se aqueles povos, perdida a esperança, que ainda os anima, de tornar a ver seu amado príncipe, se julgarem reduzidos à humilhante qualidade de colônia. Em tempos ordinários, Senhor, bastam providências ordinárias; mas nas extraordinárias, e sobremaneira críticas circunstâncias, em que se acha Portugal, a Europa, o mundo inteiro, são precisas grandes e extraordinárias providências para assegurar a integridade da monarquia, sustentar a dignidade do trono, e manter o sossego e a felicidade dos povos<sup>307</sup>.

O trecho apresentado traz consideráveis informações e reforça aquilo que vem sendo discutido neste trabalho. Assim como ocorrera durante o período em que d. Rodrigo era ministro, as reformas alicerçadas no ideário ilustrado continuavam a ser o horizonte dos estadistas do Império luso-brasileiro. O temor pela dissensão entre as partes complementares do império, tal como acontecia com os vizinhos americanos preocupava substantivamente. A “vertigem revolucionária” que tinha se desdobrado da península para o continente americano requeria vigília e cautela constante.

A partir desse viés, Silvestre Pinheiro sugeria que d. João continuasse a exercer a regência do Império do Brasil e dos domínios da Ásia e África. O príncipe da Beira, D. Pedro de Alcântara, deveria ser enviado à península e se tornar responsável pela regência de Portugal, das ilhas dos Açores, Madeira e Porto-santo, contudo, deveria ser assistido por um conselho de Estado enquanto não completasse 20 anos de idade. Ademais, propunha a divisão dos diferentes domínios em províncias, comarcas, distritos e freguesias com as devidas instituições administrativas a fim de simplificar a administração para o monarca. Sobre a sede do império, enfatizava que esta deveria ser instalada onde o governo melhor pudesse acudir com providências a maior parte de seus Estados. Dois aspectos eram destacados pelo estadista: o primeiro se referia à estruturação e acurácia junto ao Real Erário para que este se mantivesse rico e condição *sine qua non* para engrandecimento do império; o segundo, e de suma importância, era cuidar para que os habitantes de Portugal não se sentissem reduzidos à injuriosa condição colonial e, com isso, manter o equilíbrio do império.

---

<sup>307</sup> RIHGB; 1884, p.5

O sumário proposto por Silvestre Pinheiro (1814-1815), assim como os projetos reformistas de d. Rodrigo (1796-1803) objetivavam uma reorganização político-administrativa para garantir a segurança e defesa da política fiscal imperial, além da descentralização administrativa e a complementariedade entre as distintas porções do império<sup>308</sup>. Ambas as proposições entreviam o risco de emancipação política da colônia, algo que vinha se mostrando latente mesmo antes dos processos de independência insurgentes na América espanhola. Além dos desdobramentos decorrentes da Revolução Francesa, cujos efeitos no continente americano foram mais acentuados na primeira década do século XIX, Portugal já havia lidado com as sedições coloniais da América Portuguesa na década de 1790, como explicitamos no primeiro capítulo. Retomarei aqui alguns apontamentos desenvolvidos no capítulo anterior que possuem relevância para compreender o imaginário político dessa geração e que incide na trajetória de Resende Costa Filho, bem como em seu envolvimento com a Inconfidência Mineira e que se relaciona com a unidade monárquica do Império luso-brasileiro.

Como foi abordado no capítulo anterior, havia uma enorme pluralidade no interior do movimento da Inconfidência Mineira. A sedição não possuía um ideário unívoco, bem como não se tratava de um projeto que ensejasse a ruptura política com a metrópole. O que estava em discussão era uma crítica anticolonialista e a busca pela regeneração de interesses políticos e econômicos construídos no decorrer do setecentos. Ademais, uma parcela dos envolvidos na sedição aventava a possibilidade de um Império luso-brasileiro sediado na América. Proposições que também podiam ser observadas nos teóricos lidos pelos sediciosos das Minas que, como já salientamos, tinham Raynal como um de seus principais referenciais. O abade defendia em sua obra o potencial do continente americano e a necessidade de maior coesão entre a metrópole e suas colônias.

A trajetória de Resende Costa Filho desde o degredo em Cabo Verde até sua atribuição como administrador da fábrica de lapidação dos diamantes evidencia sua admiração por seus soberanos e defesa ardorosa da monarquia. Como tem sido enunciado no decorrer deste capítulo, em suas correspondências fazia defesa de um nexos entre a “Mãe Pátria” e suas filhas, além do desenvolvimento industrial e mercantil. Seus posicionamentos e ações durante sua

---

<sup>308</sup> WEHLING, Arno; WEHLING, M. J.; 2011, p.99.



trajetória política e administrativa demonstram que ele também entrevia a viabilidade de um poderoso Império luso-brasileiro em que o Brasil pudesse assumir certo protagonismo.

O projeto de um poderoso Império luso-brasileiro<sup>309</sup> tornou-se real com a carta de lei de 16 de dezembro de 1815, resultante das negociações finais que ocorreram no Congresso de Viena, que elevava o Brasil à condição de Reino Unido de Portugal e Algarves e representava uma vitória política de intelectuais, políticos e negociantes do Brasil. Com a elevação a Reino se extinguia a condição político-jurídica de colônia e abria um novo horizonte de expectativas para os habitantes do Brasil.

Nesse sentido, Arno e Maria José Wehling asseveram que havia sido conquistada a “soberania sem independência”, pois a condição de Reino Unido não fazia do Brasil um país independente, mas suprimia a condição colonial e empreendia algumas alterações estruturais. Especialmente, porque desde 1808 a abertura dos portos às nações amigas tinha produzido alterações significativas no que tange às antigas restrições do *exclusivo colonial* e permitindo que as relações se dessem diretamente do Brasil. A carta de lei de dezembro de 1815 retirava o Brasil da condição irregular em que se encontrava perante o Congresso de Viena, posto que a instalação da Corte no Brasil fora uma ação adotada em decorrência da expansão napoleônica na Europa, objetivando salvaguardar a família real e seus *Domínios Ultramarinos*.

A ideia de soberania sem independência é bastante complexa, e os próprios autores ponderam que, em certa medida, é contraditória se pensarmos em termos do vocabulário do período. Segundo os autores, os conceitos de soberano e independente aparecem como correspondentes no dicionário de Raphael Bluteau e se referem a algo que não sofre sujeição ou dependência. Em Moraes e Silva, na transição do XVIII para o XIX constata-se o mesmo para soberano, ou seja, aquele que é independente de outro poder. Independência, por seu turno, aparecia como Estado de uma nação independente, autônoma e soberana. Os conceitos de soberania e independência também apareciam como correlatos na filosofia política das diferentes tradições já no século XVI podendo ser incorporado a qualidade de

---

<sup>309</sup> A autora apresenta diversos aspectos daquilo que a autora define como “poderoso” império luso-brasileiro, destacando-se em sua argumentação o entrelace entre Portugal e Brasil. In: LYRA, Maria de Lourdes Viana; 1994.

absoluto, todavia, não aquele da monarquia absolutista que foi objeto de crítica do pensamento ilustrado; puramente o que não reconhecia potência terrena superior a si<sup>310</sup>. Apesar das implicações conceituais, os autores defendem que a elevação do Brasil a Reino surgiu como uma solução político-administrativa que se beneficiava de uma longa maturação, fosse ao ambiente luso-brasileiro, fosse às outras nações.

O ato de criação do Reino Unido foi, portanto, a solução para se chegar à soberania sem independência. A abertura dos portos, assim como o tratado de amizade e comércio de 1810, também são pontos que os autores consideram relevantes para pensar a questão. Mesmo que a presença de navios estrangeiros no comércio local fosse um elemento dos quadros de dependência colonial e não significasse necessariamente a afirmação de soberania “a Cláusula VI do tratado de amizade e comércio de 1810, para que não se revogasse doravante em nenhuma hipótese a abertura dos portos, pelo menos para os navios ingleses”, tornariam irreversíveis as tentativas de retorno ao *status quo* por meio de um compromisso internacional. A proposta de soberania sem independência para o Brasil significava para além de “um status político diferenciado entre reinos: presumia um novo estatuto político e jurídico para o súdito, no seu trânsito para a condição de cidadão, tanto na ex-colônia quanto na metrópole”<sup>311</sup>.

Maria de Lourdes Lyra destaca que a elevação à condição de Reino foi bem recebida e comemorada por diversos segmentos. Segundo Lyra, em suas páginas o *Correio Braziliense* cobrava que fossem adotadas medidas como a abolição da denominação de capitania e o nome de governos militares, efetivando a nova situação do Brasil. Também o padre Perereca salientava que a Carta de Lei de 1815 rompia com a anomalia política que a realidade colonial representava, com especial destaque ao que tangia à distinção entre os portugueses da América e os da península. Capitâneas como a de São Paulo, Bahia e outras partes do Brasil enviariam cartas a D. João agradecendo a ventura e glória da ação<sup>312</sup> e proclamando a felicidade pela união e integridade dos dois reinos. Não seria diferente, uma vez que representava a consolidação dos interesses de intelectuais, políticos e *negociantes de grosso trato* do Brasil que há muito acreditavam no

---

<sup>310</sup> WEHLING, Arno; WEHLING, M. J; 2011, p.90.

<sup>311</sup> WEHLING, Arno; WEHLING, M. J; 2011p.91.

<sup>312</sup> *Correio Braziliense*. Outubro de 1816, vol. XVII. No. 101, p.402. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/700142/13068>> Acesso em 08/08/2017.

potencial do Reino da América de encabeçar o império. Em Portugal, a situação era distinta e a notícia da elevação foi recebida negativamente por parte dos portugueses da península que começavam a se sentir reduzidos à condição “colônia”, dado que não encabeçavam mais o império<sup>313</sup>.

Há que se destacar que os peninsulares não eram os únicos insatisfeitos no contexto pós-elevação do Brasil a Reino. O fato das práticas administrativas anteriores permanecerem, assim como a política centralizadora por parte dos capitães gerais causaria insatisfação em algumas partes do Brasil. Destaca-se nesse contexto Pernambuco, cujas ações dariam ensejo à ruptura com a Corte no Rio de Janeiro e o desenvolvimento de um governo republicano. Os *patriotas*, como se autodenominavam os revolucionários *pernambucanos*, se encontravam insatisfeitos com a crise econômica enfrentada desde o século XVII decorrente da queda do preço do açúcar no mercado internacional, assim como a excessiva carga tributária e a opção por reinóis para atuar em cargos públicos<sup>314</sup>.

Em 06 de março de 1817 eclodiu a *Revolução Pernambucana* e durante o movimento revolucionário foi instituído um Governo Provisório e promulgada uma Lei Orgânica, lei esta enviada a todas as câmaras das comarcas de Pernambuco<sup>315</sup>. Em suas asserções os *pernambucanos* defendiam a tese da soberania popular, princípio que contemplava desde a liberdade de imprensa à de consciência<sup>316</sup>. A República de Pernambuco contou com o apoio da Igreja, a adesão das províncias vizinhas e “união” de diversos setores sob a soberania de um novo *Estado*<sup>317</sup>.

Acerca da Revolução Pernambucana há que se destacar o tom crítico por parte de Resende Costa Filho sobre o acontecimento. Em carta ao Principal de Sousa em 03 de julho de 1817, dizia: “Em Pernambuco por embarcação chegada ontem e em poucos dias se sabe haver sido preso Antônio Carlos, que se reporta o principal nobre da infame rebelião, que tantos incômodos tem dado e causado tanto mal”<sup>318</sup>. Alguns elementos podem ser depreendidos de seus dizeres, assim como outros elementos que têm sido pontuados ao longo do capítulo.

---

<sup>313</sup> LYRA, Maria de Lourdes Viana; 1994, p.162.

<sup>314</sup> LYRA, Maria de Lourdes Viana; 1994, p.164.

<sup>315</sup> BERNARDES, Denis; 2002, p.207.

<sup>316</sup> VILLALTA, Luiz Carlos; 2003, p.71.

<sup>317</sup> BERNARDES, Denis; 2002, p.217.

<sup>318</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Principal de Sousa”. Maço: 71/35\_m0049.

Inicialmente, a questão da união e integridade dos Reinos que se encontrava ameaçada pelas ações dos “infames rebelados”. Com a nova condição conquistada pelo Brasil, o movimento republicano em Pernambuco era visto negativamente por certos grupos do reino americano, uma vez que estava em desalinho com a nova realidade do Brasil propiciada pela Carta de Lei de 1815. Outro aspecto que chama atenção sobre a República de Pernambuco se refere aos conceitos *patriota* e *patriotismo*. Os revolucionários tomavam para si a denominação de *patriotas*, todavia, isso contrastava com aquilo que os contrarrevolucionários e demais coevos adversos ao movimento consideravam como *patriotismo*. Ao proclamar um Governo Provisório em Pernambuco que negava a soberania do Regente e defendia a soberania popular, os pernambucanos negavam parte daquilo que os contrarrevolucionários entendiam como ser *patriota*.

O *patriota* era por essência um agente histórico cujas ações eram condicionadas pelo prazer intelectual e pela felicidade, elementos inerentes à práxis patriótica<sup>319</sup>. A *pátria* nessa perspectiva não representava o local de nascimento, mas o espaço simbólico de utopia e ação intelectual do *patriota*. Tomando por exemplo o sentido de *patriotismo* expresso nas correspondências de Resende Costa Filho, o vocábulo concernia aos trabalhos e luta constante na defesa e no progresso da *nação e/ou pátria*, bem como a devoção ao soberano<sup>320</sup>.

Quanta satisfação teria de achar-me então com as notícias tão gostosas para mim e para todos os verdadeiros patriotas da luminosa escolha do Excelentíssimo Senhor Principal que valeu exércitos a benefício da Nação, que se via a bordo do mais horrível precipício: Não tenho a satisfação de o ajudar como sempre fiz depois da nossa gloriosa restauração escrevendo os meios de salvar a pátria que com a sua incansável ideia, e o seu desmedido patriotismo sugeria ao bom [John Charles] Villiers, que era na Regência o órgão das suas Vigílias e cuidados<sup>321</sup>.

É a partir dessa mesma perspectiva de Resende Costa Filho que os partidários da contrarrevolução entreviam o *patriotismo* e, em razão disso, consideravam os revolucionários pernambucanos como pérfidos e traidores da

---

<sup>319</sup> MOREL, Marco; 2007, p.18.

<sup>320</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Cartas de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0005.

<sup>321</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para Maria Balbina”. Maço: 74/33\_m0005.

nação portuguesa<sup>322</sup>, uma vez que a República de Pernambuco atentava contra a unidade luso-brasileira e negava a autoridade da Corte no Rio de Janeiro.

A afirmação de que revolucionários republicanos não seriam *patriotas* encontra alguns entraves, pois, como pondera Villalta, os discursos dos revolucionários, por vezes, apelava para o valor da descendência lusitana. Não havia no interior da Revolução Pernambucana diferenciação entre ser português, americano, brasileiro ou pernambucano, visto que todos pertenciam a uma mesma “mãe comum”<sup>323</sup>. A *nação* portuguesa ainda se apresentava como o tronco comum que unia as diferentes identidades políticas que começavam a ser delineadas no contexto da revolução, demonstrando que a ruptura definitiva ainda não se concretizara.

O *brasileiro*, enquanto identidade política, já aparecia nos debates do movimento pernambucano de 1817. É válido salientar que esta identidade política ainda não estava plenamente definida, por ainda estar atrelada à identidade portuguesa. Resende Costa Filho, por exemplo, utilizou o vocábulo raras vezes em suas correspondências e quando o fez tinha como objetivo diferenciar aqueles que haviam nascido em Portugal e os que haviam nascido no Brasil. Assim ocorre no caso em que ele diz:

Os nossos Soberanos vivem com boa saúde; eles e a maior parte ou todos os que acompanharão suspirão por voltar a Portugal, voto que é o meu; e apesar de ser brasileiro, achei a minha constituição muito análoga aos seus ares salutíferos e deliciosos, e em plena resolução de ainda ir ver o belo Arroios<sup>324</sup>.

Ilmar Rohloff destaca que inicialmente o vocábulo *brasileiro* servia para designar uma profissão, anos mais tarde o *brasileiro* seria aquele português que após enriquecer no Brasil retornava à pátria de origem. Apesar de o vocábulo *brasileiro* aparecer nas correspondências de Resende Costa Filho e se repetir nos discursos dos revolucionários pernambucanos, enquanto uma identidade política que agrupasse diferenças sociais distintas<sup>325</sup>, bem como o pertencimento à *nação* brasileira, seria algo a ser delineado após a ruptura política em 1822<sup>326</sup>.

---

<sup>322</sup> VILLALTA, Luiz Carlos; 2003, p.75.

<sup>323</sup> Ibidem, p.74.

<sup>324</sup> ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa para Mariana de Sousa”. Maço: 74/32\_m0073.

<sup>325</sup> SLEMIAN, Andréa; 2015, pp.91-120.

<sup>326</sup> ROHLOFF. Ilmar Mattos; 2005, p.16.

Por fim, reforçava-se com a eclosão do movimento pernambucano de 1817 o caráter negativo que a ideia de revolução representava para Resende Costa, assim como para os partidários da contrarrevolução. A revolução representava a ruptura com o modelo político vigente ensejando instaurar uma nova ordem ou um novo pacto político e, em razão disso, era associada à ideia infidelidade, desordem e anarquia.

A crítica de Resende Costa Filho à Revolução Pernambucana pode parecer paradoxal em virtude de seu anterior envolvimento com a Inconfidência Mineira. Entretanto, o aparente paradoxo se desfaz quando voltamos um olhar minucioso sobre sua trajetória política e intelectual, bem como as experiências de tempo distintas que esses acontecimentos representam. A sedição mineira do último quartel do século XVIII se apresentava como uma crítica às bases e práticas do sistema colonial que incidia sobre a ordem do Antigo Regime. Nesse contexto, Resende Costa Filho atuou como um dos agentes da crise que contribuiu na transformação das estruturas do Império luso-brasileiro. A Revolução Pernambucana, por sua vez, ocorria num momento diferenciado do império, visto que desde os primeiros anos do século XIX tinham sido empreendidas uma série de reformas que visavam fortalecer o arcabouço imperial.

Resende Costa Filho, desde sua chegada ao Brasil em 1810, demonstrou a mais profunda admiração aos monarcas e alinhamento às políticas reformistas que eram estabelecidas no Brasil através de d. Rodrigo. Assim como os colaboradores do periódico o *Patriota*, acreditava que o incansável trabalho para felicidade e desenvolvimento científico do império era a mais destacada demonstração de *patriotismo*. Por esse motivo, expressava em suas correspondências os êxitos e as potencialidades mercantis e industriais do Brasil, especialmente no âmbito da agricultura. Não apenas os eventos apresentavam distinções substantivas entre si, mas o próprio Resende Costa Filho do alvorecer oitocentista era um homem amadurecido pelas experiências e conhecimentos adquiridos no decorrer dos anos.

Apesar de em algumas circunstâncias se definir como *brasileiro*, nesse caso sendo o Brasil apenas o seu país de nascimento, era defensor de um sentimento de nacionalidade portuguesa cuja monarquia era o elo coesivo e que deveria ser preservado. Por essa razão, defendia o fortalecimento do enlace entre as cinco partes do império e criticava o processo revolucionário que assolava a monarquia espanhola. Ademais, a condição de Reino Unido sedimentava a

condição de complementariedade entre Brasil e Portugal, assim como concretizava um projeto que há muito era vislumbrado pela elite colonial. Ao contrário do momento em que se envolveu com a sedição mineira, muito em decorrência dos problemas econômicos enfrentados pelo pai, Resende Costa Filho se tornara um homem cauteloso. As experiências o ensinaram a ser prudente em seus atos, mas acima de tudo se adaptar às novas circunstâncias. A Revolução Pernambucana se apresentava como uma contradição a tudo aquilo que tinha sido construído com esforço durante a última década e, por isso, repudiava os envolvidos no movimento.

### **Capítulo 3 – As Cortes Constituintes de Lisboa: as vicissitudes da experiência constitucionalista no Brasil.**

Com foi abordado no capítulo anterior, os políticos e intelectuais do Império luso-brasileiro atuavam com o objetivo de manter a coesão entre o Reino de Portugal e do Brasil, bem como acreditavam na possibilidade da antiga colônia se efetivar como nova sede do império como descrito no sumário de Silvestre Pinheiro. Em um curto período de tempo os habitantes do Brasil assistiram às mais diversificadas experiências e que os marcou de forma indelével. A porção americana do império não apenas tinha se tornado a nova sede da Corte, como também tinha aberto seus portos às nações amigas e, por conseguinte, conquistado a condição de Reino Unido através da Carta de Lei de 1815.

O caráter inovador e multifacetado desses acontecimentos exigia que os intelectuais e políticos do império tomassem ações sem um espaço de experiência significativo para se orientar. Tratava-se de uma nova experiência de tempo, em que as ocorrências se sobrepunham de modo contínuo e irreversível. Os políticos, intelectuais, bem como as elites dirigentes do Império luso-brasileiro começavam a entrever um novo horizonte com expectativas múltiplas, às quais deveriam, antes de qualquer coisa, se adequar<sup>327</sup>.

---

<sup>327</sup> Na esteira das proposições teóricas de Reinhart Koselleck acerca da aceleração do tempo histórico, os trabalhos de João Paulo Garrido Pimenta e Andréa Slemian, basilares a essa pesquisa, trazem a perspectiva que as novas experiências tiveram papel singular nas ações desses homens do alvorecer oitocentistas. Não obstante, o processo de independência hispano-americana servia como um laboratório àqueles homens que entreviam o risco que estava posto desde a transferência da Corte para o Rio de Janeiro. PIMENTA, João Paulo Garrido; 2015. SLEMIAN, Andréa; 2006.

É a partir dessa multiplicidade de ocorrências e experiências que podemos compreender os acontecimentos que despontam à década de 1820 nos dois extremos do império. A experiência de tempo acelerado<sup>328</sup> e a expansão da liberdade de imprensa fez com que os homens das primeiras décadas do século XIX tomassem consciência da encruzilhada que aqueles novos caminhos representavam. O receio de que os acontecimentos incorressem em anarquia generalizada e conseqüente fragmentação do território, ou, inclusive, numa possível perda de protagonismo do reino americano em relação ao de Portugal demonstrou àqueles homens a emergência em adotar ações para manutenção da ordem e criar uma amálgama naquele vasto mosaico que era o Brasil<sup>329</sup>.

O movimento constitucionalista que eclodiu em Portugal em 24 de agosto de 1820, a pretendida *regeneração* política do império e seus desdobramentos multifacetados fizeram com que segmentos que outrora lutaram pela coesão entre as partes do Império luso-brasileiro passassem a vislumbrar a ruptura política. Ademais, no interior desses eventos poderemos entrever as dissemelhanças de projetos políticos e como eles acabaram por abrir espaço a uma política conciliatória. A própria noção de *soberania* começava a sofrer mudanças significativas para esses distintos segmentos e já se aventava entre eles uma concepção de *soberania* que também emanasse do “povo”<sup>330</sup> e não unicamente do monarca. Emergia naquele momento um intenso debate acerca de um novo pacto político cujas ideias liberais e o constitucionalismo seriam os novos alicerces.

### **3.1 – A Revolta da Praça do Comércio: um ensaio para a ruptura política entre Brasil e Portugal.**

Em 25 de abril do ano de 1821, Resende Costa Filho estaria novamente envolvido em uma devassa. Não apenas ele, mas também seu amigo Manuel Jacinto Nogueira da Gama, José da Silva Lisboa e outros negociantes, políticos e

<sup>328</sup> KOSELLECK, Reinhart; 2006, pp. 305-327.

<sup>329</sup> JANCSÓ, István; PIMEINTA, João Paulo Garrido; 2000.

<sup>330</sup> Acerca do conceito político de povo, Luísa Rauter Pereira assevera que este esteve no centro das principais disputas assim como o conceito de nação. O conceito que anteriormente aparecia no plural como “povos” agora era utilizado no singular e povo passava a se referir à totalidade da nação. A historiadora apresenta as diferentes acepções que envolvem o conceito e destaca que “o povo era entendido como um conjunto de indivíduos com direitos naturais que se traduziriam em instituições: uma Assembleia Constituinte e legislativa que consubstanciaria o contrato oriundo da escolha livre dos indivíduos, isto é, do povo”. O conceito político de povo não abarcava, portanto, toda a população, uma vez que ele não incorporava os grupos excluídos do pleito político. PEREIRA, Luísa Rauter; 2013, p.31-47.



intelectuais prestariam esclarecimentos acerca da sedição ocorrida na Praça do Comércio do Rio de Janeiro em 21 de abril do mesmo ano. A reunião na Praça do Comércio que tinha por objetivo a formação da Junta Eleitoral da Comarca acabou se transformando em um palco de disputas e conflitos que influenciaram de forma substancial o rumo dos projetos políticos no Império luso-brasileiro.

No Auto de Corpo de Delito da devassa o escrivão João Nepomuceno d'Assis traz algumas informações sobre o acontecimento destacando que:

Na tarde e noite de Sábado de Aleluia vinte um do corrente mês de abril houvera um ajuntamento tumultuoso e sedicioso de homens mal intencionados que na casa e praça do comércio dessa Corte a tempo que os Eleitores das Paróquias se propunham eleger os de Comarca, se opuseram aos mesmos com vozes sediciosas e força pública, e assim os amotinados se revoltaram contra a Constituição atual do Estado, bradando que só queriam ser regidos pela Constituição d'Hespanha, enquanto não chegava a que estava se organizando em Portugal, faltando ao solene juramento, que todos haviam prestado com manifesta sedição e sublevação contra o Governo público que não deve sofrer outras mudanças senão as que estabelecerem pela futura Constituição de Portugal<sup>331</sup>.

A revolta da Praça do Comércio em 21 de abril de 1821 pode ser compreendida como uma das resultantes do movimento constitucionalista iniciado no Reino de Portugal em 24 de agosto de 1820. Havia uma pluralidade de questões em pauta que levaram à ocorrência da sedição, dentre elas se destacava: o retorno do monarca d. João VI para Portugal, o estabelecimento de d. Pedro de Alcântara como Regente do Reino do Brasil e a redação daquele que seria o novo texto constitucional do Império luso-brasileiro. Tais inquietações eram anteriores à sedição da Praça do Comércio e já haviam se expressado no Largo do Rossio em 26 de fevereiro de 1821. A manifestação militar organizada por negociantes, oficiais militares e proprietários mercantis do Recôncavo da Guanabara e de Goitacazes cobrava de d. João VI o juramento à Constituição que estava sendo elaborada pelos revolucionários *vinhistas*, bem como exigia o rearranjo de ministros e cargos públicos do Estado. Destacavam-se nesse grupo os nomes de Joaquim Gonçalves Ledo<sup>332</sup>, José Clemente Pereira<sup>333</sup> e Januário da Cunha

---

<sup>331</sup> Documentos para a História da Independência, volume 01. Lisboa – Rio de Janeiro, 1923, p.278.

<sup>332</sup> Nascido no Brasil, Rio de Janeiro, cursou Direito na Universidade de Coimbra e vinha de uma família de comerciantes que retornou ao Brasil no ano de 1808. Destacou-se por ser um dos redatores do Revérbero Constitucional Fluminense em companhia do cônego Januário da Cunha Barbosa.

Barbosa, homens que desde o findar do século XVIII conquistaram fortuna e buscavam ascender junto à esfera pública<sup>334</sup>.

Iara Lis Carvalho aponta que o grupo de Gonçalves Ledo e Cunha Barbosa, também conhecido como *constitucionais*, empreenderam a movimentação militar para tentar frear as ações do rei que, em oposição às Cortes Gerais Constituintes em Lisboa, buscava se legitimar junto às Câmaras e vilas de todo o império para assim delinear a nova Constituição. Os *constitucionais* atuavam em consonância com os *vintistas* em Lisboa defendendo a partida do monarca, da família real e dos nobres portugueses emigrados, bem como propunham a composição de um Governo Provisório com representantes indicados pelo “povo”<sup>335</sup>. O que estava no centro de suas ações era o enfraquecimento do grupo de *negociantes de grosso trato* e membros da burocracia estatal ao qual faziam oposição e do qual Resende Costa, Nogueira da Gama e Silva Lisboa fazia parte.

O grupo de *negociantes de grosso trato*, apontado por Cecília Helena Oliveira como “partido brasileiro” era composto em sua maioria por membros do *Corpo do Comércio* do Rio de Janeiro. Esse grupo gozava de prestígio junto ao monarca e à burocracia estatal e desde o estabelecimento da Corte no território americano em 1808 financiou diversas obras, assim como injetou grandes somas de dinheiro para a manutenção da Corte no Rio de Janeiro<sup>336</sup>. Eram considerados *negociantes de grosso trato* da sociedade carioca não apenas por suas fortunas e os projetos que empreendiam, mas pelo estilo de vida adotado, honrarias, títulos recebidos, ocupação de altos cargos na administração e o nível de envolvimento com a Coroa e entidades religiosas<sup>337</sup>.

Com a eclosão da *Revolução do Porto* e, conseqüente exigência para que d. João VI retornasse a Portugal, os *negociantes de grosso trato* e alguns membros da burocracia estatal começaram a vislumbrar a possibilidade da redação de uma Constituição própria ao Brasil e um governo encabeçado pela figura de d. Pedro

---

<sup>333</sup> José Clemente Pereira era natural de Portugal e estudou Direito na Universidade de Coimbra. Foi um dos negociantes que emigrou com a Corte para o Rio de Janeiro. Consolidou sua carreira como magistrado e ocupou cargos como o de Juiz de Fora. Foi deputado durante as primeiras legislaturas entre os anos de 1826-1833, além de ocupar cargos como o de ministro durante o Primeiro e Segundo Reinado.

<sup>334</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles; 1999, p.108-109.

<sup>335</sup> SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho; 1999, p.94-98.

<sup>336</sup> PIÑEIRO, Théo Lobarinhas; 2003.

<sup>337</sup> MARTINHO, Lenira Menezes; GORESTEIN, Riva; 1993, p.189.

de Alcântara. Atuando de maneira profícua no comércio transatlântico de escravos, na produção de açúcar, na importação e exportação da metrópole desde o século XVII<sup>338</sup>, esses homens que atuaram para o fortalecimento do Império luso-brasileiro passaram a considerar a possibilidade de romper os laços com Portugal. O grande temor desses homens era que com a expansão do movimento constitucionalista em Portugal o protagonismo político e econômico conquistado na última década ruísse<sup>339</sup>.

Havia também o grupo dos ministros Silvestre Pinheiro e Tomás Antônio de Vila Nova Portugal<sup>340</sup> que ponderava sobre a necessidade de d. João VI manter-se em solo americano, uma vez que sua partida poderia desencadear na dissolução do Império luso-brasileiro. Segundo Cecília Helena Oliveira, Silvestre Pinheiro ponderava em suas memórias que se d. João tivesse trabalhado naquilo que fora proposto em seu sumário do ano de 1814-1815 e o Reino de Portugal não se sentisse reduzido à posição de colônia muitos daqueles conflitos teriam sido atenuados<sup>341</sup>.

Em face dessas percepções tão distintas sobre o destino do império, a mobilização militar no Largo do Rossio organizada pelos *constitucionais* tinha como intencionalidade enfraquecer os *negociantes de grosso trato* e membros da burocracia estatal, bem como fazer com que o monarca recuasse em sua tentativa de se legitimar através das Câmaras. O evento acabou não incorrendo em uma situação mais violenta, pois d. Pedro de Alcântara foi informado antecipadamente sobre o evento, interviu comprometendo-se a levar as reivindicações em pauta, bem como explicitar os pedidos da tropa-povo-oficiais ao monarca, até mesmo com os nomes para composição do novo ministério. O evento terminou de forma pacífica e com resultados positivos, fazendo com que o rei e toda família real fossem ovacionados no Largo do Rossio<sup>342</sup>.

---

<sup>338</sup> FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

<sup>339</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles; 1999, p.126-127.

<sup>340</sup> Nasceu em Lisboa, Portugal, em 1755 e formou-se em direito pela Universidade de Coimbra. Destacado magistrado do Império luso-brasileiro atuou como corregedor em Vila Viçosa, desembargador na Casa de Suplicação, deputado da Junta de Comércio e desembargador do Paço, no momento em que a Corte se encontrava no Rio de Janeiro. Foi ministro de várias pastas, chegando a acumular, em caráter ordinário e efetivo, as do Reino, Erário Régio e Negócios Estrangeiros e da Guerra, entre 1818 e 1820. Defensor do absolutismo, opunha-se às ideias liberais e seus defensores.

<sup>341</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles; 1999, p.126

<sup>342</sup> SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho; 1999, p.96.

Algo bem distinto aconteceria na eleição durante a formação da Junta Eleitoral de Comarca e desembocaria em uma sedição que atravessaria o dia e também a noite. A reunião estava prevista para acontecer no domingo, dia 22 de abril do ano de 1821, mas de maneira estratégica os nobres emigrados e *negociantes de grosso trato* anteciparam a convenção para o sábado, dia 21 de abril, na tentativa de garantir que os donos de engenho e lavouras mercantis do Recôncavo e Goitacazes não chegassem a tempo hábil. A estratégia do grupo de Nogueira da Gama era convencer os presentes da irreversibilidade da partida de d. João VI e assegurar a instauração da Regência de d. Pedro<sup>343</sup>.

O grupo dos *constitucionais* percebendo a investida do grupo opositor procurou que a reunião ocorresse em um espaço público e com a presença do maior número de pessoas, conseguindo que o pleito fosse transferido para a Praça do Comércio – edifício construído no Rio de Janeiro pelos comerciantes brasileiros, portugueses e ingleses. A mudança provocou preocupação em Silvestre Pinheiro pelo caráter demasiadamente público que o evento assumiria. Além dos grandes negociantes, também circulava na Praça outros eleitores como ourives, caixeiros, professores régios, mascates, boticários, ourives e outros tantos não aptos ao processo eleitoral, mas que estavam ao redor da praça e tinham suas reivindicações próprias<sup>344</sup>.

Durante as inquirições a maior parte dos homens interrogados se referiu ao evento como um motim de um grupo de sediciosos mal intencionados que se utilizou da violência e coerção para que os eleitores presentes jurassem a Constituição Espanhola – Constituição de Cádiz de 1812 – e elessem um Governo Provisório. O Conselheiro de d. João VI e deputado do Régio Tribunal da Junta de Comércio, Manoel Moreira de Figueiredo, salientou em sua inquirição que o intento dos sediciosos em compor um Governo Provisório contraditava inclusive com a Constituição Espanhola, uma vez que “por ela o povo não podia eleger Governo Provisório pois que era ir contra o Poder Real tirando-lhe até o poder executivo e que pela dita Constituição a nomeação dos Secretários era privativa de El Rey”<sup>345</sup>.

---

<sup>343</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles; 1999, op. cit., p.138-139.

<sup>344</sup> SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho; 1999, p.101.

<sup>345</sup> Documentos para a História da Independência, volume 01. Lisboa – Rio de Janeiro, 1923, p.295.

A maior parte dos eleitores convocados era de donos de engenho e lavouras, proprietários, políticos do império ou membros da burocracia estatal; em geral os partícipes estavam ligados ao *Corpo do Comércio*. No caso de Resende Costa Filho, este se apresentou como Escrivão do Erário Régio e era eleitor pela freguesia de Sacramento. Silva Lisboa era Conselheiro e Censor Régio e representava a paróquia de São José assim como Nogueira da Gama, que era negociante e Conselheiro da Fazenda Real. Gonçalves Ledo, por sua vez, também era eleitor pela freguesia de Sacramento, bem como atuava como Oficial Maior da Contadoria do Arsenal Real do Exército.

Resende Costa Filho apresenta em seu relato as seguintes ponderações acerca do evento no momento em que foi inquirido:

Que os eleitores foram ali instrumentos passivos duma população desenfreada e amotinada cujos sedutores e cabeça viu ele testemunha serem um Luís Duprat, e um comerciante José Nogueira Soares e um militar de farda e pantalonas que ele não conhece, e um Macamboa, que fazia de procurador do povo, que viu mais que o secretário era José Clemente Pereira, pelo saber depois, mas que nem para este ser nomeado nem para serem nomeados os escrutinadores se lhe pediu voto nem aos mais eleitores que estavam do lado dele testemunha<sup>346</sup>.

Ademais, salienta que as ações praticadas durante a sedição eram nulas, pois tinham assinado tudo sem uma leitura cuidadosa, sob ameaça e com medo da violência que poderia decorrer em caso de recusa. De forma semelhante também relatam Silva Lisboa e Nogueira da Gama, enfatizando que cederam à pressão dos sediciosos e assinaram o que lhes foi exigido, pois corriam “eminente perigo de vida”<sup>347</sup>.

Nogueira da Gama, em um relato mais detalhado, tentou demonstrar que havia atuado como um conciliador no momento em que percebeu que a reunião tomara um rumo descontrolado. Suas ações ensejavam que o pleito cumprisse o seu real propósito que era a leitura das instruções reais.

Que vendo ele testemunha que tão horrorosos procedimentos se levantara do lugar em que se achava e fora ter com o Presidente e lhe dissera que os eleitores não tinham sido convocados para semelhante fim e que tudo quanto se estava não só era nulo mas era um horroroso atentado contra a autoridade legítima do Nosso Soberano ao que responde o Presidente que Sua Majestade havia autorizado aquela Junta para estabelecer o que

<sup>346</sup> Documentos para a História da Independência, volume 01. Lisboa – Rio de Janeiro, 1923, p.305.

<sup>347</sup> Documentos para a História da Independência, volume 01. Lisboa – Rio de Janeiro, 1923, p.295.

mais conviesse exigiu ele testemunha que lhe mostrasse a Ordem, e dando-lhe a ler o aviso replicou ele testemunha que Sua Majestade só o autorizava pela sua piedade e condescendência para que se fizessem as reflexões que parecessem a bem do público dando por nulo qualquer ato legislativo da Junta, e que portanto tudo que se estava praticando era contrário ao dever e fidelidade dos portugueses<sup>348</sup>.

O Conselheiro da Fazenda Real solicitou a intervenção tanto por parte de José Clemente Pereira quanto do advogado Marcelino José Alves Macamboa<sup>349</sup>. Requeria o controle dos amotinados para a leitura das Instruções do monarca para o Governo do Príncipe Real e que os eleitores pudessem cumprir seus deveres. Nogueira da Gama recebeu respostas negativas em todas as suas intervenções, inclusive por parte do Corregedor Presidente Joaquim José de Queiroz<sup>350</sup> que teria lhe respondido que “o povo estava amotinado, que não queria absolutamente ser governado por pessoas da escolha de El Rey e que se ele testemunha podia acalmar o povo o fizesse”<sup>351</sup>.

Chama atenção no relato de Nogueira da Gama dois aspectos consideráveis: primeiramente, sua defesa para que os eleitores desempenhassem a finalidade à qual aquele pleito fora organizado cumprindo dessa forma a vontade do Soberano. E, em segundo lugar, a negativa do Presidente em seguir as instruções afirmando que o povo não queria ser governado por pessoas escolhidas pelo rei. Os apontamentos são relevantes para pensarmos o conceito de *soberania* que passava por uma paulatina transformação no Império luso-brasileiro a partir do *vintismo*.

A soberania que durante o Antigo Regime “designava uma autoridade pessoal e exclusiva do monarca”<sup>352</sup> assumia novos contornos após a década de 1820 tornando-se um elemento chave no vocabulário político daqueles homens. A noção de soberania que outrora estava alicerçada na persona do rei passava a

---

<sup>348</sup> Idem, p.291.

<sup>349</sup> Natural de Lisboa, era advogado da Casa da Suplicação formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, também era clérigo Subdiácono.

<sup>350</sup> Alexandre Mansur Barata informa que Queiroz ocupava o cargo de ouvidor da comarca e deu início à leitura de um aviso do Ministro dos Negócios do Reino, Silvestre Pinheiro Ferreira, sobre o estabelecimento da Regência de D. Pedro de Alcântara. Queiroz também fora um jurista, magistrado e Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça entre dezembro de 1847 e fevereiro de 1848.

<sup>351</sup> Documentos para a História da Independência, volume 01. Lisboa – Rio de Janeiro, 1923, p.292.

<sup>352</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira; 2003, p.157.

residir na *nação* e por esse motivo ela deveria ser estruturada e exercida na Constituição política. Lúcia Bastos apresenta que após a Revolução do Porto iniciou-se um debate em torno do conceito; de um lado havia os que preconizavam que a *soberania* residia nos deputados reunidos nas Cortes Gerais Constituintes. Por outro, havia aqueles que defendiam uma noção de *soberania* compartilhada entre o monarca e o legislativo, em que o monarca deveria renunciar ao controle autocrático e reconhecer os limites de sua autoridade, contudo, não abria mão de seus poderes por completo.

Essa era a visão do grupo ao qual Resende Costa Filho se alinhava e que se viu envolvido na sedição da Praça do Comércio. O intento de Resende Costa e dos demais era referendar as instruções do rei e dar ensejo a um projeto político em que o controle do poder seria compartilhado entre o monarca e uma assembleia legislativa nos moldes do absolutismo ilustrado. Visão oposta a essa era a dos *constitucionais*, uma vez que este grupo defendia outra via de soberania, paralela à *soberania da nação*, ponderava-se acerca da *soberania do povo*<sup>353</sup>. De forma diversa ao seu grupo opositor, os *constitucionais* acreditavam que os membros do governo popular deveriam ser escolhidos pelo “povo”<sup>354</sup>. Fato é que após o evento da Praça do Comércio sair do controle, o grupo de Ledo e Cunha Barbosa percebeu os riscos envolvidos com a participação da “grande massa” no pleito. Gonçalves Ledo ao ser inquirido sobre os acontecimentos da Praça do Comércio narraria:

Tendo eles sido instrumentos passivos da violência e das ameaças de uma população desenfreada e que pouco faltou pra degenerar em anarquia [...]. e outrossim disse que sabia pelo ver que nem ele nem os mais eleitores se deferiu juramento algum e se ele assinou foi por ceder a força e a torrente do exemplo, e que julgava que o mesmo aconteceu a todos para não serem vítimas de um povo revoltado e enfurecido mais não disse nem do costume digo enfurecido: e outrossim disse que sabia pelo ver que nem ele nem os mais eleitores procederam a sobredita nomeação pelo seu livre arbítrio e vontade própria<sup>355</sup>.

---

<sup>353</sup> Acerca da questão, segundo Pereira, essa vertente constitucionalista defendia uma acepção do conceito político de povo em que a soberania da nação emanava dos representantes do povo organizados em Assembleia Legislativa e excluía, portanto aqueles cujas exigências necessárias para ser votante/eleitor não fossem atendidas. PEREIRA, Luísa Rauter; 2013, pp.31-47.

<sup>354</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira; 2003, op. cit., pp.160-161.

<sup>355</sup> Documentos para a História da Independência, volume 01. Lisboa – Rio de Janeiro, 1923, p.307.

A argumentação adotada por Gonçalves Ledo era estratégica e tinha como principal objetivo atenuar o seu envolvimento na sedição, em razão de que ele, Cunha Barbosa e Clemente Pereira tinham sido os responsáveis pela transferência da reunião para um local demasiadamente público. Entretanto, nem mesmo os *constitucionais* tinham consciência dos rumos que o pleito tomaria com o envolvimento de artífices, mascates, ourives, caixeiros, dentre outros.

Nesse sentido, a noção de *soberania* que o grupo parecia defender tinha uma relação estrita com a Constituição e seus representantes, ou seja, os constituintes. Defendiam um governo liberal e a convocação de uma Assembleia Constituinte para que os legisladores escolhidos pelo “povo” pudessem trabalhar pelo bem da *nação*. Foi a partir de setembro de 1821, com a ampliação da liberdade de imprensa, que Ledo e Cunha Barbosa se utilizaram das páginas do *Revérbero Constitucional Fluminense* para defender o projeto liberal constitucionalista.

O Rio de Janeiro só deseja possuir um governo liberal, e permanente, regulado por Leis fixas, e bebidas na Natureza [...]. Queremos, portanto e devemos querer uma Constituição, nem o poder arbitrário pode assegurar a felicidade e a vida dos Reis. A sua felicidade não pode andar anexa com a desgraça dos vassallos, e a escravidão he a maior desgraça [...]. Tão bem guiados por tais princípios devemos apertar mais e mais a moral e sagrada cadeia que nos prende aos nossos Irmãos de Portugal. Do templo da Liberdade, que ali se ergueu que há de nos vir a boa Constituição que precisamos: uma Constituição pela qual todos os membros do grande Corpo do Estado gozem hum inteiro desenvolvimento, correspondam-se, deem mútuas forças, participem todos do suco nutritivo da vida, todos concorram para a harmonia geral<sup>356</sup>.

Ademais, Lúcia Bastos explicita a forte resistência existente à noção de *soberania do povo* nas páginas dos periódicos que circularam no Brasil durante os anos iniciais da década de 1820. A autora argumenta que periódicos como *O Espelho*, que fazia oposição à noção de soberania pregada pelos redatores de *A Malagueta*, apontavam para os riscos de uma soberania que residisse e fosse exercida pelo “povo”, não obstante Bastos salienta que a palavra não apareceu tão frequentemente nos escritos coevos quanto liberdade e constituição<sup>357</sup>.

<sup>356</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*. 15 de setembro de 1821, nº1 Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/700223/8>>.

<sup>357</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira; 2003, p.162.



A acepção de uma *monarquia constitucional* encontrava respaldo entre ambos os grupos mesmo havendo consideráveis discordâncias. O *constitucionalismo* tornou-se parte integrante do vocabulário político daqueles homens que estavam alinhados à experiência constitucional dos peninsulares espanhóis. Algo que também pode ser entrevisto no relato de Nogueira da Gama, pois depois das repetidas tentativas em demover Macamboa, Clemente Pereira e Joaquim Queiroz a cumprirem as Instruções do rei, enfatizou que mesmo acolhida a Constituição Espanhola, os atos daquela assembleia contrariavam o texto constitucional de 1812. Segundo o relato de Nogueira da Gama, a Constituição de Cádiz preconizava “ser da regalia de Sua Majestade a nomeação dos seus ministros”<sup>358</sup> e, por esse motivo, deveria ser lido o artigo da Constituição concernente. Novamente o Conselheiro não obteve êxito em suas tentativas de fazer com que a reunião cumprisse seu objetivo inicial e Nogueira da Gama abandonou o prédio ainda em meio ao tumulto.

Por fim, foram enviadas tropas para conter a sedição e, segundo Cecília Helena Oliveira, Silvestre Pinheiro relatou que as tropas usaram de violência contra os eleitores presentes porque os mesmos se encontravam armados; o que resultou em uma morte e alguns feridos. O aspecto essencial resultante da sedição é que após os *constitucionais* perderem o controle da situação e passaram a temer a participação popular, uma vez que perceberam a dificuldade em controlá-los. Após a partida do rei e receando pela anarquia generalizada que os atos das massas populares poderiam ocasionar, esses distintos segmentos passaram a vislumbrar na figura do príncipe d. Pedro a possibilidade de que seus projetos políticos e econômicos fossem atendidos. Mesmo que seus projetos e percepções não fossem uníssonos, eles optaram por uma aliança política em favor do controle e manutenção da ordem.

A adesão em torno da persona de d. Pedro por parte do grupo de Clemente Pereira e Gonçalves Ledo não seria uma constante, ao contrário, através das páginas do *Revérbero Constitucional Fluminense* teceriam críticas contundentes. A sedição da Praça do Comércio serviu como um ensaio para que eles percebessem as implicações que o ambiente conflituoso oferecia, mas, por vezes, esse grupo atuaria de forma ambígua temendo que seus adversários políticos

---

<sup>358</sup> Documentos para a História da Independência, volume 01. Lisboa – Rio de Janeiro, 1923, p.307.

mantivessem o controle e a influência política. Os *constitucionais* temiam que caso a ruptura se desse sem um *pacto constitucional* os *negociantes de grosso trato* e emigrados portugueses defenderiam demandas próprias e os excluiriam do controle decisório. Cecília Helena Oliveira apresenta que o movimento do *Fico* demonstraria a latência e dubiedade de suas ações, visto que apesar de Clemente Pereira interceder junto ao Príncipe Regente para que ele permanecesse no Rio de Janeiro, nos bastidores não descartava a partida de d. Pedro caso seus intentos não fossem atendidos<sup>359</sup>.

É importante pensar o quão representativos foram os desdobramentos da sedição de 21 de abril para o imaginário daqueles homens, pois em razão daquele acontecimento as ações do grupo de Ledo e Cunha Barbosa ganharam novas especificidades. Dessa forma, como ressalta Cecília Helena Oliveira, aqueles homens que anteriormente se levantaram como defensores da *soberania do povo*, “concordaram em participar de uma reunião secreta em que quinze cidadãos escolheram em nome de 159.280 pessoas”<sup>360</sup>. Os donos de engenhos e lavouras mercantis do Recôncavo e Goitacazes teriam vários de seus interesses atendidos, mas isso não faria cessar suas críticas junto às ações do Regente bragantino. Com uma postura mais ordenada se utilizariam das páginas do *Revérbero Constitucional Fluminense* para mobilizarem suas críticas àquilo que consideravam incorreto à condução política do Brasil.

Os *negociantes de grosso trato* e nobres portugueses membros da burocracia estatal dariam prosseguimento em seu intento de manter sua influência junto à administração do Reino do Brasil. O que chama atenção acerca desse fato é que os mesmos homens que durante a estada da Corte no Rio de Janeiro atuaram para sua sustentação e viram na elevação à condição de Reino Unido uma vitória política foram aqueles que arquitetaram a ruptura política. Nesse sentido, é preciso observar algumas nuances sobre a participação da deputação do Brasil nas Cortes Gerais Constituintes e suas acepções em torno das discussões.

---

<sup>359</sup> Durante o processo do Fico de d. Pedro, Clemente Pereira enviava ofícios às vilas e freguesias para reunir os eleitores paroquiais e realizar a eleição da Junta de governo fluminense. Os constitucionalistas e negociantes do Recôncavo e de Goitacazes não atuou para suspender a reunião para formação da Junta eleitoral, uma vez que caso a resistência de d. Pedro em manter-se como Regente da Corte no Rio de Janeiro fosse vencida, eles dariam prosseguimentos na eleição da Junta de governo. OLIVEIRA, Cecília Helena L. Salles; p.185.

<sup>360</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena L. Salles; p.148.

### 3.2 – O Fico da deputação mineira: desencontros nas Cortes Gerais Constituintes e o projeto de regeneração do Império.

Em 24 de agosto do ano de 1820 eclodira a Revolução liberal constitucionalista em Portugal, a Revolução do Porto. O movimento revolucionário era resultado da insatisfação latente existente dentre setores sociais do Reino de Portugal que consideravam como colonial a atual situação em que a península se encontrava<sup>361</sup>. Andréa Slemian pontua que o movimento trazia como proposta a *regeneração* da nação portuguesa e com isso reconfigurar a monarquia através de uma base constitucional. Os vintistas se apresentavam como herdeiros das Cortes de Lamego e propunham a fundação de um novo pacto político para o império. Era sob o auspicioso sucesso da experiência liberal espanhola que os vintistas convocavam os representantes do Ultramar para se reunir em Cortes e dessa forma deliberar, sem distinção entre as partes, sobre os rumos do império<sup>362</sup>.

Como foi explicitado anteriormente, as ocorrências de 26 de fevereiro e 21 de abril de 1821 no Rio de Janeiro eram resultantes da Revolução do Porto e as acepções em torno do movimento constitucionalista no continente americano foram as mais diversas. Em sua *História dos principais sucessos políticos do Brasil*, José da Silva Lisboa apresenta um relato acerca da adesão da província baiana ao movimento constitucionalista em Portugal. Silva Lisboa informa que a “Seleta Mestrança dos Pedreiros Livres em a noite de 9 de fevereiro do corrente ano acordou no seu Club Jacobinico fazer aclamar a Constituição de Portugal pelo Corpo de Artilharia na Praça do Trem”<sup>363</sup>. Os baianos aderiram às Cortes Gerais Constituintes antes mesmo da do regresso de d. João em 26 de abril de 1821, bem como organizaram uma nova Junta governativa na qual se declaravam “independente do Governo Real do Rio de Janeiro, para só receber ordens do Governo de Portugal”<sup>364</sup>.

Silva Lisboa, em tom crítico, ponderava que era de forma arbitrária que tinham iniciado a pretendida *regeneração*: com uma junta que se dava ares de importância e buscava, inclusive, aliciar Pernambuco com uma “pedantesca e

---

<sup>361</sup> SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho; 1999, p.74.

<sup>362</sup> SLEMIAN, Andréa; 2015, pp.91-120.

<sup>363</sup> LISBOA, José da Silva. Manifesto do Príncipe Regente aos Governos, e Nações Amigas. IN: *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil – Parte X*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Nacional, 1830, p.45.

<sup>364</sup> *Ibidem*, p.47.

adulatória carta”<sup>365</sup> em defesa do movimento constitucionalista de Lisboa. O Conselheiro Real entrevia os baianos que compuseram a junta governativa como usurpadores do poder, assim como os deputados que a Junta viria a eleger. O que lhe incomodava era o fato de que aos deputados eleitos pela província baiana faltava formação profissional para a função de reformar e refazer a legislação da monarquia. Ademais, criticava a eleição do cirurgião Cipriano Barata<sup>366</sup> como um dos representantes do Reino do Brasil, uma vez que Barata era reconhecido como turbulento e amotinador.

O grupo de *negociantes de grosso trato* ao qual Silva Lisboa se alinhava era bastante reticente em relação às práticas das Cortes Gerais Constituintes e, por isso, durante a sedição na Praça do Comércio se articularam para legitimar a regência de d. Pedro de Alcântara. Se em Portugal os liberais *vinhistas* reivindicavam que Portugal recuperasse o esplendor de outrora, no reino americano *os negociantes de grosso trato*, nobres portugueses, políticos e intelectuais a eles vinculados propunham o aprofundamento das práticas políticas empreendidas durante o governo joanino. Acreditavam que com a partida de d. João a regência de d. Pedro seria o caminho mais fácil para dar continuidade às suas práticas políticas e econômicas. Apesar de partidários da coesão entre o Império luso-brasileiro, não descartavam a possibilidade de se constituir um novo Império no Brasil<sup>367</sup>.

Valdeci Lopes Araújo, ao analisar a experiência de tempo desses políticos e intelectuais, pondera que para José Bonifácio de Andrada<sup>368</sup> o projeto de

---

<sup>365</sup> Idem.

<sup>366</sup> Foi um médico e político liberal nascido no Brasil, Salvador, que se destacou por sua participação na Conjuração Baiana e posteriormente nas Cortes Gerais de Lisboa. Diplomou-se em Cirurgia, Filosofia e Medicina pela Universidade de Coimbra.

<sup>367</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena L. Salles; 1999, p.127.

<sup>368</sup> Nasceu em Santos, Brasil, em 13 de junho de 1763 foi um importante estadista do Império luso-brasileiro. Em 1777 foi para São Paulo, onde estudou gramática, retórica e filosofia. Ingressou na Universidade de Coimbra em 1783, tendo frequentado os cursos de leis, matemática e filosofia natural, bacharelando-se em filosofia e leis em 1787. Em 1812, tornou-se secretário da Academia das Ciências de Lisboa, encarregado de registrar a história da instituição. Ingressou na atividade política no conturbado período do processo de independência, integrando a Junta Provisória de São Paulo, em 1821. Nesse mesmo ano redigiu *Lembranças e apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados*, documento que pretendia orientar a bancada paulista em sua participação nas Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa que foram instaladas com o objetivo de elaborar uma constituição para Portugal e seus domínios ultramarinos. Apesar da alcunha de “patriarca da independência”, defendeu a integridade do Reino Unido. Coordenou o lançamento do manifesto que pediu a permanência do príncipe regente, d. Pedro, no Brasil, quando passou a ter atuação decisiva no processo de independência. Ainda na regência de d. Pedro foi nomeado secretário de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros, e

*regeneração* de Portugal deveria se alicerçar na experiência do mundo antigo, em que a colonização não pressupunha dependência econômica e política. A Antiguidade – não o passado velho da colonização portuguesa – representava a possibilidade de renovar e modernizar Portugal através do Brasil. Bonifácio de Andrada obrava pela manutenção da unidade e integridade do Império luso-brasileiro, todavia, à medida que os debates nas Cortes Gerais prosseguiam sua percepção alterava gradativamente. Segundo Araújo, Bonifácio também incorporou o discurso da *recolonização* adotado pelas elites e dessa forma o estadista entendia que as Cortes Gerais tinham assumido um caráter despótico e não conseguiam perceber a decadência do Reino de Portugal e nem sua incapacidade de regenerar o império<sup>369</sup>.

Um elemento valioso salientado por Araújo, acerca das proposições de Bonifácio, corresponde ao possível projeto de *recolonização* do Brasil. A discussão, apesar de movediça, tem relevância para que possamos entrever as diferentes acepções que os debates nas Cortes Gerais Constituintes assumiram entre os anos de 1821 e 1822, especialmente no Reino do Brasil. Segundo Márcia Berbel, a experiência constitucional das Cortes foi bastante discutida na historiografia e que durante os séculos XIX e XX os trabalhos tenderam a relacionar a ruptura política do Brasil com Portugal a partir daquela experiência. Entretanto, a autora é assertiva em dizer que se tratou de uma argumentação retórica e que tinha por objetivo endossar o governo de D. Pedro. Em suma, a ideia da *recolonização* ganhou força depois do decreto lisboeta de outubro de 1821, no qual as Cortes Gerais Constituintes haviam redefinido a condução política para o continente americano<sup>370</sup>, incluindo a exigência do regresso de d. Pedro.

De forma semelhante, Lúcia Bastos apresenta que dentre os periódicos que circularam no período não há uma relação entre a Independência política e a ideia de devolver ao Brasil o status colonial. Ainda segundo a autora, na porção americana a separação política já havia se consolidado mesmo antes do 07 de setembro e documentos como o *Manifesto às Nações Amigas* e o *Manifesto aos*

---

seu irmão, Martim Francisco, dos Negócios da Fazenda, em 16 de janeiro de 1822. Disponível em: < <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=8982> > Acesso em: 03/09/2017.

<sup>369</sup> ARAÚJO, Valdeci Lopes. A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845). São Paulo: Editora Hucitec, 2008, p.57-66.

<sup>370</sup> BERBEL, Márcia Regina. A retórica da colonização. IN: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005, p.791-808.

*Povos do Brasil* foram escritos como já considerando a separação um fato concretizado<sup>371</sup>. Tanto Berbel quanto Bastos defendem a tese de que não houve uma tentativa de subordinação dos mercados, ao contrário, a primazia dos discursos se assentava na tentativa de conciliar os interesses os dois reinos tornando-os integrados.

A tese acerca da retórica da *recolonização* é válida para pensarmos as ações adotadas por Resende Costa Filho e também dos políticos e grandes negociantes da região Centro-Sul. Resende Costa Filho, apesar de residir no Rio de Janeiro desde seu retorno ao Brasil, foi um dos quatorze<sup>372</sup> deputados eleitos por Minas Gerais no ano de 1821 para se reunir às Cortes Gerais Constituintes em Lisboa. Todavia, em 25 de fevereiro de 1822 a deputação mineira enviou uma comunicação ao Governo Provisório de Minas Gerais que cancelava a sua viagem para Portugal, pois estava claro que nas Cortes “se tem olhado com a maior indiferença para os interesses gerais do rico e vastíssimo Reino do Brasil”<sup>373</sup>. A deputação defendia que o Reino do Brasil estava sendo preterido em relação ao Reino de Portugal ante as discussões e que as leis não seriam comuns à América, portanto:

Refletindo, que depois de proclamar-se no Artigo 21 das Bases, que a Constituição, ou Lei fundamental não seria comum a América, e as outras partes da terra, enquanto pelos seus legítimos representantes não declarassem ser esta a sua vontade, apenas (para a nossa perpétua saúde) aportou ao Tejo o Senhor Dom João VI, o interesse parcial, depondo as hipócritas aparências, minou o alicerce das grandezas do Brasil, cimentado ainda de fresco, ordenando-lhe Governos [polyaphalos], que se destruiriam facilmente; carregando seu terreno de Tropas espreitadoras, por ventura pesadas à Portugal, que desta arte deseja aligeirar suas despesas; e arrancando finalmente de seu seio o único penhor da nossa união, e seguridade, qual o Herdeiro da Coroa, Legítimo Representante daquele que na Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815 nos ergueu do vergonhoso estado de Colônia, a que se tenta novamente reduzir-nos; aterrados com a perspectiva da inevitável ruína da nossa pátria, e obedientes ao imperioso dever, que nos impõem a Suprema Lei da salvação do Povo, tomamos a Resolução de suspender a nossa viagem, enquanto a revogação dos fatais Decretos de 29 de Setembro de 1821 não afiançar no soberano

<sup>371</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Estado e política na Independência. IN: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005, p.125.

<sup>372</sup> DOMINGOS, Marcus Caetano; 2007.

<sup>373</sup> Comunicação ao Governo Provisório de Minas Gerais (1822), dos deputados eleitos pela Província às Cortes Portuguesas, de não seguirem para Lisboa e dos motivos porque assim deliberaram, de 25 de fevereiro de 1822. RAPM, v. 2, 1897.

Congresso as devidas considerações acerca deste Reino, e do seu decoro<sup>374</sup>.

Era com base no conteúdo do decreto lisboeta de 29 de setembro de 1821 que a deputação mineira explicitava a sua recusa em seguir para as Cortes Gerais. Dentre as deliberações do decreto, alguns elementos impactavam substancialmente no que concernia à autonomia do Reino do Brasil, destacando-se: a extinção de “todos os órgãos de governo formados no Rio de Janeiro após depois da transferência da Corte”<sup>375</sup>, a subordinação dos Presidentes de Província as Cortes e ao Rei, bem como o retorno imediato do Príncipe Regente à Europa, visto que se tornara desnecessária sua presença no Brasil.

A Comunicação ao Governo Provisório buscava explicitar os motivos que levaram à abdicação da viagem e apontava como falsa a proclamação feita pelas Cortes de 13 de julho do ano 1821, após a chegada de d. João em Portugal. A deputação mineira não tinha, portanto, interesse em engrossar “o número dos Deputados do Ultramar (como nos chamam) que assaz pequeno para a pluralidade vencedora, seria, contudo suficiente para sancionar a escravidão do nosso país”. Suas ações eram justificadas pelo sentimento patriótico que exerciam em favor do interesse da Província mineira e também por considerar o Príncipe Regente “o mais zeloso defensor do sistema”. A Regência constitucional de d. Pedro aparecia como o elo responsável por manter o bem geral e a união entre as províncias do Brasil. Ademais, buscavam cumprir com “a palavra dada ao Governo de São Paulo, fazendo causa comum com as mais Províncias, que reconhecem a mesma Regência”<sup>376</sup>.

Resende Costa Filho assinou o comunicado ao Governo Provisório juntamente dos outros 12 deputados<sup>377</sup>. Segundo Marcus Caetano Domingos, o décimo quarto deputado, o vigário d. Hermógenes Cassimiro de Araújo seria eleito tardiamente pela comarca de Paracatu para seguir com os deputados a Lisboa, porém, com o cancelamento da viagem, o vigário acabou não se reunindo com os demais no Rio de Janeiro. Domingos reforça a dificuldade em apresentar

---

<sup>374</sup> RAPM, v. 2, 1897.

<sup>375</sup> BERBEL, Márcia Regina; 2005, p.794.

<sup>376</sup> RAPM, v. 2, 1897.

<sup>377</sup> Deputados que assinaram a Comunicação: Belchior Pinheiro de Oliveira. – Antônio Teixeira da Costa. – Manoel José Vellozo Soares. – José de Rezende Costa. – Lucas Antônio Monteiro de Barros. – José Custódio Dias. – João Gomes da Silveira Mendonça. – José Cesário de Miranda Ribeiro. – Jacinto Furtado de Mendonça. – José Joaquim da Rocha. – Manoel Rodrigues Jardim. In: RAPM, v. 2, 1897.

posicionamentos distintos dentre os deputados eleitos, visto que não foram encontrados documentos que tratassem disso<sup>378</sup>. No caso de Resende Costa Filho, também não identificamos junto à documentação pesquisada correspondências ou algum outro elemento que pudesse trazer um parecer próprio acerca da recusa. Contudo, seu alinhamento junto a Nogueira da Gama e Silva Lisboa e sua relação com o *Corpo do Comércio* fluminense são elementos que reforçam sua posição adesista à figura do Príncipe Regente. Ademais, mesmo residindo no Rio de Janeiro, mantinha laços familiares e de amizade com negociantes em Minas Gerais e uma parcela desses negociantes daria respaldo aos negociantes do Rio de Janeiro para que rompessem com as Cortes Gerais Constituintes<sup>379</sup>.

No que tange ao interior da província mineira, Ana Rosa Clocllet Silva apresenta que a apropriação do constitucionalismo se deu em duas perspectivas: “a busca pela preservação de antigas *autonomias* políticas e econômicas; e os mecanismos consagrados de reiteração das *hierarquias sociais*”<sup>380</sup>. A autora assevera que a instalação da 1ª Junta Governativa em agosto de 1821 e os decretos lisboetas de 29 de setembro do mesmo ano foram responsáveis por acirrar a tensão existente em Minas Gerais. O antigo governador, d. Manuel e Castro, faria forte oposição à criação de um governo provisório, contudo, acabaria por convocar os eleitores da paróquia ensejando, dessa forma, permanecer no controle político da província; algo que se consumou em 20 de setembro de 1821, momento em que foi eleito presidente da primeira junta mineira.

A partir do momento em que a Junta governativa de Minas Gerais tomou conhecimento dos decretos lisboetas ampliou-se a preocupação em torno da perda de autonomias, bem como o receio de uma guinada absolutista do Príncipe Regente. Não havia consonância de ideias no interior da província, ao contrário, se por um lado os negociantes e a deputação mineira tomavam partido do adesismo à *persona* d. Pedro de Alcântara, havia grupos que expressavam indiferença caso se consumasse sua partida. Silva salienta que mesmo com o *Fico* essas dissidências permaneceram, uma vez que crescia a preocupação em torno

---

<sup>378</sup> DOMINGOS, Marcus Caetano; 2007.

<sup>379</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena L. Salles; 1999, p.231.

<sup>380</sup> SILVA, Ana Rosa Clocllet Da; 2012, pp.243-268.



das autonomias longamente construídas e consolidadas pelo movimento constitucional<sup>381</sup>.

A pretendida *regeneração* do Império luso-brasileiro proposto pelas Cortes Gerais Constituintes conquistava cada vez mais desafeição na porção americana – essa foi uma característica substancial da região Centro-Sul do Brasil – ganhando ares de tirania e despotismo. Assim como a Comunicação e o *Fico* da deputação mineira, *O Manifesto do Príncipe Regente aos Governos e Nações Amigas*, de 6 de agosto de 1822, era uma clara evidência de que as relações entre o Reino do Brasil e de Portugal haviam se esgarçado de forma irremediável. O discurso adotado pelo Príncipe Regente no Manifesto era bastante objetivo: exultava a natureza prodigiosa do Brasil, sua exuberância e riquezas minerais, além de seus povos – índios e europeus que juntos tinham convivido por três séculos. Não obstante, criticava a ganância do Estado Português em buscar retirar daquela porção todos os seus tesouros sem nenhuma contrapartida. Contrapunha-se às ações das Cortes Gerais Constituintes que, segundo d. Pedro, tentava retirar do Brasil a condição de Reino que seu Augusto pai, d. João VI, tinha propiciado.

Mas merecem desculpas os brasileiros, porque almas cândidas e generosas muita dificuldade teriam de capacitar-se que a gabada Regeneração da Monarquia houvesse de começar pelo restabelecimento do odioso sistema colonial. Era mui difícil, e quase incrível, conciliar esse plano absurdo e tirânico com as luzes, e liberalismo, que altamente apregoava o Congresso Português! E ainda mais incrível era, que houvessem homens tão atrevidos, e insensatos, que ousassem, como depois direi, atribuir à vontade e ordens de meu Augusto Pai El Rei d. João VI, a quem o Brasil deveu sua categoria de Reino, querer derribar de um golpe o mais belo padrão que a de eternizar na História do Universo<sup>382</sup>.

Foi então, no ano de 1822, que passaram a utilizar o vocábulo *recolonização* para designar a condução dos debates que ocorriam no Congresso Português<sup>383</sup>. A expressão era uma resposta à forma como os habitantes do Brasil interpretavam as proposições das Cortes. Em Lisboa, à medida que os debates iam se desenvolvendo, o sentimento em relação às Cortes ganhava novos contornos. Berbel assevera que os deputados presentes advogavam que a extinção dos órgãos

---

<sup>381</sup> *Idem*.

<sup>382</sup> LISBOA, José da Silva. Manifesto do Príncipe Regente aos Governos, e Nações Amigas. IN: *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil – Parte X*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Nacional, 1830, p.86-87.

<sup>383</sup> BERBEL, Márcia Regina; 2005, p.793.

institucionais existentes no Brasil daria ensejo à ampliação dos poderes de magistrados locais e buscavam reverter a situação sem sucesso. A autora acredita que com a chegada da deputação paulista e o envio de tropas à Bahia, contrariando a maior parte dos deputados brasileiros, foi um divisor de águas para os baianos aderirem à figura de d. Pedro. Ademais, segundo Berbel, o deputado paulista Antônio Carlos de Andrada e Silva e o baiano Cipriano Barata contrapunham-se à proposta integracionista do comércio de gêneros entre Portugal e Brasil. Para Andrada e Silva, a abertura dos Portos e os tratados posteriores trouxeram vários elementos que fizeram prosperar o comércio na porção americana. Barata, por sua vez, argumentava que a exclusividade com Portugal inibiria o fluxo comercial no Brasil e afetaria também proprietários e negociantes<sup>384</sup>.

Os acordos diplomáticos empreendidos durante o período em que a Corte estava no Brasil também foram objeto de debate no que diz respeito à possibilidade de recolonização do Brasil. Segundo Lúcia Bastos, no ano de 1820, o periódico *Português Constitucional* defendia que tudo voltasse à antiga situação, da forma como era até 1807; a assertiva era no intuito de que fosse abolido, inclusive, o tratado de comércio com os britânicos<sup>385</sup>. Lúcia Bastos destaca que a publicação portuguesa foi rechaçada de maneira incisiva no Brasil, tendo em vista que aludia à revogação da abertura dos portos e também à elevação do Brasil a Reino; ocorrência do ano de 1815. A resposta ao artigo português, por parte do padre Luís Gonçalves dos Santos<sup>386</sup>, não representava propriamente uma defesa ao tratado de amizade e comércio, que como destacado fora objeto de críticas, entretanto era um dos elementos que legitimava a emancipação mercantil do Brasil e, ao lado da elevação à categoria de Reino Unido, deixava evidente a impossibilidade de *recolonização* por parte de Portugal. Desta forma, acusaram o

---

<sup>384</sup> Ibidem, p.806-807.

<sup>385</sup> Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. Os panfletos políticos e a cultura política da independência do Brasil. IN: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005. p. 659.

<sup>386</sup> Luiz Gonçalves dos Santos, nascido no Rio de Janeiro no ano de 1767, foi um importante cônego e cronista do Império luso-brasileiro e, posteriormente, Império do Brasil. Também era conhecido como Padre Perereca devido a sua baixa estatura, olhos esbugalhados e o seu peso. In: Livraria do Senado. Disponível em: < <http://livraria.senado.leg.br/memorias-para-servir-a-historia-do-reino-do-brasil.html>>.

*Português Constitucional* de “fazer parte do número daqueles a quem o abutre da inveja e do ciúme mercantil rói as entranhas”<sup>387</sup>.

O fato é que o protagonismo mercantil fluminense ampliado após o advento de 1808 teve papel basilar para que o *Corpo do Comércio* do Rio de Janeiro sustentasse o *Fico* de D. Pedro. Théo Piñeiro Lobarinhas e Isabel Lustosa salientam que um dos mais profícuos negociantes do Rio de Janeiro, Fernando Carneiro Leão, forneceu apoio econômico e militar ao Príncipe Regente no momento em que as tropas fiéis a Lisboa se sublevaram contra o *Fico*. O negociante reuniu e comandou o 1º Regimento de Infantaria contra as tropas do General Jorge Avilez<sup>388</sup>, garantido a permanência de d. Pedro em território americano.

Como pode ser observado, a questão da autonomia política e econômica do Reino do Brasil tornou-se central na acepção dos diferentes segmentos existentes dos dois lados do atlântico. A extinção das estruturas institucionais e administrativas do Reino do Brasil e a centralização político-administrativa em Portugal passaram a ser interpretadas como uma tentativa de reverter os sucessos conquistados pelo Brasil durante o período em que sediou a Corte; algo que parecia ser preconizado, mas por uma pequena parcela de negociantes portugueses da península. A abertura dos portos às nações amigas e condição de Reino Unido eram vitórias políticas inquestionáveis. Mesmo que o intento das Corte não fosse o de subvertê-las, mas integrá-las, isso certamente não seria visto com bons olhos pelas elites mercantis do Brasil.

Como bem salienta Berbel, houve forte apelo por parte dos deputados portugueses pela manutenção dos laços entre os reinos<sup>389</sup>, todavia a condução dos debates e a tentativa de sistematização de uma política administrativa para o Ultramar tangenciava fortemente as autonomias provinciais<sup>390</sup>. O discurso da *recolonização* adotado pela deputação mineira e reforçado no Manifesto de d. Pedro pode realmente ser entrevisto como retórico, uma vez que a “desobediência” aos decretos lisboetas e o *Fico* do Regente já explicitavam uma recusa em relação às Cortes. O *Fico* da deputação mineira era apenas uma forma

<sup>387</sup>NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira; 2005, p. 659.

<sup>388</sup>LUSTOSA, Isabel; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas; 2008, p.182.

<sup>389</sup>BERBEL, Márcia Regina; 2005, p.794.

<sup>390</sup> O fato de o Governo de Armas não ser controlado pela Junta provincial foi objeto de críticas por parte do deputado Cipriano Barata que enfatizava o fato de que tal ação tenderia à desordem. SLEMIAN, Andrea; 2006, p.68.

de corroborar as ações empreendidas pelas elites dirigentes do Rio de Janeiro, tanto que ele ocorre num momento em que o Rio de Janeiro já havia endossado a manutenção da regência pedrina.

A criação de um novo império no Brasil começara a se delinear entre as elites dirigentes fluminenses no princípio de 1822 e os acontecimentos no largo do Rossio e Praça do Comércio no ano anterior se apresentam como sintomas desse novo horizonte de expectativas. Havia interesses comuns sobre o controle político do império por segmentos das capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e estes já vislumbravam uma monarquia constitucional encabeçada por d. Pedro de Alcântara.

### **3.3 – O Império do Brasil: Resende Costa Filho e sua participação na Assembleia Constituinte de 1823.**

José Honório Rodrigues em sua obra *A Assembleia Constituinte de 1823*, do ano de 1974, faria algumas considerações acerca do perfil dos deputados que tomaram assento na Constituinte. O objetivo de Rodrigues era apresentar o perfil dos distintos deputados que participaram dos trabalhos e nesse sentido faria interessantes considerações. Ao se referir a Nogueira da Gama o elencaria como um dos ultraconservadores, “homem culto e preparado, mas modelo de servilismo e cortesia que pensava servir ao Brasil servindo ao Imperador”<sup>391</sup>. Silva Lisboa seria definido como o maior erudito e mais culto da constituinte que teria conseguido conciliar seu liberalismo econômico ao conservadorismo político<sup>392</sup>. Os Andradas seriam os Constituintes e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada fora o líder natural, tendo em vista sua destacada “eloquência e destemor”<sup>393</sup>.

De forma bastante peculiar, Rodrigues elencaria Resende Costa Filho e seu companheiro de sedição, Manoel Rodrigues da Costa, dentre “os mais bravos” homens da Assembleia, entretanto, sempre que menciona os conjurados no desenvolvimento de sua obra adota uma nuance que, por vezes, soa ambivalente. Segundo o historiador, ambos eram discretos e se encolhiam no que tangenciava as discussões políticas. Contudo, Resende Costa Filho teria uma arguta atuação

---

<sup>391</sup> RODRIGUES, José Honório; 1974, p.274.

<sup>392</sup> Idem, p.269.

<sup>393</sup> Idem, p.263.

nos projetos e pareceres financeiros, uma vez que era um “alto funcionário da fazenda”<sup>394</sup>.

A ambiguidade também se expressa no momento em que Rodrigues discorre sobre a dissolução da Constituinte em novembro de 1823. Segundo Rodrigues, a Assembleia estava tumultuada e os debates foram acalorados e incitadores, por isso, no dia 11 de novembro haveria uma redução do número de constituintes e só 64 deputados estariam presentes; em resposta ao rumo que a Constituinte assumira.

Em face do rumo tomado na véspera, faltando todos os que serão aproveitados no novo ministério e no Conselho de Estado, afora os acovardados de sempre ou aqueles que já haviam sofrido muito para de novo se arriscarem, como o ex-conjurado de Minas, José Resende Costa, embora o outro conjurado, padre Rodrigues da Costa tivesse comparecido<sup>395</sup>.

A dubiedade nos dizeres de José Honório Rodrigues torna-se expressa na forma como ele associa o passado de Resende Costa Filho e do padre Rodrigues da Costa à Inconfidência Mineira e à Constituinte em 1823. Segundo Rodrigues, os deputados mineiros, apesar de adotarem uma postura mais comedida em relação às discussões políticas, eram os mais “bravos homens” que outrora tinham ousado questionar a ordem política do sistema colonial. Mesmo se ausentando no momento em que os debates ficaram mais tumultuados, Resende Costa Filho não era, aos olhos de Rodrigues, um covarde como os outros, mas um homem de atitudes moderadas. A recorrência dessa ideia parece trazer implícita uma crítica, ou seja, tanto Resende Costa Filho quanto Manoel Rodrigues deveriam ter se posicionado mais enfaticamente, bem como demonstrado o valor que o passado de ambos singularizava num momento tão representativo para o Brasil.

A representação de Resende Costa Filho como um homem de ações comedidas é valiosa para pensarmos sua trajetória política e intelectual no Império luso-brasileiro e, em certa medida, ajuda a compreender o motivo pelo qual abdicou de uma narrativa própria acerca da Inconfidência Mineira em 1839. Quando iniciaram os trabalhos regulares da Assembleia Constituinte, em maio de 1823, deu-se início à composição de algumas Comissões e suas respectivas finalidades. Em 10 de maio do mesmo ano, Resende Costa Filho seria um dos

---

<sup>394</sup> Idem, p.272.

<sup>395</sup> RORIGUES, José Honório; 1974, p.206 (grifo nosso).

cinco eleitos para compor a Comissão da Fazenda juntamente de seu amigo Manuel Jacinto Nogueira da Gama<sup>396</sup>.

A sua eleição para a Comissão da Fazenda era algo bastante razoável, visto que desde o exílio na África, assim como em sua estada em Lisboa e posterior retorno ao Brasil ocupou cargos no Erário Régio, o que fez com que acumulasse considerável experiência. Dessa forma, ao longo de sua trajetória no Império luso-brasileiro a experiência junto à estrutura fazendária se tornou uma marca indelével. Todavia, sua proeminência no âmbito da economia não obscureceu suas aceções políticas, como tem sido demonstrado. Apesar de não se envolver em debates políticos mais intensos durante a Constituinte, era partidário dos projetos que centralizavam as decisões políticas no Rio de Janeiro e beneficiavam de modo singular a região Centro-Sul do Brasil<sup>397</sup> no contexto precedente à Assembleia.

O fato é que apontar proposições uníssonas durante a Constituinte de 1823 era uma tarefa complexa, visto que a assembleia tornou-se palco das mais variadas disputas políticas, especialmente se considerarmos que a proclamação da Independência em 07 de setembro de 1822 não fez cessar as dissidências entre as distintas províncias do Brasil. Mesmo com a Coroação de d. Pedro, as províncias da Bahia, Cisplatina, Pará e Maranhão ainda reivindicavam o direito de manter a união política com o Reino de Portugal. Argumentavam acerca da posição geográfica estratégica e a dificuldade das relações mercantis com a Corte do Rio de Janeiro e, por isso, a predileção pela manutenção dos laços com o reino peninsular<sup>398</sup>.

A reunião de um grupo legislativo das diferentes províncias do Reino do Brasil para redigir uma Constituição própria à porção americana foi o elemento que viabilizou a adesão à persona de d. Pedro de Alcântara; tecendo assim um *pacto constitucional*<sup>399</sup>. Sua convocação foi decretada em 03 de junho de 1822 e a ideia de um texto constitucional próprio ao Brasil já encontrava simpatizantes

---

<sup>396</sup> Anais do Parlamento Brasileiro: Assembleia Constituinte 1823 – TOMO PRIMEIRO (AAC1), Rio de Janeiro, 1876, p.77.

<sup>397</sup> SLEMIAN, Andrea; 2006, p.183.

<sup>398</sup> BERBEL, Márcia Regina; 2005, p.795.

<sup>399</sup> SLEMIAN, Andrea; 2014.

entre as províncias da região Centro-Sul<sup>400</sup> e, a posteriori, foi ganhando adeptos nas regiões mais longínquas do Brasil<sup>401</sup>.

Andréa Slemian assevera que a dicotomia existente entre os debates da Constituinte de 1823 dificulta apresentar homogeneidade de ideias, inclusive entre os deputados de uma mesma região. Os deputados das regiões Norte e Nordeste se destacaram nesse sentido, pois temendo acabar preteridos em relação às decisões políticas da Corte no Rio de Janeiro eram críticos argutos de que o Imperador tivesse maior poder decisório. A probabilidade de o Centro-Sul continuar exercendo forte influência junto a d. Pedro de Alcântara fez com que capitaneassem a defesa da esfera provincial como um *locus* de poder. Entretanto, mesmo entre os deputados do Norte e Nordeste havia posicionamentos conflituosos acerca da proposição, uma vez que a esfera provincial como instância de poder poderia incorrer no federalismo, o que para alguns grupos representava uma possibilidade de fragmentação política do território<sup>402</sup>.

Nogueira da Gama seria um dos deputados que se levantaria contra a probabilidade de certa autonomia provincial e atribuiria aos Governos Provisórios instituídos durante as Cortes Gerais Constituintes os horrores que muitas partes do Brasil enfrentavam.

O desgraçado estado das províncias do Brasil devido em grande parte ao monstruoso e péssimo sistema dos governos provisórios, principados no começo da nossa regeneração política, e no meio de maior efervescência dos espíritos sancionados maquiavelicamente pelas Cortes de Portugal; e por estas ultimamente arranjadas, só com o infernal fim de nos dividir, dilacerar, e escravizar o desgraçado estado das províncias do Brasil: torno a dizer, merece o maior cuidado desta assembleia, e exige um eficaz remédio; mas Sr. presidente, será este o momento de o prescrever, e de o pôr em pratica. [...] Não sem duvida em quase todas as províncias do império do Brasil, principalmente nas que ficam ao norte existem partidos: a força dos cruéis inimigos da nossa santa causa, e que se acham entre nós, é considerável; no nos alucinemos; não demos passos em vão temos a combater o partido das Cortes de Portugal; temos a combater o partido dos republicanos, que sustentam e apregoam a separação de todas as

---

<sup>400</sup> OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles; 1999.

<sup>401</sup> Um exemplo que Slemian apresenta é a Província da Bahia, os deputados baianos só tomaram assento após o início dos trabalhos. As Províncias da Cisplatina, Pará, Maranhão e Piauí não chegaram a ocupar as cadeiras a eles reservadas. SLEMIAN, Andrea; 2006, op. cit., p.72.

<sup>402</sup> SLEMIAN, Andrea; 2014.

províncias em republicas independentes, mas confederadas entre si, à imitação dos Estados Unidos da América<sup>403</sup>;

O que se depreende da questão é a pluralidade de ideias nos debates sobre a Constituição do Império do Brasil. As discussões evidenciariam inclusive a cisão latente em torno dos conceitos de *nação* e *soberania*, aspectos essenciais ao alicerce do novo Estado. Como apresenta Slemian:

A primazia da soberania enquanto «una» e «indivisível», cujo sentido prevalecera nas Cortes de Lisboa, gerou confrontos entre os deputados de 1823. Assim, o aparente consenso na sua formulação como residente eminentemente na «nação», escondia discordâncias fundamentais a respeito de quem a exercia ou a delegava. Aqueles que se assumiam como contrários à «soberania popular» recuperavam o papel central do «chefe da nação» e criticavam a falta de limites a essa força, nos moldes das teses moderadas de Benjamin Constant escritas anos antes<sup>404</sup>.

Assim como ocorrera nos eventos anteriores à Independência, a noção de *soberania* como algo que poderia emanar da *nação*, do “povo”, ou estar inscrita na figura do Imperador não encontrava unanimidade entre os deputados. Ainda que *nação* e *soberania* não fossem elementos propriamente excludentes entre si ao período, a própria coexistência de percepções diferenciadas acerca do conceito de *nação* dificulta entrever nitidamente os posicionamentos daqueles grupos políticos<sup>405</sup>. Assim como ocorrera na sedição da Praça do Comércio do Rio de Janeiro e durante todos os eventos que perpassaram o processo de Independência, tais acepções ainda estavam sendo constituídas e eram características da experiência de tempo daqueles homens.

Mesmo não se envolvendo nos debates que tangenciavam a discussão sobre o *locus* de poder do novo Império, Resende Costa Filho apresentou uma importante Indicação<sup>406</sup> sobre a arrematação da fazenda de defuntos e ausentes. A Indicação apresentada em 04 de julho de 1823 tinha por objetivo alterar a legislação vigente sobre a fazenda de ausentes e defuntos que, segundo o deputado mineiro, era “tão vaga, tão contraditória e cheia de embaraços contra o

<sup>403</sup> AAC; v.1, 1867, p.169.

<sup>404</sup> SLEMIAN, Andrea; 2006, op. cit., p. 180

<sup>405</sup> A autora pondera que nação podia tanto representar uma forma de governo que se estrutura por determinadas leis resultante de um contrato político, como a concepção moderna e revolucionária trazida por François-Xavier Guerra em que a nação era una e indivisível com representações organizadas em espaços legislativos. SLEMIAN, Andréa; 2006, p.182.

<sup>406</sup> A apresentação de uma Indicação durante os trabalhos da Constituinte de 1823 tinha por objetivo promover a alteração em alguma legislação, tal como a mudança de um regimento ou revogação de algum alvará.



direito à propriedade”. O deputado mineiro discorria sobre as arbitrariedades cometidas e que tinha visto grandes heranças evaporando nas mãos dos tesoureiros, oficiais de juízo das provedorias de forma constante<sup>407</sup>.

Os ouvidores são provedores dos defuntos e ausentes pelas provisões que lhe passa a mesa da consciência. O regimento de que se servem é incompleto e as ordens para suprir esta falta infinitas e algumas contrarias. Disto procede o vexame dos povos servindo-se aqueles deles segundo seus interesses. [...] Os povos miseráveis não têm forças para disputar a jurisdição dos ditos ministros quando entendem, que lhes não toca a arrecadação das heranças. [...] Os administradores, ou testamenteiros daquelas heranças são obrigados deste modo a fazer composições com os tesoureiros dos ausentes, dando-lhes meios ordenados, ou as quantias, em que se ajustam para desembaraçarem as heranças<sup>408</sup>.

Seguindo em sua explanação, Resende Costa Filho ressaltava que os tesoureiros dos ausentes faziam uso das casas, móveis e escravos em benefício próprio e os testamenteiros consumiam as “heranças, que lhes [eram] entregues”<sup>409</sup>.

Wellington Guimarães da Costa, ao analisar as desordens na provedoria de defuntos e ausentes, capelas e resíduos na América Portuguesa, identificou relatos que em muitos aspectos se assemelham às denúncias apresentadas por Resende Costa Filho. Os queixosos escreviam ao rei de Portugal denunciando os abusos cometidos por procuradores e testamenteiros, bem como cobravam ações para atenuar os prejuízos. Segundo Costa, a questão perpassou os séculos XVII e XVIII, bem como envolvia conflitos e rivalidades institucionais próprias do sistema colonial que acabavam influenciando no adequado desempenho das instituições<sup>410</sup>.

Esse foi o cerne da discussão acerca da arrematação da fazenda de defuntos e ausentes: os desvios de conduta que poderiam ocorrer por parte dos tesoureiros e provedores. A Indicação do deputado mineiro suscitou um longo debate na Constituinte de 1823 entre os meses de julho e agosto e em vários momentos Resende Costa Filho defendeu a relevância de sua proposição: combater os excessos dos procuradores e adequar a legislação às necessidades do Brasil. A Indicação foi encaminhada para a Comissão de Legislação em 09 de

---

<sup>407</sup> AAC, v.3; 1874, p.14.

<sup>408</sup> Idem, p.15.

<sup>409</sup> Idem, p.15.

<sup>410</sup> COSTA, Wellington Júnio Guimarães; 2014.

julho onde foi debatido se deveria ser feita uma reforma à legislação ou se deveria ser empreendido um Projeto de Lei.

Não obstante os pontos anteriormente elencados, Resende Costa Filho voltaria a argumentar que estavam retidos nos cofres do tesouro público dois milhões de cruzados pertencentes aos defuntos e ausentes até o ano de 1822 e mais 30 contos de réis calculados para o ano de 1823. Como a legislação vigente restringia ao pagamento máximo da dívida em 200\$000 por escritura pública e 100\$000 aos que não tivessem escritura, tornava-se difícil que os credores recebessem suas dívidas<sup>411</sup>. O deputado pernambucano Antônio José de Araújo Gondim<sup>412</sup> proferiu um extenso discurso contrário à indicação, dentre os argumentos elencados por Gondim estava o fato de que a mudança da legislação poderia produzir problemas ainda maiores. Asseverava que o projeto era inexato e defeituoso e que isso poderia conduzir à improcedência, uma vez que poderia haver fraude por parte de falsos credores. Nesse sentido, as heranças ficariam expostas a inúmeras dilapidações caso fossem aumentados os valores de pagamento das dívidas aos credores<sup>413</sup>.

Outro opositor à mudança na legislação da fazenda de ausentes e defuntos foi José da Silva Lisboa<sup>414</sup>. O deputado baiano enfatizou que o número de emendas, um total de dez emendas, demonstrava a complexidade e dificuldade em se reformar tal regimento. Apresentou como exemplo o regimento referente ao comércio e discorreu:

Se falecendo negociantes sem testamento, ou com ele, tendo sócios ou credores da praça, gozam estes do privilégio de cobrarem as suas dívidas no juízo do comércio, de qualquer quantia que sejam, sem prévia citação de herdeiros ausentes, nem encargo de fiança ao julgado, em virtude das leis existentes (salvo o direito dos herdeiros) e desde 1766, em que se introduziu este direito, ninguém se arrepiou com essa anomalia jurídica, atentas as razões políticas em favor do comércio; por que nos arrepiaremos de estender igual benefício a todas as classes, interessando o estado na facilidade das compras, vendas, transações de créditos dos indivíduos, e quando aliás, pela liberdade do comércio, ora as relações dos nossos

---

<sup>411</sup> AAC, v.4; 1879, p.82

<sup>412</sup> Foi um dos deputados eleitos pela Província de Pernambuco durante a Assembleia Constituinte de 1823.

<sup>413</sup> AAC, v.4; 1879, p.81

<sup>414</sup> Silva Lisboa tomou assento na Assembleia Constituinte de 1823 substituindo o baiano Cipriano Barata.

concidadãos se têm estendido ao circuito máximo das nações cultas<sup>415</sup>.

Aproveitando o ensejo, Silva Lisboa reforçou que o objetivo principal da augusta assembleia era a *Constituição*, “a lei fundamental em que dever[iam] viver”<sup>416</sup> e que tal reforma deveria ser assistida mais cuidadosamente em outra oportunidade. Em 12 de setembro a Comissão de Redação<sup>417</sup> apresentaria um parecer contrário sobre a Indicação para reformar a legislação de ausentes e defuntos. Apesar de sua relevância a Indicação não encontrou respaldo junto aos demais deputados da Constituinte, visto que a consideravam insuficiente e falha e poderia ampliar os problemas.

A legislação referente à fazenda de ausentes e defuntos era um tema valioso e que carecia de reforma, fato que se evidenciou pela sua prolongada discussão, todavia, a acentuada dissidência acerca da matéria a tornou inviável. Resende Costa Filho apresentou à Constituinte um debate de relevo e dentro de uma área que tinha conhecimento aprofundado. Com isso, o deputado mineiro conservava uma postura mais discreta e distante sobre como deveria ser o arcabouço estrutural do novo Estado independente.

Moderação talvez tenha sido a principal característica de Resende Costa Filho em sua trajetória política e intelectual, tanto nos cargos que ocupou na burocracia estatal do Império luso-brasileiro quanto à Assembleia Constituinte de 1823. Suas indicações não ficaram circunscritas à legislação da arrematação de defuntos e ausentes, ele também apresentou um projeto de lei para que fosse criada uma Junta de Saúde, bem como uma Indicação sobre Conhecenças, salários e direitos paroquiais do Bispado de Mariana.

O projeto de lei para que se criasse uma Junta de Saúde objetivava inibir, segundo o deputado mineiro, que “os grandes vexames praticados em todo o Império do Brasil pelos delegados do físico-mor e cirurgião-mor do reino”<sup>418</sup>. Segundo Dilma Cabral, o cargo de físico-mor, em Portugal, foi criado em 1430 no reinado de d. João I. Na porção americana, foi o alvará de 23 de novembro de

---

<sup>415</sup> AAC, v.4; 1879, p.153

<sup>416</sup> Idem.

<sup>417</sup> O relator da Comissão de redação, João Severiano Maciel da Costa, faria a leitura do Parecer com base três artigos que eram contrários à indicação. Novamente alguns deputados destacariam que era um tema necessário e que tocava em problemas pertinentes ao Império do Brasil, mas da forma como fora proposto encontrava-se manco. A decisão adotada foi a apresentação de um novo Projeto de Lei a posteriori. AAC5, pp.80-81.

<sup>418</sup> AAC, v.2; 1877, p.182.

1808 que regulamentou o exercício das atividades de cirurgião-mor e físico-mor e dentre suas atribuições contavam: o controle à medicina praticada por diferentes curados como físicos, sangradores, barbeiros; bem como eram incumbidos de inspecionar e fiscalizar boticas e o comércio de drogas<sup>419</sup>. Resende Costa Filho propunha que fosse revogado o alvará de novembro de 1808 e apontava “os notórios abusos de tais delegados”<sup>420</sup> sobre os preços das drogas e dos medicamentos. Sendo assim, dentre os artigos do projeto de lei destacam-se o 2º e 3º que estabeleciam:

2º O físico-mor do Império convocando sem perda de tempo dois boticários probos e inteligentes, depois de prestar-lhes juramento, proceda com eles a arbitrar e taxar os mencionados preços dos medicamentos e drogas, formalizando o regimento que deve regular a sua venda.

3º Não poderão os boticários vende-los por maior preço do que se acha regulado no regimento, sob pena de pagar o dobro da sua importância aplicado a benefício do hospital mais próximo, ficando-lhes, porém, livre o vender por um preço inferior ao estabelecido no regimento<sup>421</sup>.

No que concernia às Conhecenças, salários e direitos paroquiais do Bispado de Mariana, Resende Costa acreditava que havia excessos nas cobranças realizadas na província de Minas Gerais. Em decorrência do Bispado de Mariana ter sido separado do Rio de Janeiro pelo alvará de 02 de Maio de 1747 e desde então, pela constituição eclesiástica competia ao Bispado da Bahia, propunha com a Indicação que fosse feita a adequação legal à situação<sup>422</sup>.

Com comedimento e se utilizando dos conhecimentos largamente acumulados no esteio da ilustração o deputado mineiro passaria por toda a Constituinte. Ambas as proposições demonstravam a necessidade de adequar algumas legislações coloniais que o deputado entevia como excessivas e/ou abusivas. Tanto o projeto de lei quanto a Indicação tangenciavam aspectos propriamente econômicos, bem como reforçavam sua experiência proveniente do *reformismo ilustrado*. Resende Costa Filho buscava, portanto, atrelar à sua imagem a acepção de um ilustrado que emprestava seus conhecimentos para a

---

<sup>419</sup> CABRAL, Dilma. Físico-mor/ Fisicatura-mor do Reino, Estado e Domínios Ultramarinos. Memória da Administração Pública brasileira (MAPA). Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2662>>.

<sup>420</sup> AAC, v.2; 1877, p.182.

<sup>421</sup> AAC, v.2; 1877, p.93.

<sup>422</sup> AAC, v.3; 1874, p.100.

construção e engrandecimento do Império do Brasil; numa máxima expressão de *patriotismo* nos moldes daquilo que empreendera d. Rodrigo de Sousa Coutinho.

O que podemos depreender de suas proposições durante a Constituinte é a forma como ele vislumbrava a constituição do novo Estado liberal independente. Os artífices da Independência optaram por um modelo monárquico-constitucional por considerar que os “povos” do Brasil eram afeitos àquele regime de governo<sup>423</sup>. A opção pela continuidade do modelo monárquico-constitucional, em um momento em que os demais Estados independentes da América optavam pelo regime republicano, demonstra o perfil reformador e tradicionalista dessa geração. Propondo indicações e projetos de lei que ensejavam eliminar os “abusos e excessos” de determinados setores da burocracia estatal, Resende Costa Filho afiançava o ideário de *soberania* compartilhada entre Imperador e o legislativo.

A reunião de um grupo legislativo em assembleia era necessária para reformar e fiscalizar as leis, uma vez que sempre haveria aqueles que utilizariam de subterfúgios para transgredir as leis. Muito provavelmente pensando nas conquistas decorrentes da elevação à condição de Reino o deputado mineiro, assim como parte dos representantes da Constituinte, acreditava que a Constituição do Império deveria ser adequada aos novos tempos, mas sem excessos. Não seria sem motivo que em sua *Memória Histórica dos Diamantes* do ano de 1836 ele afiançaria a figura de d. Rodrigo de Sousa Coutinho como modelo de dedicação e patriotismo<sup>424</sup>.

Portanto, apesar da pluralidade de demandas em disputa na Assembleia Constituinte de 1823, a conduta intelectual e política do deputado mineiro após a eclosão do constitucionalismo permite enuncia-lo como um *liberal moderado*, assim como conceitua Lúcia Bastos. Tratava-se de um dos artífices do Império luso-brasileiro cujos ideais eram mais conservadores e por isso se articularam em torno da figura de d. Pedro de Alcântara<sup>425</sup>. Nessa perspectiva, podemos apontar que seu ideário constitucionalista entrevia uma soberania partilhada entre o povo representado pela Assembleia e a figura do rei. Bem como aponta Luísa Rauter Pereira, no contexto da independência e do Primeiro Reinado houve predominância de um liberalismo político cujo sistema monárquico-constitucional

---

<sup>423</sup> PEREIRA, Luísa Rauter; 2013, pp.31-47.

<sup>424</sup> COSTA, José de Resende; 1836, pp.26-27.

<sup>425</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira Das. p.51.

fora primordial para a ordem e prosperidade do Império do Brasil. D. Pedro era visto com um soberano de espírito justo e liberal que tinha conseguido apreender as necessidades do “povo” e compreendido a necessidade do constitucionalismo<sup>426</sup>.

Ao contrário do que tenderia a acontecer em outro contexto histórico, a experiência política da ilustração e a erosão do sistema colonial permitiram a Resende Costa Filho um novo horizonte de expectativas. O exílio decorrente de seu envolvimento com a Inconfidência Mineira não significou o fim, mas o começo de uma proeminente trajetória intelectual. Como explicitado no capítulo anterior, a cultura política empreendida por d. Rodrigo buscou cooptar intelectuais que pudessem colaborar na administração imperial e, por esse motivo, era mais conveniente a Resende Costa Filho se desvencilhar de seu passado sedicioso. A tentativa de resgatar a sedição mineira como um movimento político e intelectual que ensejava a Independência do Brasil foi algo que ocorreu após a efetivação da Independência em 1822. Muito provavelmente o deputado mineiro havia superado a experiência e a opção pelo artigo parecia ser mais imparcial e menos apaixonada em relação ao evento. Há que se destacar que ao contrário de seus contemporâneos do IHGB, talvez ele não vislumbrasse o caráter revolucionário e/ou transformador como desejavam aqueles que queriam lhe dar um novo sentido político e nativista.

A ambivalência expressa por José Honório Rodrigues a respeito de Resende Costa Filho tem validade, porque o deputado mineiro era um homem que tinha aprendido com as suas experiências o valor de não se deixar levar por atitudes intempestivas. Essa foi a forma como o deputado das Minas Gerais conduziu sua trajetória intelectual e burocrática no Império luso-brasileiro, sem envolvimento direto e buscando resguardar suas opiniões aos mais próximos, tal como narra em uma missiva enviada à d. Mariana de Sousa Coutinho.

Eu fujo de políticas; circunscrevo as minhas ideias ao meu juízo; tenho um bom ordenado; muito bem pago; porém com quanta saudade me lembro do meu Largo de S. João Nepomuceno, e dos felizes instantes em que ia desfrutar a deliciosa companhia de Arroios!<sup>427</sup>

---

<sup>426</sup> PEREIRA, Luísa Rauter; 2013, pp.31-47.

<sup>427</sup> A correspondência não apresenta a data exata em que fora enviada à d. Mariana de Sousa, contudo, os fatos narrados na missiva permitem afirmar que fora escrita entre anos de 1810 e 1811, uma vez que d. Rodrigo ainda se encontrava vivo segundo o relato de Resende Costa Filho. “E

Resende Costa Filho era um homem cujas experiências de tempo fizeram com que se adequasse às circunstâncias. Assim como a maioria de seus contemporâneos percebeu que o liberalismo político representado através de uma monarquia constitucional era o modelo que melhor se adequava ao novo Império do Brasil. Mais do que uma trajetória linear, era um homem que aproveitava as oportunidades. Assim ocorrera com a Inconfidência Mineira, cujo envolvimento fora resultante da conjuntura política e econômica da capitania. Talvez a diferença primordial que pode ser salientada é a estratégia política mais moderada que adotou, sedimentando dessa forma sua permanência no circuito imperial e tornando-se um intelectual de destaque.

### **Considerações Finais.**

Ao analisar a trajetória política de Resende Costa Filho na tentativa de responder o motivo que o levou a optar pela tradução do artigo de Robert Southey, quando poderia ter apresentado uma versão própria dos fatos, encontramos questões singulares que transcendem sua trajetória e abarca parte de uma geração de políticos das primeiras décadas do século XIX. No que tange à solicitação, sua surpresa não era sem propósito, porque ele tinha construído uma proeminente trajetória política e intelectual que em certa medida ofuscava sua participação na Inconfidência Mineira. Tinha conquistado as mais altas honrarias, tais como o título de Conselheiro Imperial e também de Comendador e Cavaleiro da Ordem de Cristo, estando inclusive entre o seletto grêmio do IHGB. Ante a isso, seu envolvimento na sedição mineira representava naquele momento muito mais um passado já superado do que algo que quisesse rememorar.

Não obstante a esses pontos, o IHGB buscava apresentar os inconfidentes mineiros como aqueles que primeiro intentaram tornar o Brasil uma *nação* independente de Portugal. Algo bastante conflituoso para alguém que compartilhava a agremiação no instituto com o companheiro de sedição, Manoel Rodrigues da Costa, que também esteve no cerne dos eventos e assim como ele conhecia os reais interesses que envolveram o movimento. Tratava-se de uma

---

tenho a satisfação de certificar a Vossa Excelência, que o Excelentíssimo Senhor Conde de Linhares se acha agora restituído a saúde que lograva em Portugal, e o mesmo a Excelentíssima Senhora Condessa de Linhares, e filhos”. ANTT. Conde de Linhares. “Carta de Resende Costa Filho para Mariana de Sousa”. Maço: 0074-32\_m0065.

situação delicada e difícil de desvencilhar, cuja tradução oferecida cumpria a solicitação sem que ele precisasse se comprometer ou comprometer os colegas já falecidos, bem como o próprio Rodrigues da Costa. Apresentar uma versão particular dos acontecimentos também suscitava o fato de que durante as inquirições realizadas no ano de 1791 seu depoimento pormenorizado sobre o episódio tinha feito com que ele e o pai fossem acusados de encabeçar o ensaio sedicioso.

Observando sua trajetória na administração do Império luso-brasileiro é possível apontar que até o momento da eminente ruptura política com Portugal, Resende Costa Filho tinha atuado para o engrandecimento e fortalecimento do Império luso-brasileiro, ou seja, a complementariedade entre as suas partes. Em suas missivas aos membros da família Sousa Coutinho que residiam na península apresentava duras críticas à condução política adotada pelos vizinhos hispano-americanos, sendo um crítico arguto da desunião que predominou na América espanhola. Não apenas o processo de independência dos hispano-americanos foi objeto de suas críticas, mas a própria Revolução Pernambucana de 1817, uma vez que se tratava de algo inoportuno num momento em que o Brasil de tinha deixado de ser colônia e conquistado a condição de Reino Unido.

Não se trata, entretanto, de observar sua trajetória de um ponto de vista linear, mas de analisar os diferentes momentos de sua trajetória a partir de suas singularidades. Quando observada sua participação e de seu pai com a Inconfidência Mineira é possível entrever aspirações específicas e particulares, mas, que com o êxito do projeto sedicioso abarcaria seus intentos. Assim como outros grandes proprietários das Minas, a família Resende Costa temia a condução política e econômica empreendida na capitania nos últimos anos e a probabilidade da imposição da derrama levá-los a ruína. Sua articulação junto aos demais partícipes se deveu a interesses econômicos compartilhados por sua família e outras figuras próximas como Domingos Abreu e o próprio contratador Joaquim Silvério dos Reis. A retirada dos “homens bons da terra” de posições administrativas estratégicas e a extinção da política conciliatória do período pombalino deram ensejo àqueles homens para contestassem os ditames do sistema colonial na capitania.

O fato é que a sedição mineira não vislumbrava a ruptura com a metrópole, mas a regeneração de suas instituições. A crítica se direcionava à



condução política colonialista que cerceava as liberdades políticas e econômicas dos vassallos americanos. A Inconfidência Mineira era mais representativa enquanto sintoma e emergência de reformas para a manutenção do elo entre Portugal e Brasil, do que uma ruptura eminente. À paulatina erosão do sistema colonial atrelava-se o ideário ilustrado, que modificou as formas de sociabilidade e oportunizou o questionamento daquele modelo político-administrativo.

Nessa perspectiva, a trajetória de Resende Costa Filho contribui com os debates historiográficos que questionam o caráter nacionalista da Inconfidência Mineira, uma vez que os partícipes da sedição apresentavam experiências de tempo próprias ao contexto que vivenciavam. Apesar de o ideário republicano ter sido apontado como uma de suas diretrizes para a organização política das Minas, não se tratava da *República* nos moldes modernos, mas do ideário republicano da Antiguidade, cujos pilares eram a tópica do *bom governo* e a justa medida aos governantes. A Inconfidência Mineira explicita aquilo que se tornaria a máxima do *reformismo ilustrado* luso-brasileiro, em que as novas experiências se imbricaram às antigas tradições como forma de organizar o império.

O *reformismo ilustrado* que perpassou o findar do XVIII e início do XIX foi responsável por produzir mudanças significativas na estrutura do Império luso-brasileiro. Foi a partir de um projeto de reformas no esteio da ilustração que Resende Costa Filho retornou à administração luso-brasileira e pode se destacar nos cargos que ocupou no Erário Régio. Assim como Resende Costa Filho, essa geração de políticos das primeiras décadas do XIX trabalhou para a constituição e fortalecimento dos alicerces do império. O estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro e as políticas reformistas luso-brasileiras representaram uma resposta às transformações assistidas tanto à Europa quanto aos vizinhos americanos, bem como da necessidade de se adequar aos novos tempos. Resende Costa Filho demonstrou durante esse período suas aceções para o desenvolvimento mercantil do continente americano e a relevância de que o império se conectasse de forma complementar e sem rivalizar entre si.

Mesmo no momento em que a ruptura política com Portugal se tornou eminente esteve articulado a figuras mais moderadas e com ideais mais conservadores. Suas ações durante o movimento constitucionalista mostrava o quanto era devedor do ideário do *reformismo ilustrado*. Alinhou-se junto aos grupos adésistas à persona de d. Pedro e do regime monárquico-constitucional; no

momento em que acontecia a Constituinte de 1823 assumiu a postura de um legislador que tentava ajustar as legislações vigentes às necessidades do novo Império. Outrossim, tinha conquistado larga experiência no Erário Régio, além dos conhecimentos sobre mineralogia, agricultura e pecuária que o conduziram à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional em 1836.

Com uma trajetória política e intelectual tão rica, Resende Costa Filho parecia preferir a imagem de um *patriota* que sempre trabalhou pelo engrandecimento do império do que a de um sedicioso que outrora havia se levantado contra seus soberanos. Muito provavelmente a significação que o IHGB tentava dar à Inconfidência Mineira não condizia com aquilo que ele acreditava. Sua negativa a uma narrativa própria marcava seu silêncio político, uma vez que a sedição era uma ferida complexa e dolorosa da qual preferia se desvincular.

## Referências.

### 1. Referências Documentais.

#### 1.1. Artigos de Jornais.

*O Auxiliador da Indústria Nacional*. 13 de novembro de 1836, nº 1 Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/302295/1173>>.

*Correio Braziliense*. Outubro de 1816, vol. XVII. No. 101, p.402. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/700142/13068>> Acesso em 08/08/2017.

*Revérbero Constitucional Fluminense*. 15 de setembro de 1821, nº1 Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/700223/8>>.

#### 1.2. Correspondências – Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT).

Conde de Linhares. “*Carta de José de Resende Costa para Maria Balbina Sousa Coutinho*”. Maço: 74/33\_m0001 a m0012.

Conde de Linhares. “*Cartas de José de Resende Costa para Mariana de Souza Coutinho*”. Maço 74/32\_m0001 a m0074.

Conde de Linhares. “*Carta de Resende Costa para o Principal de Sousa*”. Maço: 71/35\_m0001 a m0052.

### 1.3. Documentos.

*Annaes do Parlamento Brasileiro: Assembleia Constituinte 1823 - Tomo I.* Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 06 volumes, 1874. Disponíveis em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/6>>. Acesso em: 18/09/2017.

*Autos da Devassa da Inconfidência Mineira (ADIM).* Brasília – Belo Horizonte, 11 volumes, 1976.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico.* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. v.8;

COSTA, José de Rezende. *Memória Histórica dos Diamantes.* Rio de Janeiro: Typ Imperial e Constitucional de J. Villeneuve E C, 1836.

COUTINHO, José Joaquim de Azeredo. *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal.* Academia de Lisboa, 1794.

*Comunicação ao Governo Provisório de Minas Gerais (1822), dos deputados eleitos pela Província às Cortes Portuguesas, de não seguirem para Lisboa e dos motivos porque assim deliberaram, de 25 de fevereiro de 1822.* RAPM, v. 2, 1897.

*Inventário analítico do arquivo da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, 1823* [recurso eletrônico] / Câmara dos Deputados. – 2. ed., rev. e reform. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015, p.51. – (Série coleções especiais. Acervo arquivístico; n. 2).

GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas Chilenas*, p.46. Núcleo de Educação à distância. UNAMA, Pará Disponível em: <[http://www.portugues.seed.pr.gov.br/arquivos/File/leit\\_online/tomaz\\_antonio1.pdf](http://www.portugues.seed.pr.gov.br/arquivos/File/leit_online/tomaz_antonio1.pdf)> Acesso em: 05/02/2017.

LISBOA, José da Silva. Manifesto do Príncipe Regente aos Governos, e Nações Amigas. IN: *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil* – Parte X. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Nacional, 1830.

\_\_\_\_\_. *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil* – Parte I. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 20 jan. 1808.

Processo da Revolta da Praça do Comércio do Rio de Janeiro em 21 de abril de 1821. Rio de Janeiro, 23 abr.-25 maio de 1821. In: *Documentos para a História da Independência, volume I*. Lisboa – Rio de Janeiro: Officina Graphica da Biblioteca Nacional, 1923.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza* - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

VEIGA, José Pedro Xavier. *Ephemerides Mineiras*. Ouro Preto: Imprensa Official do Estado de Minas, 1897, vol.2.

#### **1.4. Revistas do IHGB.**

Conselheiro Rezende Costa. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*.. Rio de Janeiro, n.176, 1941, pp.384-387.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. Memórias Políticas sobre os abusos geraes e modo de os reformar e prevenir a revolução popular. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo XLVII, parte 1. Rio de Janeiro, 1884.

SERQUEIRA, Thomaz José Pinto. Elogio Histórico dos membros do Instituto falecidos no terceiro ano acadêmico. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. TOMO III, Reimpressa em 1860. Rio de Janeiro, 1841.

SOUTHEY, Robert. Conspiração em Minas Geraes no ano de 1788 para a Independência do Brasil. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. TOMO VIII, Segunda Edição. Rio de Janeiro, 1846.

## 2. Referências Bibliográficas.

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império*. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português. Porto: Afrontamento.

ANDERSON, Benedict. *Nação e Consciência Nacional*. São Paulo: Editora Ática.

ANTUNES, Álvaro Araújo. *Fiat Justitia: os advogados e a prática da justiça em Minas Gerais (1750-1808)*. Campinas, 2005. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas.

ARAÚJO, Valdei Lopes. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2008.

ARRUDA, Paulo H. de M. *Uma Universidade a serviço do Estado: o projeto político por trás das reformas pombalinas de ensino conimbricense*. Curitiba: Dissertação, 2011. (Mestrado em História) – Departamento de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

BERBEL, Márcia Regina. *A Nação como artefato: Deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.

\_\_\_\_\_. A retórica da colonização. IN: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.

\_\_\_\_\_. Pátria e patriotismo em Pernambuco (1817-1822): Nação, Identidade e vocabulário político. In: JANCSÓ, Istvan. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

BERNARDES, Denis. *O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-22*. São Paulo, Edusp, 2002, p.207.

BETHENCOURT, F. Enlightened Reform in Portugal and Brazil. In: Paquette, Gabriel B. *Enlightened reform in Southern Europe and its Atlantic colonies, c. 1750–1830*. England: Ashgate Publishing Limited, 2009.

BOSCHI, Caio C. A Universidade de Coimbra e a formação intelectual das elites mineiras coloniais. *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol.4, n.7, 1991, p.102.

\_\_\_\_\_. *Essencialmente Mineiro*. Revista de História, 2012. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/retrato/essencialmentemineiro>>.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

CABRAL, Dilma; CAMARGO, Angélica RICCI. *Estado e administração: a Corte Joanina no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010.

CALLARI, Cláudia Regina. Os Institutos Históricos: Do Patronato de D. Pedro II à construção do Tiradentes. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 21, nº 40, p. 59-83. 2001.

CARDOSO, J. L., Cunha, A. M. (2012). Discurso econômico e política colonial no Império Luso-Brasileiro (1750-1808). *Tempo*, vol. 17, 31, 65-88.

CARDOSO, João Luís. Nas Malhas do Império: a economia política e a política colonial de d. Rodrigo de Sousa Coutinho. In: *A economia política e os dilemas do império luso-brasileiro (1790-1822)* /José Luís Cardoso [coord]. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

CARRARA, Ângelo Alves. Às toneladas. *Revista de História*. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em; < <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/as-toneladas>>. Acesso em: 10/09/2016.

CARVALHO, F. R. *Um Iluminismo Português? A Reforma da Universidade de Coimbra no ano de 1772*. PPGHIS – UNB (Dissertação de Mestrado) – Brasília, 2010.

CARVALHO, José Murilo. *A Formação das Almas: O Imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. A administração fazendária na América Portuguesa: a Junta da Real Fazenda e a política fiscal ultramarina nas Minas Gerais. *Almanack*. Guarulhos, n.05, p.81-96, 1º semestre de 2013.

\_\_\_\_\_. *Melhoramentos do Brasil: integração e mercado na América portuguesa (1780-1822)*. 2001. 359f. Tese (Doutorado em História) – PPH/UFF, Niteroi, 2001.

COATES, Timothy J; José Vieira Lima [trad]. *Degredados e Órfãos: colonização dirigida pela Coroa no Império português: (1550-1755)*. Lisboa: Comissão Nacional para Comemoração dos descobrimentos Portugueses, 1998.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. *Lidas novamente... A escrita de cartas como prática do governo colonial (século XVIII)*. ANPUH – XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.

COSTA, Wellington Júnio Guimarães. *Das desordens na Provedoria de Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos na América Portuguesa*. XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.

CRUZ, M. D. Pombal e o Império Atlântico: impactos políticos da criação do Erário Régio. *Revista Tempo*, vol.20. Rio de Janeiro.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A Interiorização da Metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822 Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

\_\_\_\_\_. Aspectos da Ilustração no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, (278): 105-170 jan./mar. 1968.

DOMINGOS, Marcus Caetano. *D. Hermógenes e a eleição para as Cortes de Lisboa na comarca de Paracatu e na província de Minas Gerais*. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Idéias Políticas. Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro*, vol. II. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1976.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O Império em Apuros: Notas para o estudo das alterações Ultramarinas e das práticas políticas no Império Colonial

Português, séculos XVII e XVIII. In: *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as Novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2001.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; FARIA, Sheila de Castro; coordenação Maria Lígia Capelato. *A economia colonial brasileira no século XIX*. São Paulo: Atual, 1998.

FURTADO, João Pinto. *O Manto de Penélope: história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GUERRA, François-Xavier. A nação moderna: nova legitimidade e velhas identidades. In: JANCÓS, Istvan. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

\_\_\_\_\_. *Modernidad e Independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. Madrid: Ediciones Encuentro, 2009.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. O Império de Santa Cruz: a gênese da memória nacional. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Humanitas Publicações, Vol. 21, nº 40, 2001.

\_\_\_\_\_. D. João VI e a gênese do Império Brasileiro na obra de Varhangen. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 22, no 1, p. 99-108, jan/jun 2009.

GUIMARÃES, Manoel Luís Lima Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico e o projeto de uma história nacional. Rio de Janeiro. *Estudos Históricos*, n.1, 1998, p.5-27.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *História da Civilização Brasileira*. Tomo I. A Época colonial, vol.2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

JANCÓS, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII IN: SOUZA, Laura de Mello e (org.) e NOVAIS, Fernando A. (dir.). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.



\_\_\_\_\_. István e PIMENTA, João Paulo G. *Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira*. Revista de História das Ideias, v.21, pp.389-440,2000.

JARDIM, Márcio. *A Inconfidência Mineira: uma síntese factual*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Editora, 1989.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. D. Rodrigo de Souza Coutinho e os ilustrados da Corte de D. João. In: MOTA, Márcia (Orgs.). *1808: A Corte no Brasil*. Niterói: Editora da UFF, 2010.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Trad. De Luciana Villas-Boas Castelo Branco. Rio de Janeiro: Eduerj; Contraponto, 1999.

\_\_\_\_\_. Espaço de Experiência e horizonte de expectativa: duas categorias históricas. In: *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Puc-Rio, 2006.

KURY, Lorelai. Descrever a pátria, difundir o saber. In: *Iluminismo e Império no Brasil: O Patriota (1813-1814)*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

LOPES, José Reinaldo. Iluminismo e Jusnaturalismo no ideário dos juristas da primeira metade do século XIX. In: JANCSO, Istvan. *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

LUSTOSA, Isabel; PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. *Pátria e Comércio: Negociantes portugueses no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008.

LYNCH, Christian Edward Cyril. O conceito de liberalismo no Brasil (1750-1850) Araucaria. *Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades*, vol. 9, núm. 17, Universidad de Sevilla Sevilla, España, 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28291718>> Acesso em: 05/10/2016.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do poderoso império Portugal e Brasil: Bastidores da política 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MACIEL, L. S. B. Maciel; NETO, A. S. A educação brasileira no período pombalino: uma análise histórica das reformas pombalinas do ensino. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.32, n.3, set./dez. 2006, p. 465-476.

MAGALHÃES, J. R. As Câmaras Municipais, a Coroa e a cobrança dos quintos do ouro nas Minas Gerais (1711-1750). In: (Orgs.) GONÇALVES, A. L., CHAVES, C. M. das G. VENÂNCIO, R. P. *Administrando Impérios*. Minas Gerais: Editora Fino Traço LTDA, 2012.

MARTINHO, Lenira Menezes; GORESTEIN, Riva. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação, Divisão de Editoração, 1993.

MATTOS, Ilmar Rohloff. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. *Almanack Braziliense*, n.1, pp.8-26, maio de 2005.

MAXWELL, Kenneth R. As Causas e o Contexto da Conjuração Mineira. In: FURTADO, Júnia F. (org). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2001.

\_\_\_\_\_. *A Devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal (1750-1808)*. São Paulo: Editora Paz e Terra S/A, 2010.

\_\_\_\_\_. A geração de 1790 e a ideia do Império luso-brasileiro. In: *Chocolates, piratas e outros malandros*. São Paulo, Paz e Terra, 1999.

MIRANDA, Márcia Eckert. *A estalagem e o império: crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na província de São Pedro (1808-1831)*. Campinas, 2006. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas.

MOREL, Marco. Pátrias polissêmicas: Repúblicas das Letras e Imprensa na Crise do Império Português na América. In: *Iluminismo e império no Brasil: O Patriota (1813-1814)*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

MOTA, Márcia (Orgs.). *1808: A Corte no Brasil*. Niterói: Editora da UFF, 2010.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: FAPERJ/ Editora Revan, 2003.

\_\_\_\_\_. Estado e política na Independência. IN: JANCSÓ, István. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.

NEWITT, Malyn; ROBSON, Martin; *Lord Beresford e a Intervenção Britânica em Portugal - 1807-1820*. Imprensa de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 2004.

NOVAIS, Fernando A. O Reformismo Ilustrado Luso-brasileiro: alguns aspectos. *Revista de História*, São Paulo, n.7, p.105-117, março de 1994.

\_\_\_\_\_. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF e ÍCONE, 1999.

PAIM, Antonio. A Corte no Brasil. D. Rodrigo de Sousa Coutinho. São João del-Rei. *Revista de Estudos Filosóficos – versão eletrônica – ISSN*, pp.266-269.

PEREIRA, Luísa Rauter. O conceito político de povo no período da Independência: história e tempo no debate político (1820-1823). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 33, nº 66, pp. 31-47 – 2013.

PIMENTA, João Paulo Garrido. *A Independência do Brasil e a experiência Hispano-Americana (1808-1822)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2015.

PIMENTA, João Paulo Garrido. Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828). 2ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

PIMENTA, João Paulo Garrido. Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano. *Almanack Braziliense*, n. 3, pp.69-80, maio de 2006.

\_\_\_\_\_. ; SLEMIAN, Andréa. *O “nascimento político” do Brasil: as origens do Estado e da nação (1808-1825)*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. *O Corpo de Commercio do Rio de Janeiro: os negociantes se organizam*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22, 2003, João Pessoa. Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. João Pessoa: ANPUH, 2003.

POCOCK, Jonh Greville Agard, Sergio Miceli (org.); tradução Fábio Fernandez. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

PINTO, Paula Chaves Teixeira. *De Minas para a Corte. Da Corte para Minas: Movimentações familiares e trocas mercantis (c.1790 – c.1880)*. Rio de Janeiro, 2014. PPGHIS – UFF – (Tese de Doutorado).

PINTO, Rosalvo Gonçalves. *Os Inconfidentes José de Resende Costa (Pai e Filho) e o Arraial da Laje*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1992.

PROENÇA, Márcia Cândida. *A Independência do Brasil*. Lisboa: Edições Colibri, 1999.

QUEIROZ, Bianca Martins. *Januário da Cunha Barbosa (1780-1846): a trajetória de um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011.

RABELO, Pedro Henrique de Mello. *Os tratados de amizade, navegação e comércio na constituição do Estado imperial brasileiro (1808-1829)*. XXVIII Simpósio Nacional de História, 2015. Disponível em:<[http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1457977561\\_ARQUIVO\\_Artigo\\_ANPUH.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1457977561_ARQUIVO_Artigo_ANPUH.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Amizade, comércio e navegação [manuscrito]: o Tratado de 1829 e as relações político-mercantis entre o Brasil e os Estados Unidos na formação do Império brasileiro (1808-1831). Mariana, 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Ouro Preto.

RODRIGUES, André Figueiredo. *A família Resende Costa e seu envolvimento na Inconfidência Mineira: patrimônio e estratégias familiares para burlar a Coroa Portuguesa (Minas Gerais, 1789-1804)*. São Paulo, Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH, 2011.

\_\_\_\_\_. *A Fortuna dos Inconfidentes: caminhos e descaminhos dos bens de conjurados mineiros (1760-1850)*. São Paulo: Editora Globo, 2010, p.46-47.

RODRIGUES, José Honório. *A Assembleia Constituinte de 1823*. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda, 1974.

ROMEIRO, Adriana. *Corrupção e Poder no Brasil: uma história, séculos XVI a XVIII*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma História conceitual do político*. Revista Brasileira de História, vol.15, nº30. São Paulo, 1992.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Portugal: DIFEL 82, 1998.

SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Lúcio José. *A Inconfidência Mineira: Papel de Tiradentes da Inconfidência Mineira*. São Paulo: Escolas Profissionais de Lyceu Coração de Jesus, 1927.

SCHMIDT, Benito Bisso. Biografia: um gênero de fronteira entre a história e a literatura. In: RAGO, Margareth [et. al], orgs. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH, 2014. *Narrar o passado, repensar a história*. Disponível em:

<[https://www.ifch.unicamp.br/publicacoes/pf-publicacoes/squid\\_livro-ideias-2-2a.edicao.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/publicacoes/pf-publicacoes/squid_livro-ideias-2-2a.edicao.pdf)>.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical: império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Alberto da Costa e. *Um rio chamado Atlântico: A África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. Constitucionalismo, autonomismos e os riscos da "mal-entendida liberdade": a gestação do liberalismo moderado em Minas Gerais, de 1820 a 1822. *Tempo* [online]. 2012, vol.18, n.33, pp.243-268. ISSN 1413-7704.

\_\_\_\_\_. *Inventando a Nação: Intelectuais Ilustrados e Estadistas Luso-Brasileiros na Crise do Antigo Regime Português (1750-1822)*. São Paulo: Editora Hucitec LTDA, 2003.

\_\_\_\_\_. Identidades políticas e a emergência do Novo Estado Nacional: o caso mineiro. In: *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005.

SILVA, Rogério Forastieri da. *Colônia e Nativismo: a história como biografia da nação*. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

SILVA, Wlamir. *O Regresso na Província de Minas Gerais*. ANPUH, XXV Simpósio Nacional de História. Fortaleza, 2009.

\_\_\_\_\_. Autonomismo, contratualismo e projeto pedrino: Minas Gerais na Independência. *Revista de História Regional*. Paraná, 2005.

SLEMIAN, Andréa. Portugal, o Brasil e os Brasis: a diversidade dos territórios e as disputas pela soberania na construção de um novo Império monárquico na América. Montevideo: *Claves Revista*, 2015.

\_\_\_\_\_. *Sob o Império das Leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-34)* São Paulo: FFLCH-USP, 2006 (Tese de Doutorado).

\_\_\_\_\_. Um novo pacto constitucional para um novo império. In: CUARTERO, I. GOMES, J. *Visiones Y Revisiones de La independencia Latinoamericana*. Salamanca, 2014.

\_\_\_\_\_. *Vida política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Fundação Editorial da UNESP, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

STUMPF, Roberta Giannubilo. *Filhos das Minas, americanos e portugueses: Identidades coletivas na Capitania das Minas Gerais (1763-1792)*. São Paulo, FFLCH-USP, 2001. Universidade de São Paulo – (Dissertação de Mestrado).

TAMONE, Natalia. *Do nexo feliz ao novo Brasil: Portugal e a Reconfiguração do Império. (C.1808 - C.1850)*. VII Encontro em Pós-graduação em História Econômica, 2014. Disponível em: <<http://www.congressoabphe.uff.br/index.php/anais/category/17-15-brasil-e-america-latina-no-seculo-xix-discurso-disciplina-e-trabalho-escravo?download=71:do-nexo-feliz-ao-novo-brasil-portugal-e-a-reconfiguracao-do-imperio>> Acesso em: 18/05/2016.

VILLALTA, Luiz Carlos. A Ilustração. In: *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999. (Tese de Doutorado) – Universidade de São Paulo.

\_\_\_\_\_. As origens intelectuais e políticas da Inconfidência Mineira. In: Maria Efigênia Lage de RESENDE e Luiz Carlos VILLALTA (Orgs.). *História de Minas Gerais: as Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autentica; Companhia Tempo, 2007. v. 2.

\_\_\_\_\_. Pernambuco, 1817, “encruzilhada de desencontros” do Império luso-brasileiro: Notas sobre as ideias de pátria, país e nação. *REVISTA USP*, São Paulo, n.58, p. 58-91, junho/agosto 2003.

WEHLING, Arno; WEHLING, M. J. Soberania sem Independência: Aspectos do discurso político e jurídico na proclamação do Reino. *Revista Tempo*, 2011, p.90. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2011/12/v16n31a05.pdf>> Acesso em 02/09/2016.